[illegible] — SEXTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de novembro, ás 3 horas e 40 minutos, da tarde. (Recebido ás 5 horas e 35 minutos, pela linha terrestre.)

Embarcaram hoje no paquete nacional para o norte, o presidente das Alagôas, Dr. Antonio Tiburcio Figueira e Irineo Cezar.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 1/4 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 19 de novembro.

Deram-se aqui desordens de certa importancia, causadas pelos estudantes, que sustentam vivamente a instrucção laical.

Foram effectuadas diversas prisões, e as autoridades conseguiram dominar as desordens.

BERLIN, 19 de novembro.

A conferencia internacional para regular a questão do Congo effectuou hoje a sua 2.ª sessão.

PARIS, 20 de novembro.

Hontem houveram 46 novos casos de cholera-morbus, sendo de 19 o numero de obitos.

CAIRO, 19 de novembro.

Acaba de ser publicado um relatorio de lord Northbook, concluindo pela não reducção dos juros da divida egypcia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de novembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(Extrahido)

PARTE II

PROCESSOS ESPECIAES DE FABRICO

I—VIDRAÇA

(Continuação)

Confirmam e ampliam o que dizemos as seguintes linhas do citado estudo do Sr. Visconde de Villa Maior:

« Entre os antigos todavia o uso das vidraças era muito restricto. Só os templos e as habitações mais ricas guarneciam por este meio as suas janellas. O vidro corado era então mais vulgar que o vidro incolor, e por isso as antigas vidraças das igrejas eram exclusivamente fabricadas com estes vidros cortados em pequenos fragmentos e artisticamente dispostos nos caixilhos que chamavam *cicas*. O « Diccionario das artes e officios » da Academia das Sciencias de Paris, no artigo relativamente a esta industria—*Art de la peinture sur verre et de la vitrerie*—publicado por Pierre le Vieil em 1774, menciona, entre os primeiros escriptores da idade-média, que fizeram expressa menção das vidraças coradas, Fortunato de Poitiers, contemporaneo de Gregorio de Tours, que nas suas poesias latinas louva os santos bispos do seu tempo, pelo cuidado com que se applicaram a illuminar as suas igrejas com grandes janellas guarnecidas de vidros. No 7º seculo este uso havia penetrado em Inglaterra, e é mencionado nas historias do veneravel Beda e de S. Bento, como existindo nos mosteiros de Jarrow e de Wearmouth. No mesmo tempo a cathedral de York, edificada por S. Paulino, foi ornada com vidraças que James Wilfrid mandou vir de França. Em Allemanha e na Italia começaram as igrejas a ser ornadas com vidraças no 8º seculo. No 11º e 12º seculos o uso das vidraças nas igrejas tornou-se geral na Europa, e foi então que principiou a florescer a arte de pintura sobre o vidro, porque até então as vidraças eram como já disse, formadas pela reunião em civas de pequenas chapas de vidros corados. O uso de vidraças brancas começou mais tarde.

« Nos edificios particulares, a não ser nos castellos e palacios de principes e grandes senhores, as vidraças foram adoptadas muito depois de se haver generalisado nos templos e igrejas de toda a christandade. No nosso paiz ainda no principio d'este seculo (*) quem percorresse as terras de provincia podia observar com que parcimonia as vidraças eram empregadas ainda mesmo nas grandes casas. A maior parte das janellas eram guarnecidas, umas com adufas de madeira, outras com folhas de Flandres crivadas de orificios, e outras até com papel ou panno embebido em oleo. O emprego de vidraça branca e vidros inteiros, que em França havia começado no reinado de Francisco I, quando este monarcha fez as reparações do Louvre para receber o imperador Carlos V, tornou-se geral durante o reinado de Luiz XIV, epocha em que a elegancia e commodidades internas das habitações principiaram a merecer particular attenção.

« Presentemente as vidraças são objecto de absoluta necessidade, até para as modestas habitações da gente menos abastada; e nota-se na fabricação d'este producto rapida tendencia, não só para o tornar mais barato, mas principalmente para o aperfeiçoar em qualidade e grandeza das peças. Dos pequenos vidros, defeituosos e corados, temos chegado insensivelmente a produzir vidraças de grandes dimensões, puras, diaphanas e quasi incolores. Das civas de chumbo, que assemelhavam uma vidraça á secção dos alveolos de um favo fabricado pelas abelhas, passamos ás vidraças de caixilhos quadrados de pequena dimensão; diminuiram-se successivamente os compartimentos dos caixilhos, crescendo a grandeza das chapas de vidro,—e agora já vemos vidraças de um só vidro, o que parece ser o limite da arte.

Em Portugal, presentemente, as fabricas da Marinha Grande, Cabo Mondego, Cavaco, produzem, principalmente as duas primeiras, vidraças de quasi todas as qualidades.

(Continúa).

(*) Na nossa colonia de Macáo, ainda hoje (1884), a maior parte das casas, pobres teem nas janellas *adufas* guarnecidas de cascas d'ostra em vez de vidraça. Os chinezes tambem adoptam este systema.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

Por decretos de 11 do corrente:

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Pastos Bons, na provincia do Maranhão, o bacharel Ignacio Lucas de Souza Rangel.

Do da Fermiga, na de Minas Geraes, o bacharel Arthur Henriques de Figueiredo Mello.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Piumhy, na provincia de Minas Geraes, o bacharel João Baptista Ra[illegible]ello de Campos.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte circular:

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Circular n. 44 — Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1884.

Manoel Pinto de Souza Dantas, presidente do tribunal do Thesouro Nacional, attendendo ás reclamações que lhe tem sido feitas sobre a immediata suspensão dos despachos livres de direitos de consumo, por ter causado grande prejuizo ás companhias ou emprezas de estradas de ferro, engenhos centraes e outras que têm contractos synallagmaticos, a obrigação do pagamento de taes direitos, pelo que respeita aos materiaes já encommendados durante o regimem da legislação anterior, que os isentava de tal pagamento, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias que a suspensão, de que trata o art. 16 da lei n. 3229, de 3 de setembro ultimo, deve fazer-se effectiva do 1 de fevereiro do anno proximo futuro em diante, sendo intimadas as companhias, emprezas ou particulares, a que se refere o mesmo artigo, para requererem, até ao fim de março seguinte, o que lhes for conveniente, relativamente ao praso da duração de semelhante favor; ficando assim entendida a circular que sob n. 34 lhes foi expedida em 19 de setembro do corrente anno. — *M. P. de Souza Dantas.*

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 11 do corrente, concederam-se as honras do posto de alferes do exercito ao alferes do corpo de policia da provincia da Bahia Manoel Justiniano de Souza Mascarenhas, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Foi expedida a seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1884.

Illm. e Exm. Sr.—Approvando a licença de 30 dias que, segundo participou o commandante das armas interino ao ajudante general em officio n. 141 de 1 de agosto ultimo, foi concedida pelo vice presidente dessa provincia, então em exercio, ao cabo de esquadra do 8º batalhão de artilharia Antonio Joaquim Carnauba para ir á povoação do Ayrão buscar sua mulher, assim o declaro a V. Exc. para os fins convenientes, prevenindo-o de que as presidencias de provincia podem conceder licença aos officiaes e praças do exercito somente para tratamento de saude, de accordo com o § 2º do art. 4º do decreto n. 3579, de 3 de janeiro de 1866.

Deus guarde a V. Exc.—*Candido Luiz Maria de Oliveira.*—Sr. presidente da provincia do Amazonas.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve nomear o capitão Pastor Manoel Rodrigues Coelho, tenente Florencio Alves de Barros e Francisco Antonio Gomes, na ordem em que estão collocados, para exercerem os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes de juiz municipal do termo de Bôa-Vista, vagos: o de 1º, por ter fallecido o respectivo funccionario, e o de 2º e 3 por não terem prestado juramento no prazo legal.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação n. 252 prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em 8 do corrente, resolve approvar a planta apresentada em 29 de outubro ultimo pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, para a construcção do ramal da mesma estrada de ferro entre os povoados de Varzea e Caxangá.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Faça V. S. regressar a esta capital, afim de satisfazer a requisição do juiz de direito do 2º districto criminal, o sentenciado Manoel Francisco de Mello, que se acha nesse Presidio.

— Ao mesmo.—Não tendo sido até o presente remettida á secretaria desta Presidencia a petição de graça do sentenciado Floriano Minervino de Souza, apezar de ser notificado para apresental-a conforme communicou V. S. em officio n. 692 de 14 de outubro de 1882, convém que de novo providencie no sentido de ser apresentada a referida petição que deve ser acompanhada da informação desse commando acerca da conducta do mesmo sentenciado.

— Ao Thesouro Provincial.—Tendo em vista a informação de Vmc., datada de 4 deste mez, sob n. 253, autoriso o a mandar entregar ao vigario de Itambé, Dr. Manoel Gonçalves Soares d'Amorim, a quantia de um conto de réis, a qual foi votada no art. 2º § 28 da lei do orçamento vigente para as obras da matriz da alludida freguezia.

Devolvo a essa inspectoria a petição que lhe foi dirigida pelo mencionado vigario.

— Ao mesmo.—Tendo fallecido no dia 7 de setembro ultimo o bacharel José Baptista Gitirana, declaro a Vmc., para os fins convenientes, que houveram justificadas as faltas dadas pelo mesmo bacharel no periodo de 25 de agosto a 6 do referido mez de setembro, na qualidade de official maior da secretaria da Presidencia.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria. —De conformidade com o disposto no aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, preste Vmc. a competente informação com referencia ao réo Floriano Minervino de Souza, que pretende interpor o seu recurso de graça da pena que lhe foi imposta pelo jury dessa cidade em 14 de dezembro de 1880.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Reitero a Vmc. a recommendação constante do officio d'esta Presidencia de 9 de setembro ultimo, acerca das concessões de estradas de ferro, feitas pela administração da provincia.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Limoeiro, Caxangá e Prolongamento.

Portaria:

— A' companhia Bahiana.—O Sr. agente da companhia Bahiana de Navegação faça transportar para a provincia de Sergipe á bordo do vapor *S. Salvador*, por conta do Ministerio da Justiça, o criminoso Antonio Francisco do Nascimento e aos soldados do Corpo de Policia d'aquella provincia, que o escoltarem, Marcos Rodrigues de Sant'Anna e Luiz Anjo dos Reis.

Os referidos soldados vieram ultimamente a esta capital conduzindo um sentenciado com destino ao presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director da directoria de obras publicas da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. 4 exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas passou-lhe a administração no dia 20 de setembro do corrente anno.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto do seu officio n. 453 de hontem datado.

— A' junta classificadora de escravos do municipio da Victoria.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, em que Vv. Ss. communicam que se reuniram nesse dia para cumprimento da circular de 22 de outubro ultimo

— *Mutatis mutandis* a junta classificadora de Timbaúba, Iguarassú, Gameleira, Palmares e Goyanna.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1884

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. a expedição das convenientes ordens no sentido de ser prestada pelo carcereiro da cadeia da cidade da Victoria a informação de que trata o aviso circular do ministerio da justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, relativamente a conducta do réo Ignacio Ferreira dos Santos, conforme foi requisitado em officio desta presidencia datado de 31 de janeiro deste anno.

— A Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos 35 escravos, constantes da relação junta, libertados nesta capital, em audiencia especial de 30 de setembro ultimo, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, attendendo que possa a accrescer á 6ª quota o saldo de 487$121, por ter sido autorisado em 24 de outubro o pagamento de 176$000 a Manoel de Figueirôa Faria & Filhos, proveniente de publicações relativas a semelhante serviço.—Communicou-se ao Dr. juiz de orphãos da capital.

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. – Convém que V. S. informe se o réo José Joaquim da Silva, conhecido por José Bernardo, condemnado em 8 de outubro de 1882 pelo jury de Barreiros á pena de 2 annos, 4 mezes e 5 dias de prisão simples e multa de 12 1/2 por cento do valor furtado, ainda se acha cumprindo a referida pena.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria. —Tendo o réo Ignacio Ferreira dos Santos de interpor o seu recurso de graça da pena de 8 annos de galés e multa de 20 por cento dos valores roubados, convém que Vmc. preste acerca do mesmo réo a informação de que trata o aviso circular do ministerio da justiça, n. 287 de 28 de junho de 1865, conforme lhe foi requisitado em officio desta presidencia datado de 31 de janeiro ultimo no sentido de satisfazer-se a exigencia do aviso do mesmo ministerio de 14 do referido mez de janeiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1884.

Abaixo assignados de arrematantes de impostos de Santo Antão.—Informe com urgencia a Camara Municipal da Victoria, tendo em vista o que lhe foi recommendado em officio desta Presidencia de 11 do corrente.

José Theodoro Cordeiro de Barros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, se ha quota.

José Lucio de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhus.

Capitão José Felix de Brito Macedo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Maximino da Silva Gusmão.—Deferido com officio desta data ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho.

Maria Florinda da Conceição. – Informe a junto medica militar.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de novembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, Oscar Destibeaux, Agostinho Geminiano Pereira dos Santos, Antonio do Rego Lima, Julio da Costa Ferreira, Manoel Francisco Marques e Ordem 3ª de S. Francisco. – A' secção do contencioso para os devidos fins.

Companhia do Beberibe.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Luiz Pereira de Faria e Carvalho de Azevedo & C. Entregue-se pela a porta.

João Fernandes Vianna. – Venha com o visto do delegado litterario.

Mirandolina Maria do Nascimento e Silva.—A' secção do contencioso para attender no que lhe tocar, sendo depois esta encaminhada ao Consulado para igual fim.

Torres e Irmão.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Medeiros & C. – Escripture-se a divida.

Joaquim José Alvares. Ao Sr. thesoureiro para realisar opportunamente o pagamento, devendo o supplicante a quantia referente ao exercicio encerrado requerer em separado a inscripção no quadro da divida passiva para os fins ulteriores.

José Ferreira da Costa. Entregue-se pela a porta.

Vigario João Thenorio Meira de Mello. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anna Emilia de Almeida Henriques. Informe o Sr. contador

Joaquim Ferreira da Silva, Manoel Nunes da Silva, José Antonio do Couto e Justino da Silva Boa-Vista.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

José da Silva Reis e Moura & Muniz.—Entregue-se pela porta.

Luiz Antonio de Siqueira.—Ao Sr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Antonio Sampaio do Nascimento.—Volte ao Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 5 de novembro de 1884

Toma hoje posse do lugar de governador civil de Lisbôa o Sr. conselheiro Peito de Carvalho.

Foi publicado no Diario do governo o decreto adiando a abertura das côrtes para 15 de dezembro proximo

A reunião do conselho de Estado politico em que esta solução, expediente ante, ou como lhe quizerem chamar, foi tomada, teve lugar no Paço no dia 31 (anniversario natalicio de el-Rei o Sr. D. Luiz) logo depois da recepção em grande gala para os cumprimentos da côrte e altos funccionarios.

Faltaram ao conselho por doentes os Srs. conde de Casal Ribeiro e Carlos Bento da Silva.

O adiamento foi combatido pelos Ss. A. Braamcamp, conde de Valbom e general Caula. Defenderam-n'o os Srs. Fontes e Serpa.

Votaram-n'o silenciosamente os demais conselheiros de Estado presentes, que eram os Srs. Martins Ferrão, marquez de Ficalho, Andrade Corvo e Mendes Leal.

O Sr. Braamcamp declarou que o adiamento significa a quebra de um compromisso solemne tomado pelo Sr. Fontes e que esse grave erro não podia deixar de ter profundas consequencias. O Sr. Braamcamp accrescentou que todos os accordos e transigencias se tinham tornado assim impossiveis para o partido progressista.

O Sr. conde de Valbom fez identicas affirmações, reputando o adiamento um expediente perigoso e censuravel.

O Sr. general Caula insistio n'estas affirmações, accrescentando que não comprehendia o addiamento das côrtes antes d'ellas constituidas, e que achando o acto irregular, estranhava que quizessem assignalar com elle o anniversario do soberano.

O Sr Serpa Pimentel defendeu o addiamento em nome do negocio do Zaire e de conveniencias internacionaes, allegando que a maior difficuldade que o embaraçara em negociações anteriores, haviam sido as perguntas da opposição parlamentar.

Este fundamento foi tambem o allegado pelo Sr. Fontes, que esteve frouxo e contrafeito.

O Sr. conde de Valbom rebateu energicamente estas inacceitaveis desculpas, dizendo que o governo tinha na sua mão não responder a perguntas, que reputasse inconvenientes, e referindo-se ás affirmativas do Sr Serpa, notou que o mallogrado tratado do Zaire não proviéra certamente das perguntas da opposição, mas da inhabilidade dos negociadores.

O principe real não assistio ao conselho, como costuma, desde que completou 18 annos. El-rei justificou a ausencia do principe, declarando que tendo S. A. completado a maioridade, lhe parecia conveniente que o principe não tomasse parte nas deliberações do conselho quando ellas podessem ter caracter politico.

A imprensa progressista commentando o que se passa n'aquella memoravel sessão do conselho de Estado, tem se referido com censura ás palavras d'el-Rei á cerca da falta de principe real.

« Não comprehendemos, diz o *Diario Popular*, como podesse S. A. ir ao conselho de Estado para assumptos politicos, emquanto não attingio a idade de 21 annos, e não possa ir depois que a completou.

« Não comprehendemos (prosegue o mesmo jornal), como possa el-Rei impedir que um conselheiro de Estado, ou seja ordenado pela carta, ou nomeado por decreto, assista ás sessões do conselho de Estado e n'ellas dê o seu voto.

« Não comprehendemos como sendo o conselho de Estado uma corporação essencialmente politica só um dos seus vogaes não compareça ás reuniões quando elle tracta de assumptos politicos.

« Não comprehendemos como podesse sua alteza comparecer nas sessões do conselho em 1882, quando se tratou de prorogar as côrtes até julho, e não podesse comparecer agora.

« A razão da maioridade não convem a ninguem... etc., etc. »

Coincidio tambem com este facto, cujo pretexto especioso quiz o governo que fosse a proximidade das sessões da conferencia de Berlim, visto que felizmente o da epidemia do cholera se não prestou a fornecer-lh'o, a publicação do decreto dictatorial sobre a reforma do exercito, o que moveu a opposição escrever, paraphraseando o que o general Caula dissera com todo o disassombro no conselho de Estado, que se procurava celebrar a festa do soberano com o menospreso das instituições, e com os sophismas do nosso codigo fundamental.

As declarações solemnes do chefe do partido progressista, na presença d'el Rei vão inteiramente de accordo com o que a imprensa do mesmo partido havia dito repetidas vezes com relação ao accordo.

Está rôto pois este pacto e já agora será impossivel moral e decentemente reatal-o. Só hontem á tarde é que foi publicada a ordem do exercito contendo as numerosas promoções a que a reforma dos quadros militares deu lugar.

Eis o resumo, em algarismos:

Decretos de promoção de officiaes nas differentes armas, e nomeação dos inspectores de cavallaria e de infanteria.

Inspector de cavallaria—Infante D. Augusto.

Inspector de infantaria, o general Pinheiro Furtado.

Promovidos:

General de div., o general de brig. Cordeiro.

Generaes de brig., os cor. de eng., Judice; de art., Cunha; de cav., Moreira.

A coroneis do est. maior 1, de eng. 4, de art. 6, de cav. 6 e de inf. 16.

A tenentes-coroneis: do est. maior 8, de eng. 2, de art. 8, de cav. 8, e de inf. 38.

A majores do est. maior 5, de eng. 4, de art. 16, de cav. 9 e de art. 67.

A capitães do est. maior 2, de eng. 22, de art. 28, de cav. 22 e de inf. 119.

A tenentes: de cav. 24, e do inf. 130.

A alferes: de cav. 25, e de inf. 161.

A cir. de divisão 2, de bri. 5, e mores 14. Capellão 1. Picador 1.

Para praças de guerra: coronel 1, ten. cor. 1.

Os quarteis dos novos regimentos são nas seguintes terras:

Art. 2 Torres Novas, 4 Lisboa, 5 Eivas.

Cavallaria: 9 Alcobaça, 10 Aveiro.

Inf. 19 Chaves, 20 Guimarães, 21 Covilhã, 22 Portalegre, 23 Coimbra, 24 Penamacor.

Como é de presumir esta enorme promoção é um verdadeiro acontecimento e dá assumpto largo para as conversações dos circulos militares e não militares, pois todos mais ou menos tem os amigos, parentes ou conhecidos nas fileiras.

O *Diario* publica tambem uma portaria de censura ao bispo d'Angra, por haver alludido ás disposições da encyclica *Humanum Genus*, recommendando ao clero da sua diocese que para cumprimento della observe as instrucções expedidas em 10 de maio, pelo tribunal da Santa Inquisição Romana, com approvação do Santo Padre, não tendo taes diplomas obtido regio beneplacito.

Declara-se mais ao Rvd. bispo na mencionada portaria que com a publicação daquelles documentos infringio a disposição do § 14, art. 75 do codigo fundamental do Estado e contrariou manifestamente os estylos do reino.

E adverte finalmente o referido bispo de que o seu procedimento não pode ser approvado, esperando da sua virtude e zelo que não se repitam taes e tão graves irregularidades

De modo que ultimamente, e por igual motivo, tem o governo censurado officialmente tres prelados, a saber: o arcebispo de Gôa, e os bispos da Guarda e d'Angra.

Este procedimento devia ter-lhe merecido o applauso franco e espontaneo da opposição progressista que tem por dever sustentar os principios mais liberaes e avançados.

Não o tem feito e pelo contrario censurou severamente a brandura com que o Sr. Pinheiro Chagas redigio a portaria ao arcebispo de Gôa, afim de lhe deixar a pilula o mais litterariamente que soube.

Partio já para Berlin o Sr. conselheiro Antonio de Serpa, onde, conjunctamente com o nosso ministro naquella côrte, o Sr marquez de Penafiel, representará Portugal na conferencia internacional sobre os assumptos africanos. Foi tambem nomeado como delegado junto á missão portugueza, o secretario perpetuo da sociedade de geographia de Lisboa e chefe de uma das repartições do ministerio do reino, o Sr. Luciano Cordeiro, que tambem faz parte da redacção do *Jornal do Commercio.* Ante-hontem a sociedade de geographia reunio-se sob a presidencia do Sr. conselheiro Francisco Maria da Cunha e votou calorosas congratulações ao Sr. Luciano Cordeiro pela nomeação que recebeu do governo para um assumpto em que tanto elle tem provado a sua competencia patriotica e solicitude.

— Novas desordens na cadeia do Limoeiro. Um tal scelerado, cujo nome de guerra é *Espirito-Santo*, e quiz ha mezes assassinar o general Campos, director interino das cadeias civis, foi ha poucos dias julgado no tribunal criminal de Lisboa e teve por sentença uns 18 annos de degredo. Poucas horas depois de regressar do tribunal. fez motim de proposito para attrahir áquelle covil de facinoras o general Tavares de Almeida, que é o actual director das cadeias. Mal o vio entrar na prisão, precipitou-se, armado, contra elle para o matar; um guarda interpoz-se e ficou ferido. O general escapou desta!

— Falleceu em Lisboa com perto de 100 annos de idade, o Sr. visconde de Fontainhas, José Cordeiro Feyo; marechal de campo reformado. Era o mais antigo dos socios da Academia Real das Sciencias. O finado compoz ha muitos annos para uso de seus discipulos na Academia de Marinha, varias compendios, e entre elles uma arithmetica e uma trigonometria. A Academia Real de Marinha precedeu de muitos annos a creação da Escola Polytechnica.

— Foi para o Porto Mm. Judia, a celebre actriz que trouxe como louca mais de metade da população de Lisboa.

A despedida tocou as raias do delirio. Sete bandas militares estacionavam desde o theatro da Trindade até ao *Hotel de Bragança* onde a diceida morava. Vivas, *marche aux flambeaux*, cavalheiros do nosso *sport* á estribeira da luxuosa carruagem que a conduzia, emfim umas demonstrações como só aqui as teve Sarah Bernard.

Lá está no Porto. Não sei se irá a coimbra. N'aquella cidade tem havido n'estes ultimos dias graves motins. Segundo as anachronicas usanças e costumeiros tradiccionaes da *troça* aos calvares, tosquiaram os veteranos a um d'esses. Os parentes porém e que foram expressamente a Coimbra para tirar a desforra, espancando barbaramente e com a maior brutalidade os autores da chalaça coimbra.

Este desforço foi origem de ruidosos conflictos, entre a rapazeada academica e agente da terra. Podia ser peior: ainda assim houve ferimento, vidros partidos, movimentos de tropa, um inferno que levou os logistas a fecharem muito á pressa os seus estabelecimentos para evitarem maiores damnos.

— No Porto é que houve ha poucos dias a celebração do *Centro de propaganda republica na do norte* com a maior solemnidade, indo de Lisboa, e os representantes do Club Henriques Nogueira e das folhas republicanas que se publicam aqui, os Srs. Dr. Manoel de Arriaga, Consiglieri Pedroso, Dr. Magalhães Lima e Silva Lisboa.

Depois da sessão publica e dos discursos retumbantes, o banquete democratico presidido pelo Sr. Emygdio de Oliveira salvo erro. Os republicanos portuenses offertaram aos republicanos de Lisboa, representados pelos quatro cavalheiros que mencionados ficam uma esplendida corôa artificial de carvalho com bagas de ouro e largas fitas com as cores republicanas, tendo bordada a dedicatoria e os nomes dos delegados dos clubs e imprensa republicana de Lisboa.

Desejaria eu saber se dada a hypothese de termos com governo republicano, os senhores da governança consentiriam semelhantes demonstrações mas no sentido monarchico.

Estas não se limitaram a rhetorica dos brindes, mas chegaram até á procissão e archotada nas ruas da cidade invicta. E' de crer que o regimen republicano fosse um pouco menos, se não muito menos tolerante do que o está sendo o governo para com todas estas ostentações de força partidaria a que liberrimamente se entregam os clubs ultra-democraticos.

O certo é que vão levantando muito a cabeça, graças aos erros deploraveis dos partidos monarchicos, ao desprezo com que as praxes constitucionas são tratadas e á sem cerimonia com que, a troco de conveniencias partidarias e pessoaes, se vão atropelando todos os dias as lei do reino.

A *reprise* do rei de *La hore* agradou muito e outro tanto succedeu á da *Dinhora*, em S. Carlos.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 14 de novembro de 1884

SUMMARIO: – *O interesse despertado pelo movimento eleitoral.—Calculos e estatisticas sobre a composição da futura Camara.—Com que numero de votos se pode contar em favor do projecto do governo.—Como votarão as deputações do sul.—As provincias do Norte.—O que se deve esperar della.—A candidatura do Sr. Ferreira Vianna.—As occurrencias havidas para chegar-se a um resultado.—O candidato do 3º districto.—A circular do Sr. Octaviano recommendando o candidato liberal pelo 2º districto.—Negociatas de que falla o Brazil.—Errata.*

A' medida que vai-se approximando o dia 1º do proximo mez, mais vai-e accentuando o trabalho eleitoral e maior vai sendo a actividade dos candidatos aqui na côrte e provincia. Outro tanto deve acontecer em todo o Imperio; e a curiosidade com que são acolhidas as noticias que nos chegam das provincias, noticias nem sempre merecedoras de credito, mostra o interesse que geralmente se liga aqui, centro de onde parte a força propulsora de todo esse grande movimento que ora se opéra, ao pleito que vai ser decidido naquelle dia.

Abundam os calculos, conjecturas e estatisticas fundadas em taes noticias. Estas, porém, variam, e algumas do dia seguinte *posteriores* contradizem as do dia anterior *anteriores.* Assim é, que ao regressar o Sr. Rodolpho Dantas, da Bahia, disse-nos que d'alli não viria um deputado conservador, siquer, para mezinha. Agora já admittem que possa vir o Sr. B. de Guahy e talvez mesmo o Sr. Araujo Pinho. Do Ceará disse um correspondencia para o *Jornal do Commercio*, que era notavel a emigração expontanea que se operava dos campos opposicionistas para os do governo, não-obstante toda imparcialidade e abstenção do Sr. Carlos Ottoni, a quem « repugnavam actos de reacção, e não tinha *habitos de luta.* » Isto fez crer que não viria ninguem da opposição. Agora diz-se que puderão vir dous, o Sr. Rodrigues e um outro, que supponho ser o Sr. Ratisbona. Do Maranhão, com excepção do Dr. Maia, tudo seria do governo. Do Pará veriam tres, pelo menos. Em Pernambuco o Sr. senador Luiz Felippe, fará cousa asseiada.

Emfim, conforme calculos desta ordem, uma pessoa que suppõe-se bem informada e que talvez prive com alguns dos Srs. ministros, assegura-me que vio estatistica, segundo a qual haverá na futura Camara 73 deputados liberaes pouco mais ou menos, que não poderão deixar de votar pelo projecto do governo.

Não tenho dados positivos, nem as informações de caracter official de que se servem os autores de taes estatisticas. Mas não receio ser temerario affirmando que ha grande illusão em semelhantes calculos, em que o proprio Sr. Dantas é o primeiro que não pode confiar. Que a maioria da futura Camara seja liberal, isso crê elle e para tanto trabalha, porque não quer ser o coveiro de seu partido. Mas que possa obter maioria para o seu projecto, é cousa de que, acredito piamente, elle não está persuadido e até segundo ouvi ultimamente elle tem figurado soluções nesse sentido.

Façamos tambem a nossa estatistica. Admitte-se que as provincias do sul e centro, isto é: Minas, S Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto-Grosso e Goyaz deem ao projecto o mesmo numero de votos que deram na sessão finda. Serão 23, e ainda assim será preciso, que Minas dê os mesmos 5 votos, (*) inclusive os dous ministros, o que é um pouco duvidoso, visto que o activo trabalho do Sr. Felicio dos Santos tem posto em gradde risco a candidatura do Sr. Matta Machado; que por Matto-Grosso venham os dous ex-deputados liberaes, o que só acontecerá se o novo presidente o Sr. Floriano Peixoto, não se mantiver na attitude em que se collocou o seu antecessor, pondo-se neutro na luta dos partidos, e intervier em favor do Sr. Gonçalves de Carvalho, no 1º districto, sem o que este será derrotado pelo candidato da opposição; finalmente, que S. Paulo mande, como na Camara dissolvida, trez deputados favoraveis ao projecto o que não é de esperar. O Sr. Abelardo de Brito, um dos que votaram com o governo, conhecendo a impossibilidade de ser reeleito pelo 1º districto, onde todas as probabilidades são pelo Sr. Antonio Prado, conservador, transferio se para o 5º, em que, por emquanto, não consta que conte mais ventura

O Sr. Martim Francisco Filho, desenganado tambem de não ser reeleito pelo seu districto, nem se quer procurou outro. O Sr. Martim Francisco Pae, esse conta que o 6º districto renovar-lhe-ha o mandato, mas está experimentando difficuldades causadas pelo Sr. Sergio de Castro, o qual, não vendo meio de manter o ninho que tinha feito no Paraná e foi-lhe desmanchado pelo Sr. Alves de Araujo, voltou á terra do seu nascimento, a Xiririca, e lá tem andado a percorrer montes e valles á discursar contra o projecto do governo, proclamando-se defensor da causa dos agricultores.

Mas dado, como disse, que venham daquellas provincias 23 votos, terá o governo, com os 12 da Bahia e 2 do Espirito Santo (um destes é duvidoso) 37 votos. Para os annunciados 73 faltam 36. Poder-se-ha, rasoavelmente, esperar que dos 54 deputados das provincias do norte, a contar de Sergipe ao Amazonas, quasi todas agricolas, tirese esse numero, e sómente 18 votem contra o projecto?

De Sergipe só um deputado votou pelo projecto e não se conta que esse numero cresça agora.

De Alagôas dous votaram contra; e o Sr. Lourenço de Albuquerque espera que, se não trouxer um, esses dous se manterão.

Quantos deputados mandará Pernambuco, provincia do norte que maior deputação tem Quantos virão da Parahyba, que na Camara dissolvida só deu um voto ao projecto do governo, e onde não é de esperar que as cousas tenham experimentado grande alteração?

Em resumo não vejo probabilidade de que o governo possa obter 36 votos no norte, ainda mesmo que Amazonas, Maranhão, Piauhy e Ceará só mandem deputados governistas. Entretanto, do norte depende a sorte do projecto do Sr. Dantas. E é por isto que não é de esperar que nessa parte do imperio o governo guarde a abstenção que prometteu, e em que, verdade seja, ninguem acreditou.

Está finalmente assentada a candidatura do Sr. Ferreira Vianna pelo 1º districto, não obstante a sua resistencia e as declarações que fez, até mesmo na occasião em que foi ella adoptada por unanime aclamação dos eleitores e influencias politicas convocados pelo Sr. Paulino, para resolverem sobre a materia.

Foi no salão da Bibliotheca Fluminense, ás 2 horas da tarde de 10 do corrente que teve lugar a reunião. Entre os presentes estava o proprio Sr Ferreira Vianna, que, segundo declarou depois apresentando-se como eleitor do 1º districto para que lhe dissessem em quem devia votar, mal pensava que era elle mesmo quem estava em causa.

Como curiosidade, nesta epoca em que anda-se por todo esse mundo de Christo a brigar para ser deputado (vocação irresistivel de servir á patria) merece o que se passou ser contado, ainda que resumidamente, como passo a fazer.

Occupando a cadeira da presidencia, o Sr. Paulino declarou que o objecto da reunião era dar um successor ao Dr. Duque Estrada Teixeira, na vaga por elle deixada na candidatura do 1º districto; que, entendendo que nenhum outro melhor poderia occupar essa vaga do que o Sr. Ferreira Vianna, a elle se dirigio; mas o Sr. Ferreira Vianna excusou-se, allegando ter declarado da tribuna da Camara dos Deputados que não se apresentaria candidato á reeleição; que insistio com esse illustre amigo em repetidas conferencias que não deram resultado; que então foi por diversas influencias do districto levantada a candidatura do Sr. Venancio Lisboa, o qual cavalheirosamente declarou que seria candidato caso o Sr. Ferreira Vianna não quizesse sel-o, e conviesse o chefe (o Sr. Paulino); que entendendo-se ainda com o Sr. Ferreira Vianna, este confirmou o que já tinha dito, accrescentando que estimaria votar no Sr. Lisboa, se fosse adoptada a sua candidatura, como de facto foi; em seguida, que posteriormente occorrendo a desistencia do Sr. V. Lisboa, teve ainda uma entrevista com o Sr. Ferreira Vianna, na qual ponderou-lhe que a declaração feita na Camara não o tolhia de consentir na sua apresentação pelos seus amigos, mas diante da affirmação desse senhor, de que seria forçado a declarar que não era candidato, julgou não dever só com a sua responsabilidade e contra a vontade expressa e

(*) E aqui cabe dizer que o Sr. Salviano Brandão, dirigindo-se aos seus eleitores do 12º districto assim se exprime:

« Não sou abolicionista e nem desejo o prejuizo dos proprietarios de escravos.......... Assignei o projecto do governo porque entrava em discussão, onde devia ser melhorado, nelle existem disposições com que não concordo. Esse projecto convenientemente melhorado, garantirá os proprietarios de escravos ainda por bastantes annos. »

MUTILADO

ILEGÍVEL

tesoluta do candidato expôr o nome de tão illustre correligionario aos azares da luta eleitoral, em condições não acostumadas na nossa vida publica.

Por isso, não tendo candidato a apresentar aos seus amigos, entende dever convocal-os, para pedir-lhes que resolvessem como julgassem acertado, declarando, entretanto, que na ante-vespera duas commissões o haviam procurado, suggerindo cada uma um nome, mas ambas manifestaram por fim, que votariam no nome que o chefe designasse, o que muito agradecia aos signatarios das propostas, aos quaes respondeu que nada podia resolver por já ter convocado a reunião dos eleitores conservadores presentes, a que submettia a solução da questão.

Pedindo o Sr. Andrade Figueira a leitura das propostas, vio-se que os indicados eram os Srs. Francisco de Carvalho Figueira de Mello e Antonio de Paula Ramos Junior, ambos advogados neste fôro, e o 2º ex-promotor da côrte. Propoz então o mesmo Sr. Figueira que não obstante as reiteradas recusas do Sr. Ferreira Vianna, as influencias conservadoras alli reunidas o apresentassem candidato pelo 1º districto, como uma demonstração de apreço aos seus elevados talentos e serviços e na esperança de novos e dedicados esforços desse nobre cidadão á bem da causa publica; que assim entendia que devia o presidente da reunião declarar por aclamação a candidatura do Sr. Ferreira Vianna, e nomear commissões que dirijam nas circumscripções eleitoraes os respectivos trabalhos.

Um eleitor, o juiz de paz, o Sr. Valladares, observou que era muito arriscada a eleição do candidato que não se apresentasse pessoalmente e não trabalhasse esforçadamente dirigindo-se, um por um, aos eleitores; ha uma grande massa de eleitores que não se dirige por obediencia aos chefes politicos e leva se de preferencia pelas relações pessoaes; que assim, o Sr. Dr. Paula Ramos lhe parecia candidato em melhores condições e o propunha; mas que, sendo soldado disciplinado, votaria no candidato do partido.

Outro eleitor, o Sr. Dr. Aleixo Franco, apoiou com enthusiasmo a proposta do Sr. Audrade Figueira, achando que na situação difficil em que se acham os negocios publicos, não se pode prescindir da presença do Sr. Ferreira Vianna na Camara dos Deputados.

Tomou então este senhor a palavra, declarando que não podia desistir do compromisso tomado na tribuna da Camara, e que era exacto tudo quanto o Sr. Paulino havia narrado. Via com sorpreza que se suscitava sua candidatura, quando já se declarou a esse respeito e não podia pedir o voto de eleitor, por motivos politicos que já tem declarado; sente-se sem forças para a vida publica, na qual entrou Ferreira Vianna, e Ferreira Vianna quer retirar-se, sem honras, nem beneficios, e apenas mais velho, doente e com o unico thesouro do conhecimento das cousas e dos homens, que, em verdade, não escaimba por dobrões cunhados; que, confiado, solicitaria votos, se não estivesse convencido da improficuidade dos seus esforços contra o poder da torrente que assoberba o espirito como se dominado por fatal destino; que confessava que não tem solução para os problemas pendentes que considerava superiores á sua capacidade, ou antes experiencia; que, portanto, seria mal cabida a pretenção, em tal deficiencia, de solicitar a confiança do eleitorado do 1.º districto da côrte.

« Que desde 1875, ao ver inutilisado o esforço combinado e perseverante para a organisação da liberdade constitucional, se declarou philosopho, e, reconhecendo no encadeamento dos factos a logica do providencialismo historico, dissiparam-se do seu espirito os derradeiros clarões da esperança de ver reconstituida a liberdade constitucional pela acção salutar do espirito publico, enervado, se não sceptico. O philosopho precisa da plenitude da liberdade do pensamento. Passou-se a idade de fallar, veio lhe a vontade de escrever, em vez de discursos annaes; em vez das paixões das assembléas, o silencio das meditações; em vez do espirito da seita, o da verdade.

« E accrescentou: Senhores, sou franco e sincero, e vós sabeis que, se o não é neste mundo impunemente; não devo ser deputado, essa idéa contraria ás actuaes tendencias do meu espirito. Sou muito grato ás vossas manifestações, ás do Sr. presidente, e particularmente ás do illustre cidadão Andrade Figueira, mas attendei-me: se meus serviços valem, como dizeis, eu os offereço em compensação do favor que solicito—dispensai-me e escolhei outro candidato. »

Dito isto, pedio licença ao presidente para retirar-se da sala, e foi acclamado candidato conservador pelo 1.º districto da côrte. E' o que consta da acta da reunião, publicada nos jornaes desta capital.

O que se poderá esperar de uma candidatura nessas condições, em um districto, como bem ponderou o cidadão Valladares, em que, sobretudo, é necessario o esforço pessoal do candidato?

E' difficil prevel-o, ainda mais havendo pelo lado opposto quatro candidatos que disputam entre si encarniçadamente.

Si no 2.º escrutinio, que é inevitavel, todos convergirem em favor do liberal que disputar com o candidato conservador, será aquelle o eleito. Não é provavel que isto aconteça, como não aconteceu com o Sr. Leoncio de Carvalho, na eleição passada, que lutou com o candidato conservador; mas não é impossivel, até mesmo porque a lição de então pode aproveitar agora.

No 3.º districto, após um escrutinio prévio, por maioria de um voto, em uma reunião pouco numerosa, foi declarado candidato pelo lado conservador o Sr. Bulhões Carvalho. Mas uma grande parte do eleitorado não se tem conformado com essa decisão, e sustenta a candidatura do Sr. Nobre, que realmente é mais natural.

No 2.º, a candidatura do Sr. Fernandes de Oliveira, ex-deputado, vai encontrando embaraços por parte de alguns conservadores que trabalham pelo Sr. Torquato Couto. Pelo lado dos liberaes o candidato que parece official, ou antes—do partido, é o Sr. Alves de Carvalho, actual vereador, em favor do qual expedio a seguinte circular o Sr. senador Octaviano, chefe ora proclamado e aceito, ora desobedecido e repudiado, segundo as circumstancias:

« Illm. Sr.—Tendo reconhecido que no 2.º districto a candidatura que offerece mais elementos de triumpho é a do Dr. Henrique Alves de Carvalho, vou rogar a V. S. o obsequio de apoiar com a sua influencia esta candidatura, a bem do nosso partido, que tão dilacerado se acha por tantas pretenções encontradas.

« Com estima

De V. S.
Amigo respeitador e criado
F. Octaviano. »

Tão satisfeito e contente se mostra o recommendado, para quem é o honrado senador o unico e legitimo chefe liberal na côrte, quanto desgostosos e despeitados se tem manifestado os outros candidatos, que em artigos na imprensa mettem a bulha o chefe e o seu candidato *maranhense*, recommendando aquelle, que para completar a obra apresente candidatos de igual jaez para o 1.º e 3.º districtos, e indicam dous nomes, que não vem ao caso repetir aqui.

— O *Brasil* de hontem, fundado em noticias recebidas do Ceará e Pernambuco, menciona nomes de bachareis a quem se tem promettido despacho de juiz de direito, se auxiliarem os candidatos do governo.

Não acredito que o Sr. Dantas tenha autorisado taes negociatas, se é que existem, porque elle, por experiencia, sabe que, uma vez denunciado o caso e publicados os nomes dos bachareis, não obterá a *necessaria* assignatura para taes despachos, e nem mesmo se animará a apresental-os. Os pretendentes podem ficar certos de que serão logrados.

— Não gósto das erratas, mas algumas ha que são indispensaveis. Ha falsos testemunhos levantados pelos Srs. compositores, que não podem ficar sem um protesto, pelo menos. Na minha carta de 23 do passado, publicada no *Diario* de 30, fallando em um telegramma de origem liberal, expedido d'ahi a um conservador aqui, que tem relações com a redacção do *Brasil*, observei que nas columnas desse jornal ficou consignado (e a procedencia da noticia dá autenticidade ao caso) que ha *franca corrupção* nessa provincia, quando o Sr. presidente do conselho promettera abstenção, etc., etc., sahio impresso—*rouca opposição*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete francez *Equateur*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 7 de novembro:

Segundo informações de que foi portador o correio directo de Arequipa para Tacna, Cáceres tinha organisado o seu exercito em divisões commandadas pelos coroneis San Roman, Varella, Sontucureis, Corneja, Ibarra, Sulcedo e Pacheco Céspedes. Canavaro assumio o exercicio do cargo de ministro de Cáceres e dividio o serviço da administração em quatro secções com outros tantos directores; a saber: 1ª negocios estrangeiros, da justiça, culto e instrucção publica, director Moreles Salcedo; 2ª guerra, director Sanches Lagomarsino; 3ª governo, director Lafuente; 4ª fazenda, director Ganenart.

Não obstante este apparato de governo e de forças, sabia-se que Cáceres não tinha recursos pecuniarios nem elementos de guerra sufficientes, sendo por isso crença quasi geral que mais tarde ou mais cedo terá que desistir de seu empenho de combater o governo de Iglesias.

De Arica annunciaram que o batalhão cacerista Gram sublevou se em Arequipa e matou os officiaes. A causa da sublevação não foi politica, mas sim o estado de penuria em que se achava a tropa. A guarda de Cáceres espingardeou os cabeças e dispersou o batalhão.

A imprensa de Lima achava-se sujeita a severa censura.

O ministro da fazenda do Perú dirigio uma circular aos prefeitos declarando que o erario lutava com grande difficuiddde para occorrer ás despezas mais urgentes.

O coronel Lourenzo Iglesias foi condecorado com uma medalha pela feliz conclusão da campanha emprehendida para pacificar os departamentos do norte.

Francisco Rosas, ex-representante do Perú em França foi processado por ter desconhecido o governo de Iglesias, obdecendo a Cáceres nos negocios financeiros.

Regressaram a Lima varios homens importantes que estavam retirados em Tarapacá.

Os reclamantes estrangeiros reunidos em Lima concordaram em enviar aos seus governos, por intermedio dos respectivos agentes diplomaticos, um telegramma assim concebido: « Indignação geral por causa das sentenças do tribunal anglo-chileno.

« Reclamantes estrangeiros unanimes, reunidos em *meeting*, protestam contra os principios do tribunal arbitral e pedem ao governo protecção para os interesses neutraes seriamente ameaçados.

« Pormenores pelo correio. »

Concorreram ao *meeting* cerca de 800 estrangeiros e alli fallou-se do Chile em termos injuriosos.

A imprensa guardou reserva.

Varias pessoas chegadas de Callão e Valparaizo, asseguraram que os Peruanos consideraram como simples comedia o *meeting* dos reclamantes estrangeiros, realisado em Lima.

A camara da Bolivia autorisou o poder executivo para contrahir um emprestimo de dous milhões de pesos.

O governo boliviano pensava em transferir-se para Cochabanba.

Reunio-se em Santiago a assembléa catholica no dia 1 do corrente e seis dias depois encerrou-se a sessão, tendo formulado um protesto contra as reformas promovidas pelo governo.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 8 e de Montevidéo até 9, e telegraphicas até 12 de novembro:

O governo argentino decretou a suspensão de officio e beneficio do bispo de Salto e dos vigarios foraneos de Jujury e Santiago, por pregarem contra as leis votadas pelo Congresso, concernentes á instrucção secular.

Os juizes effectivos e respectivos supplentes de Cordoba continuavam a dar-se de suspeitos no processo instaurado contra o cura Clara.

Foi destituido o Dr. Emilio Lamarca do cargo de professor de economia politica. A destituição foi motivada, segundo constava, pelos ataques contra o governo, publicados pelo Dr. Lamarca no diario *La Union*.

A assembléa dos catholicos, reunida no dia 6 em sessão extraordinaria, votou uma resolução concordando com o procedimento dos prelados destituidos e animando-os a obedecerem sómente á autoridade da igreja.

Falleceu de cholera-morbus um pescador na Boca del Riachuelo.

O governo argentino resolveu manter rigorosamente as disposições vigentes que não permittem a entrada em portos argentinos de navios procedentes de portos infestados do cholera-morbus.

Debaixo do titulo *O Matteo Bruzzo e o Nord America* diz *La Nacion*, de Buenos-Ayres, no dia 8 do corrente mez: « O Sr. Christophersen, agente nesta cidade dos vapores *Matteo Bruzzo* e *Nord America*, que se acham actualmente a 15 milhas de Montevidéo com 2500 immigrantes a bordo, teve hontem uma conferencia com o presidente da republica afim de saber si se permittiria a entrada d'aquelles vapores no nosso porto.

« Fez saber o Sr. Christophersen que o governo brasileiro offerecia seis patacões por cada um dos immigrantes que levasse ao Brasil, indicando Santa Catharina como ponto de desembarque.

« Em conselho de ministros, reunido mais tarde com assistencia do Dr. Pedro A. Pardo, presidente da repartição nacional de hygiene, discutio-se o assumpto, resolvendo se manter em vigor o já disposto; isto é, prohibir terminantemente a entrada em portos argentinos do *Matteo Bruzzo* e do *Nord America*.

« Era o que convinha fazer. »

Noticias deste mesmo theor foram transmittidas telegraphicamente de Buenos-Ayres á imprensa de Montevidéo, que immediatamente as divulgou.

A *Gazeta de Noticias* da corte publicou estes telegrammas:

« Montevidéu, 11 de novembro.—Da linguagem dos jornaes officiosos infere-se que a bordo do vapor *Matteo Brazzo* houve 11 casos de cholera morbus, dos quaes 4 fataes.

« Consta aqui que o ministro do imperio prohibio a entrada do *Nord America*, n'esse porto.

« Amanhã sae o *Maldonado*. »

« Montevidéu, 12 de novembro.—Do navio de guerra italiano *Staffeta* communicou com o *Nord America*.

« O ministro da Italia, n'esta cidade declarou que o *Matteo Bruzzo* seguio sem novidade a bordo.»

Rio Grande do Sul

Datas até 6 de novembro:

Exultavam as folhas da provincia com a prisão de alguns dos bandidos da quadrilha do celebre Juvencio Pereira, que tem sido ha algum tempo o terror dos moradoreres da campanha. A noticia foi communicada pelo commandante da policia de Cangussú, o alferes Bandeira ao major Caldeira, delegado do mesmo termo, e sabia-se que um dos presos era o indio Cazú, que consta ser o ajudante de ordens de Juvencio e tão feroz como elle.

Accrescenta o *Correio Mercantil*:

« Diversas escoltas andam em persiguição de Juvencio Pereira, que fuguio, acompanhado por 3 Coutos, Luiz de tal, por alcunha *Testa furada* e pelas moças reduzidas por elles á forçada mancebia. Todas as providencias foram ja tomadas para reduzir a um sitio apertado Juvencio e seus asseclas. »

Noticia *Reacção*, de Santa Victoria, nos seguintes termos, a tentativa de assassinato de que ia sendo victima uma filha do Sr. José Maria da Rosa

« Estava a moça em sua casa, sentada junto a uma janella da salla que dá para a rua, conversando com uma cunhada, em companhia de seu pai quando um vulto approximando se nessa occasião pela parte de fóra do lugar onde ella se achava, disparou-lhe um tiro que felizmente não acertou, passando o projectil junto a sua cabeça e indo bater na parede do lado opposto da sala. »

A mesa de rendas de Pelotas arrecadou no mez passado 34:972$241.

No dizer do *Cruseiro do Sul*, de Bagé, o brigadeiro Pacheco foi chamado á capital, para responder no processo de responsabilidade que lhe mandou instaurar a relação do districto, por ter-se negado ao cumprimento de uma ordem de *habeas-corpus* emanada do juiz de direito da comarca.

Paraná

Data até 5 de novembro:

— Por acto de 20 do passado foi aposentado o 2.º escripturario do thesouro provincial Francisco de Salles Pereira.

Começou a ser publicada em Antonina uma folha hebdomanaria, denominada *Gazeta Antoninense*.

O Sr. commendador Ildefonso Pereira Correia inaugurou, no dia 1 do corrente, uma linha telephonica de sua casa na capital até um dos engenhos de seccar herva-matte no lugar denominado—Batel.

Morreu afogado em uma lagôa da colonia Lamenha o allemão Paulo Brause.

Santa Catharina

Datas até 8 de novembro:

As noticias são de interesse local.

S. Paulo

Datas até 14 de novembro:

Assumio o cargo de juiz de direito da 2ª vara da capital o Dr. Manoel Jorge Rodrigues.

O club da lavoura de Pindamonhangaba pretende concorrer com seus productos á exposição de café, que deve realisar-se na Escola Polytechnica.

Em Bragança existem 95 escravos maiores de 60 annos, regulando a população escrava em..... 1800.

Em Mocóca, na época do encerramento da matricula existiam 1086 escravos; entraram depois 666 e sahiram 238, desde aquella época até junho falleceram 294 escravos e foram manumittidos 21.

Na villa do Caconde matricularam-se em 1871 1,563 escravos, entraram depois 658, sahiram 231, falleceram 231 e foram manumittidos 13.

No municipio da Casa Branca existiam em 1878, 2,260 escravos, depois entraram 4,411 e sahiram 1,164, falleceram 604 e foram manumittidos 80.

No dia 1 do corrente, no lugar denominado Pouso-Alegre, distante de Santo Antonio da Cachoeira, Bento de tal, conhecido por Bento *Rapadura* assassinou Angelo de tal, camarada de alferes José Gonçalves de Oliveira, evadindo-se em seguida.

Na cidade de Casa-Branca foi capturado o criminoso José Paulista, que commetteu um assassinato em Batataes.

A commissão nomeada pela directoria da Associação Commercial e Agricola de S. Paulo para promover a exposição que deve realizar-se a 25 de Janeiro de 1885, obteve para esse fim do Dr. director da faculdade de direito, não só dous salões que dão frente para a rua do Riachuelo, como tambem dous outros do pavimento inferior e um dos pateos.

Constava na Franca que alguns grimpeiros pretendiam invadir os terrenos da fazenda da viuva do alferes João Alexandre Dias com o fim de se apoderarem dos brilhantes que alli existem.

Refere a *Justiça*, folha que se publica alli:

« Ha semanas que o Sr. Francisco de Barros Poyares, negociante estabelecido ha mezes nesta cidade e socio da casa commercial *A Boa Fama*, apresentava symptomas de alienação mental, com todos os caracteristicos do delirio das perseguições.

« Ha poucos dias, porém, recrudesceu a loucura a ponto de, na manhã de 5 do corrente, ingerir uma dóse de phosphoro, sem resultado pela immediata intervenção dos medicos.

« No dia seguinte (6), ás 6 horas da manhã, o Sr. Poyares investio contra o socio da casa, o Sr. Vianna, na occasião em que estava este lavando o rosto, e armado de machadinha, desfechou-lhe um primeiro golpe, que ferio o Sr. Vianna, e ia desfechar segundo com toda força, quando a alugada Rita aparou o golpe, ficando com a mão gravemente offendida.

« O Sr. Poyares não logrou o seu fim, porque as duas victimas fugiram.

« Apos esta tentativa de homicidio, o alienado n'um accesso de furor, trava da machadinha e dá varios golpes sobre a região frontal, golpes que offenderam consideravelmente a pia-mater, a dura-mater e a arachnoide.

« E com uma navalha tenta degolar-se, cortando todos os musculos da nuca e bem assim a carotida direita.

« O passiente foi transportado para Santa Casa de Misericordia e entregue aos intelligentes cuidados dos dous chimicos aqui residentes.

« Suppõe-se com grandes visos de verdade, que a alienação foi produzida por incommodos continuos de espirito, grandes preoccupações commerciaes e uma nostalgia terrivel, por estar longe da familia que deixara em Portugal.

« O Sr. Vianna ainda soffre as consequencias da investida de seu socio, cujo golpe offendeu-lhe os ossos parietaes e dividio o frontal. »

Na capital D. Bernardina de Souza Aranha em regosijo por haver se formado seu filho Joaquim Alvaro de Souza Camargo, libertou incondicionalmente no dia 8 do corrente um escravo.

No dia 10 depois de um jantar offerecido aos pobres, na mesma casa, o Dr. Joaquim Alvaro libertou tambem sem condição alguma um escravo seu.

Em Santos D. Maria Carlota Porchat de Assis alforriou um escravo no dia do anniversario natalicio de sua filha, D. Ida de Assis Alfaya, esposa do capitão João Alfaya.

No Amparo D. Gertrudes Francisca Pinto libertou tambem incondicionalmente duas escravas e desistio do serviço de 3 ingenuos.

— Lê-se no *Diario Popular*:

« Chegou ante-hontem de Santos o engenheiro Dr. Manoel F. Garcia Redondo, que em desempenho da commissão que recebeu do governo, procedeu aos novos estudos necessarios para as obras do caes de Santos. Veio entregar o importante relatorio de seus estudos acompanhado da planta, projectos e outros documentos justificativos. Informam-nos de que S. S. sustenta a idéa do caes corrido, e que de um modo brilhante e convincente discute o projecto que offerece ao Exm. presidente.

« Aguardamos a publicação, que naturalmente será feita de tão importante relatorio, para darmos mais amplas informações. Todo o caso folgamos de registrar a conclusão satisfatoria a que chegou S. S. conseguindo rectificar em muitos pontos os dados fornecidos pelo engenheiro Roberto, o que vem demonstrar que mesmo no paiz ha profissionaes habilitados para estes trabalhos. Agora tem o Exm presidente todos os requesitos necessarios para dicidir esta questão que já assume as proporções de um novo monumento do Ypiranga.»

Rio de Janeiro

Datas até 15 de novembro:

Alem do que consta da carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*, consta apenas o seguinte sob o *Riachuelo* no *Jornal do Commercio* de 14:

« Hontem, ás 8 horas da manhã, fundeou este vaso de guerra no nosso porto.

« Tendo deixado o ancoradouro de Greenhitte, em Londres, a 20 de setembro, entrou o *Riachuelo* no porto de Plymouth ás 2 horas da tarde do dia seguinte para abrigar se do máu tempo, cuja approximação era denunciada pelo barometro e effectivamente reinou durante dous dias.

« Sahindo deste ultimo porto a 25 navegou para o de Lisboa, onde entrou a 28 tendo feito a travessia com oito caldeiras, desenvolvendo a velocidade media de 13 milhas por hora.

« Com tal velocidade nenhum estremecimento se sentia a bordo. Os balanços eram suaves e o navio arfava na vaga com muita facilidade provando assim as suas excellentes qualidades nauticas.

Em Lisboa, finda a quarentena de cinco dias o commandante, capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk, acompanhado pela officialidade do navio, foi ao paço da Ajuda comprimentar El-Rei D. Luiz I e, mostrando S. M. desejo de que o *Riachuelo* fosse a Cascaes, para alli se dirigio elle sendo então visitado por S. M. e pela côrte e assistindo o capitão de mar e guerra Wandenkolk e a sua officialidade ao baile dado no paço de Cascaes no dia do anniversario de S. M. a Rainha.

« Regressou o navio no dia seguinte para Lisboa e a seu bordo foi dado um baile na noite de 19, a que concorreram cerca de 800 pessoas, entre as quaes se notava a flor da mocidade lisbonense, prolongando-se as dansas até ás 5 1/2 horas da manhã.

« Oito a dez mil pessoas foram visitar o navio naquelle porto.

« No dia 22 do passado, ás 6 horas da manhã, deixou o *Riachuelo* as aguas do Tejo e começou a navegar para o nosso porto, passando successivamente á vista das ilhas Palma, S. Vicente e Fernando de Noronha. Nessa travessia trabalhou a machina com seis caldeiras desenvolvendo sempre a velocidade de 10 a 11 milhas e portando-se perfeitamente o navio.

« No dia 6, para tomar carvão, entrou elle no porto da Bahia, onde foi visitado pelo presidente, outras autoridades da provincia. Sahio d'alli ás 6 horas da manhã do dia 10, chegando ás 11 1/2 horas da noite de 12 em frente á ilha Rasa, parou até ás 5 horas da manhã, tendo navegado de Cabo Frio para cá com quatro caldeiras sómente e velocidade de quatro milhas, para não entrar neste porto durante a noite.

« Logo depois que fundeou o encouraçado, apresentou-se a seu bordo o commandante da esquadra de evolução, o Sr. Barão de Jaceguay, com o seu estado maior.

« S. M. o Imperador, acompanhado do seu camarista, o almirante Barão da Laguna, chegou a 1 1/2 hora. Recebido com as formalidades do estylo, depois de haver percorrido todo o navio, retirou-se S. M. ás 2 1/4 horas, salvando então o cruzador *Guanabara*.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 14 de novembro de 1884.—O mercado de cambio continua sem alteração: a taxa bancaria sobre Londres é ainda 19 1/2 d., com raros tomadores.

As tabellas afixadas pelo commercial e pelo do commercio e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 19 1/2 d., a 90 d/v.
Paris 488 rs. por fr., a 90 d/v
Hamburgo 603 a 602 rs. por m., 90 d/v.
Italia 497 e 494 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal [illegible] a 3 d/v.
Nova-York 2$600 e 2$580 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 19 1/2 d., bancario, e a 19 5/8 d., papel particular; e sobre França a 488 rs. por franco, bancario, e a 483 e 484 rs. particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 18,362 saccas.

Bahia

Datas até 18 do corrente:

— O *Diario de Noticias* de 17 diz sob o titulo *Loterias*:

« Está suspensa, por ordem official, a extracção das loterias d'esta provincia.

« A razão desta suspensão provem do imposto de 15 % sobre o producto total das mesmas loterias, votado pela camara dos deputados, e que deve ser applicado ao fundo de emancipação.

« Ora, a cobrança deste imposto importa nada mais e nada menos do que a inutilidade das mesmas loterias.

« A não ser um meio indirecto de acabar com ellas, parece-nos uma medida simplesmente... absurda.

« Veremos no que isto pára.

Noticias do norte do Imperio

Pelo paquete americano *Advance* recebemos as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 1º de novembro:

Escreveram ao *Diario do Grão-Pará*:

« Está lutando com difficuldades a commissão de estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, para liquidar contas com o pessoal technico e trabalhadores, em razão dos embaraços postos pelo Sr. inspector de fazenda.

« Informaram-nos que nasceram elles da divergencia deste alto funccionario com o chefe da commissão que, estando autorisado a fazer os ordenados ao pessoal que precisasse contractar além do quadro que foi nomeado pelo ministerio da agricultura, nenhuma approvação precisava a tal respeito, restando-lhe só o dever de enviar as folhas para pagamentos ou prestar contas do que recebesse com este fim.

« Em resultado da divergencia, azedada com publicações, passou a exercicios findos cerca de oitenta contos. O Sr. presidente não tem querido tomar uma deliberação nesta emergencia, e parte do pessoal que tem de se retirar da provincia está lutando com privações e penuria mesmo, não podendo receber os vencimentos accumulados de que tanto precisa até para se enroupar e calçar, pois que, em seis mezes de penosos e perigosos trabalhos pelas mattas, consumio o que para lá poude transportar com sacrificios que, parece, não são apreciados na altura de sua importancia.

— Entrou o *Amazonia*, portador da infausta nova da morte de Antonio Soares Pinheiro. Este acontecimento soou tristemente em Manáos, mas não se falla tanto nelle como se fallará nos rios Purús e Madeira, onde sua casa gyrava em negocios avultados, mormente n'aquelle, tendo em ambas vivas sympathias.

« Continuam as difficuldades financeiras e continuarão maiores ainda, em razão do sensivel decrescimento de renda.

« O corpo policial já foi pago de trez mezes de soldo, no valor de cerca de onze contos; á excepção dos empregados do thesouro, os mais, dizem-nos, estão atrasados em recebimento, tornando-se isto muito sensivel e creando difficuldades não só á vida dos mesmos, mas tambem á do commercio supridor e meudo que luta para poder manter o credito necessario sem as desconfianças que logo se geram com este estado de cousas.

« O consul Guagama empreiteiro da picada feita nas cachoeiras do Madeira tem aqui lutado com a má vontade do Sr. Pinkas, chefe da commissão, que tem procurado protellar o recebimento na thesouraria do que é devido pelo que se contractou e se *garantio*, em nossa presença, seria pago sem embaraços.

« Comtudo, parece-nos que os Srs. presidente e inspector de fazenda não estão resolvidos a satisfazer os dezejos d'aquelle enfatuado chefe, e que se fará justiça. Por outro lado existe entre este chefe e aquellas duas autoridades desaccordo por motivo de não haver aquelle prestado contas ou explicado satisfactoriamente a applicação dada a setenta contos de réis que elle recebeu na thesouraria, cuja repartição pagou, além disso, diversas contas, por ordem do ex-presidente Dr. Souto.

«Dizia-se que esta receberia a actual commissão com um baile.

« O Sr Jansen recebeu-a friamente; parece que S. Exc. deu pouca importancia á *imposam* do Sr. Pinkas.

« Tarde chegou a ordem do governo para parar os trabalhos; já estavam concluidos. Os empreiteiros cumpriram aquillo que contractaram; fez-se a nova picada, e que era desnecessaria e pouparia muito dinheiro ao governo se, desde logo, désse aos trabalhos do Sr. Morsing, a devida importancia. Nesta commissão o trabalho importante é o reconhecimento e estudo pelo Sr. de Pressy, feito no Beni e Madre de Dios, o que habilitará o governo a estudos e medidas de muito alcance commercial e politico. »

Pará

Datas até 14 de novembro:

As noticias são de menor importancia.

— No dia 11, por occasião da inauguração da ferro-via de Bragança, foram entregues 20 cartas de liberdades, promovidas pelo—Club Amazonia.

— Lemos no *Diario do Grão-Pará*:

« Está publicado o balancete da receita e despeza do thesouro provincial correspondente ao mez de outubro ultimo:

« Verifica-se que os saldos existentes em 30 de setembro elevam-se a 1.459:321$752
Arrecadado em outubro 276:588$820
1.735:910$572
Despendido em outubro 259:779$799
Saldo em 1º de novembro 1.476:130$773
Deste saldo pertencem:
662:097$053 á caixa effectiva;
2:135$032 " de juros;
778:670$027 " de depositos; e
23:228$691 " de letras ».

Piauhy

Datas até 8 de novembro.

— Na cidade da Parnahyba procedera-se á eleição de um vereador, obtendo maioria de votos o tenente-coronel Manoel Correia, liberal, e sendo-lhe expedido o diploma.

— No dia 24 do mez passado aportara a Theresina, vindo de Goyaz, onde era juiz de direito, o Sr. Dr. Bemvenuto Alves de Carvalho, chefe de policia da provincia.

Consta-nos, diz a *Epoca*, que S. S. faz o seu trajecto por terra até Santa Philomena, vindo deste porto até esta capital em uma canôa.

— O Rvd. Dr. Joaquim Sampaio de Castello-Branco desistio de sua candidatura á deputação geral pelo 2º districto, conforme vê-se de uma sua carta publicada na *Imprensa*.

— Lemos na *Epoca* de 30 do passado:

« Pavoroso incendio devorou duas casas de palha á rua Bella, proximas ao largo de S. Benedicto, salvando-se os respectivos proprietarios quasi com a roupa do corpo.

« Ao lugar do sinistro compareceram as autoridades policiaes, força de linha e de policia, muitas pessoas do povo; destinguindo-se o soldado da companhia policial Raymundo de tal, que, com bravura e arrojo, affrontando as labaredas e o fumo intenso, que asphyxiava, ainda conseguio disputar as chammas alguns objectos de valor e outros completamente inutilisados pelo fogo ».

Noticias da Europa

O paquete inglez *Minho*, entrado hontem da Europa, trouxe datas que, de Lisboa, alcançam á 5 do corrente, adiantando 6 dias ás trazidas pelo *Tamar*.

A hora em que recebemos os jornaes e cartas não nos permitte dar senão a correspondencia de Lisboa, que vai na rubrica *Exterior*, e as seguintes noticias, que completaremos amanhã:

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve a 5 o nosso correspondente de Lisboa;

« No dia 25 de outubro ultimo, o Sr. Sagasta esteve no paço para cumprimentar el-rei D. Affonso e a familia real. A entrevista durou perto de duas horas e os constitucionaes mostravam-se muito enthusiasmados com o acolhimento que o seu chefe tinha tido no paço.

« Continúa a guarda civil a estar postada por todo o caminho por onde el-rei D. Affonso fosse durante o dia, sem que haja qualquer crise tão grave que possa explicar estas precauções exageradas, e sem que o governo tome os conselhos da imprensa acerca de tal determinação.

« Os jornaes sagastinos atacam violentamente a esquerda dynastica, o que prova que este partido impõe algum receio aos antigos constitucionaes. Procurando recusar-lhes importancia, pondo em duvida a sua cohesão e disciplina, provam as folhas adictas ao chefe do fusionismo, que os esquerdistas podem fazer alguma cousa, pois que se fossem um simples grupo isolado, ninguem se occuparia delles.

« A *Iberia* escreve a respeito do partido organisado pelo general Serrano, o seguinte:

« Triste é se continuar a ser a vida da esquerda do primeiro ramo, ramo legitimo e orthodoxo, nomes com que é conhecido o que o general Lopez Domingues capitanêa sob a chefatura *in partibus* do duque de la Torre.

« Arvorou uma bandeira para attrahir republicanos ao campo da monarchia e com effeito, em Cordova conquistou alguns antigos moderados e unionistas dos mais recalcitrantes, ao passo que os democratas antigos, não só não assistiram as festas, mas até deram provas conducentes de protestarem contra as idéas do general e dos seus acolythos.

« Vão a Sevilha esses liberaes e alli dá-se a triste coincidencia de se receber a noticia de ser processado o seu actual alcaide interino, por delictos eleitoraes, ao mesmo tempo que chegavam a estação os missionarios esquerdistas, entre os quaes se conta o general Bernadez Reiva, deputado actualmente por Sevilha... »

« A folha sagastina pretende pôr em relevo as desgraças do partido esquerdista, que no entanto vai levantando a cabeça, apezar dos contratempos que têm sobrevindo, e das dissidencias havidas no seu seio, motivadas pela quasi monomania, que ha em Hespanha, de todos quererem ser chefes de partido.

O general Lopez Domingues, no discurso que pronunciou no jantar com que foi obsequiado em Córdova, disse que, por revoluções pacificas e legaes, chegará a esquerda a conseguir a reforma constitucional e a alliança da democracia com a monarchia.

— O capitão general de Sevilha recusou licença ás bandas militares para assistirem á serenata e ao jantar dado em honra do general Lopez Domingues.

« Corre que os parentes do general Cartillo, em vista das censuras que lhe dirigiram alguns jornaes conservadores pelo seu commando em Cuba, tencionam querellar delles, antes do general regressar da Havana, donde já partio para Hespanha.

« Segundo noticias das Filippinas, revoltaram-se no mez de agosto alguns naturaes do paiz e mestiços que compunham a guarnição das ilhas Mariannas, e mataram o coronel de infanteria Pagos. Suffocada logo a revolta, foram fuzilados os cabeças de motim.

« A camara do commercio do Mexico escreveu ao Circulo da União Mercantil de Madrid manifestando-lhe o desejo de estabelecer relações commerciaes entre os dous centros, acceitando o circulo com o maior enthusiasmo este convite.

« Proseguem na Universidade de Madrid as sessões sobre as reformas em favor das classes operarias sob a presidencia do Sr. Mores, informando já o gremio dos typographos.

« Com o cabecilha cubano Maceu fugiram tambem os seus companheiros os intitulados generaes Borechea e Castillo.

« O Sr. Borelli, secretario da sociedade dos africanistas partiu das Canarias em 28 de outubro para ir arvorar a bandeira hespanhola sobre certos territorios da Africa Occidental.

« A Agencia Fabra declara que tem motivos para affirmar que o explorador de que se trata, faz essa viagem á custa d'uma sociedade particular, sem nenhuma intervenção do governo hespanhol em tal empreza, a qual é exclusivamente de iniciativa individual.

« As côrtes devem abrir a 15 de dezembro.

« O bispo de Valencia ha de ter preconisado car leal no consistorio de 10 de novembro.

« No 1º de novembro partiu de Cadiz uma corveta hespanhola, de guerra, que vai para a costa occidental da Africa.»

França

O conselho municipal de Pariz procedeu á eleição do seu presidente, vice-presidentes e secretarios e do seu syndico.

A nova mesa pertence á opinião autonomista.

— O *Temps* não considera inacceitavel qualquer mediação entre a França e a China, se os chinezes previamente evacuarem Tonkin; mas crê que a occupação effectiva no Tonkin é o melhor auxiliar para toda e qualquer negociação.

— Por noticias de Marrocos, sabe-se que os subditos francezes estão sendo vexados em Tanger. Em Fez foram maltratados dois, sendo outros dois desterrados para as provincias do interior do imperio. No 1º de novembro chegou a Tanger o couraçado *Saffreu* que vai apoiar as reclamações do ministro de França junto do imperador de Marrocos.

— O cholera está fazendo consideraveis estragos em Nantes e seus arrabaldes.

Belgica

O modo pelo qual foi resolvida a crise ministerial da Belgica, está muito longe de ter satisfeito a opinião publica e de ter correspondido ao que o resultado eleitoral de 19 de outubro significou.

No primeiro momento, o ministerio não elucidou sufficientemente o rei sobre a significação daquelle resultado e Leopoldo II chegou a persuadir-se de que elle fôra favoravel a politica do governo. Bem depressa desilludio-se e reconheceu que os eleitores condemnavam de um modo eloquente o procedimento reaccionario do ministerio, e especialmente a nova lei do ensino primario. Logo que adquirio essa convicção, exigio a exoneração dos dois ministros Woesté e Jacobs, os dois que maior responsabilidade tinham n'aquella odiosa lei. Então o ministerio, reunindo-se, declarou-se todo solidario n'aquella responsabilidade e pedio todo elle a demissão.

O rei vio se n'uma difficuldade. Por um lado, era evidente que o resultado das eleições municipaes condemnava abertamente a politica do partido clerical; mas por outro era tambem certo que as eleições legislativas, feitas ainda ha poucos mezes, tinham dado grande maioria áquelle partido e haviam-n'o elevado ao poder. Devia o soberano arredal o, pelo simples facto das eleições municipaes? Pareceu-lhe que não, embora se julgasse obrigado a retirar a sua confiança aos dois ministros, contra cujos actos fôra mais pronunciado a manifestação da opinião publica.

Por isso, insistindo o Sr. Malou, presidente do conselho, em acompanhar na retirada os seus dois collegas Woeste e Jacobs, o rei encarregou o Sr. Beernacet, ministro das obras publicas, de organisar novo gabinete. Este ficou composto com todos os ministros do anterior, excepto os Srs. Malou, Woeste e Jacobs, e com trez novos, que são os Srs. Thonisseu, Caraman-Chymai e De Volder.

A feição do governo ficou a mesma. A sahida dos dois ministros mais compromettidos na lei do ensino, dá apenas uma satisfação muito limitada á opinião publica. O gabinete continua a ser um ministerio de sachristia composto de reaccionarios e devotos. Não promette duração, porque o partido liberal, forte com o triumpho que alcançou nas eleições municipaes, continuará na luta porfiada e não tardará a derrubal o.

Além disso, a solução da crise teve o merito de não contentar ninguem.

Os catholicos, por sua parte, sustentam que sob o ponto de vista legislativo e parlamentar, tinham o direito de continuar a contar no paiz com uma maioria tal, que podiam correr o risco de uma dissolução das camaras e de uma nova consulta dos eleitores.

Os liberaes, pelo contrario, affirmam que o remedio deitado no Ministerio não remedeia a situação, nem o põe de accordo com a vontade do paiz manifestada na eleição de 19 de outubro.

Encontramos os seguintes dados acerca do actual presidente do conselho e dos novos ministros belgas:

Beernacet, liberal antigamente convertido ao clericalismo por uma pasta que lhe deu Malou em 1871, salvo erro.

Livre cambista d'outr'ora, mas no precedente gabinete, como ministro das obras publicas, commercio e industria, elevou os direitos sobre a entrada dos assucares.

O liberal antigo, tornou presidente da apreciação catholica de Bruxellas e da federação de todas as associações catholicas do paiz:—na discussão da lei escolar pronunciou um discurso elogiando muito os Irmãos da Doutrina Christã

Hoje é presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda. Substituio o Sr. Malou.

— *Thonissen* substitue Jacobs no ministerio do reino e instrucção publica.

Na discussão da lei escolar apresentou uma proposta que aggravava ainda mais essa lei. Isto é, a emenda era tão reaccionaria, que o proprio Jacobs não teve animo de lhe dar o seu apoio.

De Wolder, advogado, ministro da justiça, substitue Woester.

E' novo, como o antecedente na politica. E' o advogado de todos os processos clericaes e está á frente de tudo o que tem o cunho de ultramontanos.

Todos são talentosos, mas talentos clericaes.

Eis os successores de Malon, Jacobs e Woester.

— O que fará a camara. Approvará as modificações promettidas pelo novo ministerio, ella que votára em massa a lei Jacobs?

Não se sabe; mas o que é evidente, é que a solução da crise em nada agradou a maioria da nação, que exprimio claramente o seu parecer a 19 de outubro e que o rei andou impoliticamente contrariando a expressão do plebiscito popular.

— O jornal official de Bruxellas já publicou os decretos da nomeação dos novos ministros.

A' ultima hora o Sr. Debruyn recusou a pasta das obras publicas, obrigando a novas combinações. O Sr. De Moreau, que no gabinete precedente era ministro dos estrangeiros, e que devia conservar essa pasta, salvou a nova situação desse embaraço, tomando conta da direcção de negocios que não lhe são familiares com o seu passado politico. Aplanada a difficuldade, a pasta dos negocios estrangeiros foi confiada ao principe de Caraman Chisnay, que occupa alta situação na nobreza-belga.

O ministerio acha-se pois constituido do seguinte modo:

Beernaert, finanças e presidencia do conselho;
General Pontus, guerra;
Vandenpeerebenin, caminhos de ferro;
De Moreau, obras publicas e commercio;
Caraman-Chimay, estrangeiros;
Devolder, justiça;
Thonissen, reino e instrucção publica.

O elemento moderado que representa o Sr. Pirmez não figura nesta combinação. Em todo o caso, a *nuance* ministerial é menos militante e menos accentuada que a que caracterisava o gabinete do Sr. Malou, catholico puro.

O *Mémorial Diplomatique*, referindo-se á crise belga, diz que, sob o ponto de vista da politica geral, o objecto das questões de partido nas margens do Escalda e do Mosa não apresenta interesse especial.

Na Belgica, como na Allemanha, em Italia, em França, na Austria, como em quasi todos os paizes, a questão está travada entre a sciencia e fé, entre o poder moral e o poder material, entre a igreja e o estado.

Estas questões não são resolvidas nem por formulas, nem por simples artigos de lei; mas segundo os costumes e o temperamento de cada povo, com mais ou menos lentidão, com transicções e compromissos.

— Está doente o rei Leopoldo em consequencia do abalo que lhe causaram os ultimos acontecimentos politicos. No 1º de novembro teve uma violenta crise nervosa.

Italia

A *Italia*, de Roma, folha geralmente bem informada, disse ha dias que o Summo Pontifice está redigindo uma encyclica contra o liberalismo, que será publicada ainda em novembro.

Parece que sua santidade pretende renovar o *Syllabus* do seu antecessor.

— A *Gazeta do Reino de Italia* publicou o decreto da nomeação do general Ricotti para ministro da guerra, em substituição do general Fevres, que se demittio. Esta alteração não é unicamente devida a razões militares e a considerações orçamentaes; mas tem uma significação politica que toda a imprensa italiana tem posto em evidencia.

O general Ricotti pertence á direita e faz parte do gabinete presidido pelo Sr. Sella, que os esforços da esquerda, então dirigida pelo Dr. Depretis, conseguiram deitar abaixo em 1876. O novo ministro da guerra não seguio a fracção de seu partido que, depois da morte do Sr. Sella, o approximou do gabinete sob a inspiração do Sr. Minghetti. A politica *transformista* não teve a principio as suas sympathias; foi, de certo modo, o chefe da direita intransigente, tornando-se notavel muitas vezes pela opposição que fazia ao Sr. Depretis e aos seus collegas.

A sua entrada no ministerio quer dizer que o presidente do conselho desarmou esse adversario. Mas este resultado não se conseguia, sem duvida, sem soffrer um tanto a politica do gabinete. A evolução transformista realisou se, a direita parlamentar entrou inteiramente nas fileiras ministeriaes. A scisão tornar-se-ha mais profunda entre a esquerda e o ministerio, que vai perdendo muito accentuadamente para a direita.

O Sr. Biancheri, presidente da Camara, de accordo com o Sr. Depretis, fixaram a abertura do parlamento para o dia 26 de novembro.

REVISTA DIARIA

Ministerio da Guerra — Da Secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar:

« *Cópia.—Circular.—Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.*—Sua Magestade o Imperador, conformando-se com o parecer das secções reunidas de guerra e marinha e do imperio do conselho de Estado, exarado em consulta de 30 de junho ultimo, houve por bem declarar, por sua immediata e imperial resolução de 4 do corrente: 1.º Que para os voluntarios do exercito e da armada já começou a vigorar o art. 9.º da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874; 2.º Que a disposição desse artigo tanto aproveita ás jubilações como ás aposentadorias em quaesquer empregos civis; 3.º Que não é, porém, applicavel aos que serviram no exercito ou na armada antes da promulgação da mesma lei, e cujo tempo de serviço deve agora ser computado para jubilação ou aposentadoria, regulando para estes o que se achava então estabelecido. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes. Deus guarde a V. Exc.—*Candido Luiz Maria de Oliveira.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Collectoria Provincial — Por acto de 14 do corrente, da presidencia da provincia, e sob proposta do Dr. inspector do Thesouro Provincial, foi nomeado collector do municipio de Gravatá Galdino José de Mello.

Ferro-via do S. Francisco — Por acto da mesma presidencia de 15 do corrente foi nomeado Amaro Augusto de Barros Correia para exercer o lugar de escrevente da repartição fiscal da ferro-via de S. Francisco durante o impedimento do effectivo.

Agente do Correio—Por acto da mesma presidencia, da referida data, foi nomeado Antonio Gonçalves Tristão para exercer o cargo de agente do Correio da villa de S. Bento, vago pela exoneração concedida a Adalberto Leopoldino Pereira Pinto.

Tribunal do Jury do Recife —Funccionou hontem este tribunal sendo submettido a julgamento o réo João Baptista da Rosa, conhecido por *Sabe-tudo*, pronunciado no art. 193 do Cod. Crim. por ter, em 9 de março do corrente anno, na rua nova de Santa Rita, assassinado a Deodato Maximino dos Santos.

Teve por defensor ao Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e foi condemnado a 7 annos de prisão.

— O réo Manoel Sebastião de Oliveira, submettido a julgamento no dia 19, foi condemnado a 7 annos e não a 1 anno, como se publicou.

Naufragos — Ao bordo do vapor francez *Conte d'Eu*, do commando do Sr. Agusto Vial, e chegado ao nosso porto ante hontem, procedente do Havre, vieram o capitão J. G. Park e a tripolação da galera americana *Alert*, de 1,039 toneladas de registro, que em viagem de New-York para Shaughai, com carregamento de kerosene, foi incendiada no dia 14 do corrente, e abandonada á 15, a 8º 40.m de latitude norte e 29.º 10.m de longitude oeste.

A *Alert* sahira de New-York á 25 de outubro e navegara sem novidade até 14 de novembro, dia em que toldou se a atmosphera, cahiram grandes bategas de chuva, e um raio desceu pelo mastro real. Pouco depois appareceu fumaça a sahir pela escotilha de prôa, de onde mais tarde entraram a sahir labaredas.

A tripolação e o commandante, sua mulher e um filho desceram para tres escaleres, e pouco depois o navio foi completamente envolvido pelas chammas. Perto do *Alert* ficaram os escalares até a manhã de 15, em que, apparecendo o *Conte d'Eu*, recebeu os referidos naufragos, e trouxe-os para Pernambuco.

Fallecimento—Victimas de antigos padecimentos pulmonares falleceu hontem o pharmaceutico Pedro Aureliano da Cruz Muniz, estabelecido á rua do Bom Jesus, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Era homem estimavel pelo seu caracter sério e honesto, e tinha apenas 43 annos de idade.

Exerceu outr'ora cargos policiaes, sempre a contento dos seus chefes, e era eleitor. Pertencia ao partido conservador.

Nossos pesames a sua familia.

MUTILADO

Passamento — Segundo telegramma particular do Rio Formoso, falleceu hontem, ás 8 horas do dia, victima de uma apoplexia, o vigario da freguezia padre Manoel Ferreira Borges, homem maior de 50 annos, e muito estimado dos seus parochianos.

Os larapios—Estes *industriosos*, ás 10 horas da noite de ante-hontem, tentaram penetrar na casa de moradia do Sr. João C. de Sá Cavalcante, no lugar Bongy, proximo do povoado dos Remedios, e não longe da casa do Sr. Manoel Cavalcante, que tres dias antes fôra assaltado, sendo elle ferido.

Já os *cujos* tinham feito um grande buraco na parede dos fundos da casa, quando foram presentidos, e deitaram a correr aos gritos da esposa do Sr. Sá Cavalcante, que pedio soccorro aos visinhos.

Suspeita-se que os *cujos* são os mesmos que deram a outra assaltada.

A policia, como sempre, chegou tarde, e nada póde descobrir, se é que teve vontade de fazel-o.

Reunião de confraria — Hoje ha reunião da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, da Madre de Deus, ás 6 horas da tarde, para eleição da nova mesa.

Gymnasio Pernambuco — Eis o resultado dos exames de sufficiencia procedidos neste instituto nos dias 5 e 6.

Latim 1º anno

José Pinto Moreira, plenamente.
Luiz Veracundo Magalhães da Silveira, idem.
Francisco Jacintho de Lyra Flores, idem.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva Netto, idem.
Guilherme Dias Feijó, approvado.
Francisco de Paula Oliveira Lima, idem.
José Romeiro da Silva Pereira, idem.

Latim 2º anno

Francisco Athayde Martins Ribeiro, plenamente.
Alfredo de Miranda Castro, idem.
Arthur de Miranda Castro, approvado.
Pedro Affonso Marques Muniz, idem.
Alfredo Vaz de Oliveira Lima, idem.
Francisco Jacintho de Lyra Flores, idem.
Henrique Daniel da Camara Pimentel, idem.
Um reprovado.

Caridade — Acha-se de novo nesta cidade o infatigavel e caridoso irmão Ignacio, esmolando para os dezoito Asylos e dous hospitaes, sitos nesta e em mais tres provincias visinhas, fundados pelo fallecido padre Dr. Ibiapina, de immorredoura memoria.

Diversas vezes, e nunca em vão, temos implorado dos caridosos habitantes desta cidade esmolas para auxilio e manutenção de tão humanitarios estabelecimentos, nos primeiros das quaes ha mais de mil orphãs e nos ultimos muitos infermos.

Agora de novo nos dirigimos a todos fazendo identico pedido, certos de que, como sempre, não appellaremos debalde para os nobres sentimentos dos recifenses.

Quaesquer esmolas poderão ser enviadas para a casa dos Srs. Braga, Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50, ou para o nosso escriptorio, que serão immediatamense entregues ao irmão Ignacio.

Lanterna Magica — Publica-se o n. 102 deste periodico livre e humoristico.

Em transito—O paquete francez *Equateur* levou hontem para a Europa 213 passageiros, sendo 17 tomados em Pernambuco.

— O paquete americano *Advance* levou para o sul 63 passageiros, sendo 15 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Bahia* levou para:

Parahyba	6:000$000
Rio Grande do Norte	20:000$000
Ceará	24:338$740
Maranhão	36:700$000

Meridiano universal—De carta que a 5 do mez ultimo nos escrevem de Washington, extrahimos diz o *Jornal do Commercio*, as seguintes informações:

« Começaram a 1 do corrente as reuniões da conferencia convocada para occupar-se da questão de um meridiano internacional. Acharam-se presentes 40 delegados por parte de 25 nações, fazendo se representar os Estados-Unidos por 5 delegados, a Grã-Bretanha por 4, a Russia e a Hespanha, cada uma por 3, e as outras nações por 2 ou por 1 delegado, dos quaes pertencem 17 ao corpo diplomatico residente em Washington. A votação será feita por paiz, não segundo o numero de representantes. Foi eleito para presidente o Sr. almirante C. Rodgers, sendo nomeados tambem por votação da assembléa, tres secretarios, que são os Srs. Janssen, director do observatorio de Meudon e delegado da França; L. Cruls, director do observatorio do Rio de Janeiro e delegado do Brasil; e o general Strachey, delegado da Inglaterra.

« Até 5 de outubro reunio-se duas vezes a conferencia, havendo razão para receiar profunda divergencia de opiniões. Ao ser apresentada por um dos delegados dos Estados-Unidos uma moção que designava o meridiano de Greenwich para zero commum das longitudes, os delegados da França acudiram com immediato protesto, declarando não reconhecer caracter definitivo ás decisões da conferencia quanto á escolha de um meridiano internacional, e limitar se o mandato, que haviam recebido, a discutir e votar ácerca da conveniencia da adopção de um meridiano inicial. Fica neste pé o melindroso assumpto. »

A respeito desta conferencia communicaram de Washington á agencia Reuter, em data de 13 de outubro o seguinte telegramma:

« A conferencia internacional do meridiano unico reunio-se novamente hoje e votou uma resolução a favor do meridiano de Greenwich como meridiano unico. Os representantes da França e do Brasil abstiveram-se de votar e o representante de S. Domingos votou contra a referida resolução. »

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:— Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 7.ª loteria (346 B), concedida para a indemnisação dos adiantamentos feitos com Obras e Reparos das Matrizes da provincia do Rio de Janeiro, extrahida no dia 12 do corrente:

Numeros	Premios
3342	20:000$000
4726	10:000$000
5826	4:000$000
5081	2:000$000
3618	1:000$000
5144	1:000$000
672	800$000
730	800$000
2260	800$000
4967	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

1215	1749	3186	3341=	Approx.
1259	3034	4761	3343=	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

300	3617	4526	5636=	
1228	3687	5210	4725=	Approx.
2638	4311	5239	4727	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

43	1311	2447	4419	5206
90	2157	2563	4775	5335
822	2196	2959	4781	5659
1028	2336	3080	4885	5815
1059	2396	3727	5121	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

269	2335	3511	4107	4796
363	2553	3642	4142	4994
548	2605	3673	4348	5118
622	2870	3705	4365	5369
664	2913	3717	4371	5404
950	2942	3772	4482	5607
967	2950	3774	4530	5630
1025	3158	3800	4566	5726
2042	3358	3805	4594	5781
2311	3506	4086	4712	5811

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na respectiva agencia, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de miudezas avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Benedicto Mariano Rio-Grande.

— Amanhã:

A's 6 horas, no Collegio da Estancia, ás 7 no de S. José, ás 8 nas matrizes da Bôa-Vista, Graça e Afogados e na capella do Cemiterio Publico por alma de Luiz Maria da Silva Oliveira; ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista por alma de Luiz Maria da Silva Oliveira.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Marcolino José Puppe.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Equateur*:

Leopoldo da Camara Lima e 1 filho, Alfredo D. de Mello, Antonio de Almeida e Silva, Manoel Francisco de Oliveira, Fernando Ferreira Ramos e Manoel da Silva Peixoto.

— Chegados de New-York no vapor americano *Advance*:

Dr. J. W. Way e Miss T. Nicklas.

Loteria da Provincia—Sabbado 22 do corrente, se extrahirá a loteria n. 89 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras numeradas em ordem numerica á apreciação do publico.

3ª grande loteria da côrte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será brevemente extrahida.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, brevemente será extrahida.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 347 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 22 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—A loteria 164 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 164 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida no dia 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 22 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 19 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 41 bois, pesando 5,367 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 301 kilos.
Farinha, milho e feijão, 114 cargas.
Fructas diversas, 21 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 280 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 217$420.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, um carro com fressuras arruinadas.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 21 do corrente, 69 rezes.

Comiterio publico — Obituario do dia 18 de novembro:

Stellos Jacianas, Grecia, 42 annos, solteiro, Recife; insuficiencia mitral.

Maria Lourença da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; pneumonia dupla.

Antonio, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel Pereira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Agostinho Pereira da Silva, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; brouchite.

João Duarte Pinheiro, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhea.

José Victorino dos Santos, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchites.

Felippa do Rego Barros, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça; febre typhica.

João, Pernambuco, 5 mezes, S. José; bexigas.

Um recemnascido, Pernambuco, Boa-Vista.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 54 annos, casada, S. José; cachexia.

9 pela caridade.

— 19 —

Joaquim, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; variolas.

Heraclito Gonçalves Torres, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; leontiases.

Francisco de Paula Vieira da Cunha, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Raymunda Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, casada, Boa-Vista; diarrhea.

Cassiano Nobre de Almeida, Rio Grande do Norte, 25 annos, casado, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Alexandrina Maria da Conceição; variolas.

4 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, fumos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marques de Olinda n. 23.

Botica franceza

Bouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa do Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A eleição do 1º de dezembro

Approxima se a eleição do 1º de dezembro. Quer a corôa que a responsabilidade seja da nação na consulta que ora faz ao eleitorado.

Ainda ha pouco a falla do throno, referindo-se ao elemento servil, chamara a attenção do parlamento para a lei de 28 de setembro, que convinha que fosse desenvolvida.

O parlamento não se tinha manifestado ainda quando o conselheiro Dantas, á frente do movimento abolicionista, apresentou seu projecto sobre o elemento servil, em que reclama a liberdade gratuita para os escravos de 60 annos e varias outras medidas importantes, todas de grandes perturbações para o paiz.

Com effeito, tão graves foram consideradas aquellas medidas e tão onerosas para o paiz, que a corôa entendeu que somente elle fosse o juiz em questão de tanta magnitude.

Julgamos que a corôa obra com grande acerto na seguinte pergunta que dirige ao paiz:—Sois abolicionista ou emancipador? Quereis o desenvolvimento da lei de 28 de setembro, que ha treze annos decretastes, ou quereis o projecto do actual gabinete?

Eis ahi a pergunta clara e concisa que a corôa dirige á nação.

Medite o eleitorado!

Não me refiro a um partido, refiro-me a ambas as parcialidades politicas. E ninguem ignora como tem sido batido o projecto pelos proprios liberaes, tanto na tribuna como na imprensa, com excepção somente daquelles liberaes que—*amando menos a patria que o negro*—estão actualmente a quebrar lanças por este em prejuizo daquella; que para elles significa a continuação no poder, seu unico fito.

O abolicionismo pouco vos pede agora, deseja apenas a liberdade do sexagenario cujos serviços não compensam por certo as despezas a que nos obriga; combate em prol da liberdade dos escravos sexagenarios, cujos senhores em geral a denegam simplesmente por espirito de humanidade.

O abolicionismo não quer a liberdade do sexagenario, não. Em um paiz como o nosso em que infelizmente a philantrophia chega a excesso, não tem nada de sério o que actualmente desejam os abolicionistas: elles querem abortar as portas da liberdade pelos pobres velhos para darem sahida—com a maior precipitação—a todos os escravos, causando d'est'arte grave perturbação na sociedade, além de completa ruina dos proprietarios, que os compraram e os possuem a sombra da lei.

E' sem duvida uma cilada o projecto offerecido pelo actual gabinete!

Bem sabe o paiz que a escravidão se debate nas angustias da morte, jugulada em sua origem, a toda hora, a todo instante, esphacelada pelos sentimentos philantropicos do povo brasileiro.

Mas, si a maioria da nação trabalha para emancipar—de modo pacifico—o resto dos captivos, a opposição franca que soffreu o projecto do actual ministerio e que deu lugar a consulta da corôa ao paiz, muito alto revela a inopportunidade daquelle projecto, por ser contrario aos interesses de cada um em particular, e ao paiz em geral, que infelizmente, em vista do seu estado financeiro, não comporta a abolição como quer o governo.

Medite, pois, o eleitorado enquanto é tempo; e, consultando os seus legitimos interesses, altamente ameaçados e compromettidos pelo actual governo, delegue seus poderes a homens fortes, experimentados e capazes de salvar-nos da cilada imminente.

Baependy, 22 de outubro de 1884.

10.º districto

Nestas columnas veio hontem o Sr. Ulysses Vianna denunciar umas violencias que se preparam em Caruarú e Altinho, no 10.º districto eleitoral, por parte dos amigos do Sr. Dr. Rosa e Silva.

Tal denuncia, si não é uma sangria em saude, para justificar violencias que planeja o proprio Sr. Ulysses Vianna, desafia o riso de quem sabe que S. S. é o candidato governista, que gosa de todos os favores e protecção, e que os amigos do Dr. Rosa e Silva são opposicionistas, e, como taes desherdados de tudo.

Para corroborar seus sustos pueris, fez referencias o assustadiço candidato ao attentado praticado em Jacararú. por occasião das eleições de 1881.

Tão requintada má fé não póde passar sem reparo.

Todos os que acompanham os acontecimentos politicos desta provincia sabem perfeitamente que foram autores do attentado de Jacararú os amigos do Sr. Ulysses Vianna, tendo sido feridos diversos conservadores, o que consta de communicações officiaes que então foram feitas.

Si a verdade não foi completamente tirada a limpo a respeito desse facto, como sobre o de Bom Conselho no 11.º districto, deve-se isto a parcialidade do chefe de policia de então, que não correspondeu a digna posição do Sr. Souza Lima.

E como soccorre-se agora o Sr. Ulysses Vianna a semelhante facto, lançando o a conta dos conservadores, para dar corpo a uns sustos de que a consciencia da fraqueza de sua causa lhe está povoando a imaginação?

Se não é isto puerilidade, é condemnavel má fé.

A' opposição, que não póde esperar favores e auxilios officiaes, que até só o que pede é que estes não sejam convertidos em meios de compressão contra si, não podem convir senão a ordem e a paz Tranquilise-se, pois, o Sr. Ulysses Vianna.

Si violencias se preparam, não é em Caruarú e Altinho, como denuncia o Sr. Ulysses Vianna, mas sim em Limoeiro, em Pedra Tapada e nos districtos desta capital, onde conferencias publicas procuram excitar as ruins paixões populares e se deleitam com a maledicencia e a injuria.

A opposição, por sua vez, e com melhores fundamentos, denuncia essas ameaças em tempo, afim de que não se chame á ignorancia quem pela realisação dellas será o principal respansavel.

Recife, 30 de outubro de 1884.

X.

A S. Exc. o Sr. presidente da provincia

V

Depois de um grande trabalho de investigação os candidatos do 1.º e 2.º districto sómente encontraram *dous grandes crimes*, que inhabilitaram o Sr. conselheiro Theodoro da Silva de aspirar a honra de ainda representar a provincia.

O primeiro é o facto de S. Exc. possuir escravos, tendo sido o referendario da lei de 28 de setembro; o segundo não residir actualmente nesta provincia.

A primeira accusação encerra um deslate.

A lei de 28 de setembro de 1871 não impedio a brasileiro algum de possuir escravos.

As condições do paiz, infelizmente mui precarias, não permittiram, como ainda não permittem, que a patriotica legislatura d'então decretasse semelhante medida: decretou apenas a liberdade dos nascituros e a emancipação gradual, por meio da indemnisação, mantida e respeitada a propriedade existente.

Ora sómente poderia haver contradicção no procedimento do conselheiro Theodoro, se posteriormente á referenda da lei 28, tivesse votado ou referendado outra lei cujas disposições contrarias sem a da citada lei.

Quasi todos que concorreram para a elaboração d'aquella lei continuaram a possuir escravos e ainda os possuem, sem que jámais se enchergasse nisto contradicção alguma.

E', pois, a peregrina lembrança de considerar contradictorio o ministro.

Quer porém o candidato liberal do 2.º districto conhecer o que é contradictorio?

Como pode ser S. S. qualificado desde que, abolicionista *enragé*, sustentou com seu voto ministerios contrarios a abolição?

Já não era S. S. o que é hoje quando recebeu o *merecido* palacete? e não foi só nesse solemne momento que se lembrou possuir escravos? Tratemos da residencia do conselheiro Theodoro, e nisso não veja malicia o candidato official do 1.º districto.

Se o Sr. conselheiro Theodoro não reside habitualmente nesta provincia, tem interesses nella radicados; aqui tem familia; sempre acompanhou seu movimento social e politico.

Está em relação immediata com os homens mais eminentes do seu partido, conta aqui numerosos amigos, não só entre seus correligionarios, como entre seus adversarios politicos.

Ao redor de sua candidatura acercou-se toda a familia conservadora, sem uma nota descordante.

Acreditamos que, com razão não se poderá considerar a apresentação do Sr. conselheiro Theodoro com a que foi feita pelos dous chefes do partido liberal dos 4 candidatos com residencia fóra da provincia.

Tire-se o elemento official e ao que ficarão reduzidos esses quatro pretendentes?

V. Exc, Sr. presidente, a que nos temos dirigido sabe bem disso.

Até amanhã.

Recife, 20 de novembro de 1884.

W.

Caridade

Em dezoito asylos existem mil meninas orphãs.

Em dous hospitaes, muitos doentes de ambos os sexos.

Todos estes estabelecimentos em quatro provincias do norte.

Para que não desappareça tanto beneficio o irmão Ignacio vos pede uma esmola pelo amor de Deus.

A esmola attrahe sobre nós a graça, que augmenta os nossos bens espirituaes e temporaes, apaga em nós o peccado, e abre-nos as portas do céo.

Poderão as esmolas serem entregues aos Srs. Braga Gomes & C., rua Marquez de Olinda n. 50, ou no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Crime da rua da Concordia

Sob a epigraphe acima publicou o *Jornal do Recife* de hontem um artigo com referencia a demora do julgamento do réo Clodoaldo de Azevedo Lessa, preso ha 10 mezes.

Cumpro scientificar ao publico que o processo do réo Clodoaldo. não foi apresentado ainda ao tribunal, porque, tanto na presente sessão como na passada, não foram devolvidas ao cartorio as cartas precatorias que pelo Exm. presidente do tribunal do jury foram inderessadas ao Dr. juiz municipal do termo de Agua Preta para para ser intimada a testemunha Francisca Florinda Gomes, moradora no engenho Guarany, sendo que a ultima carta precatoria foi expedida em 17 de outubro passado.

* * *

Senhor Santo Christo dos Milagres, na igreja do Divino Espirito Santo.

A mesa regedora, de accordo com os devotos da milagrosa imagem do Senhor Santo Christo, resolveram fazer a respectiva festa domingo 23 do corrente, tendo começado o septenario no domingo 16.

A festa constará de missa de madrugada por tensão de todos os devotos; missa solemne ás 11 horas, sendo orador ao Evangelho o Rvm. padre Mello. A orchestra a cargo do Sr. José Tavares de Medeiros, que se esforça para bem desempenhar, procurando os melhores artistas.

A noute haverá *Te Deum*, sendo orador o Rvm. capitão padre Grego. Tocarão antes e depois de todos os actos as bandas de musica do 14º batalhão de linha e a dos menores do Arsenal de Guerra.

Bazar de prendas: Na tarde e a noite do mesmo domingo haverá um modesto bazar de prendas ao lado da igreja, promovido para auxiliar o andamento das obras da igreja. O jardim em frente da igreja, se achará convenientemente decorado com bandeira e galhardetes e a noite uma bonita illuminação agiorno.

E' esta festa que terá lugar no domingo 23 para o que se espera a benevolencia do respeitavel publico e dos devotos do Senhor Santo Christo, que na fórma do costume concorrerão a estes actos para maior brilhantismo.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 20 de novembro de 1884.

O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

Chapa conservadora

Manoel do Nascimento M. Portella.
Theodoro Machado F. P. da Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José B. Galvão Alcoforado.
Antonio Francisco C. de Araujo.
Francisco do R. Barros de Lacerda.

Henrique Marques de H. Cavalcante.

Gaspar Drummond.
Ignacio Joaquim de S. Leão.
Bento C. dos Santos Ramos.
Bellarmino Correia O. Andrade.
Francisco de Assis R. e Silva.
Miguel J. de Almeida Pernambuco.

Os lasaroni-Massaniello abatidos, o esclavagismo sobre a presa

VIX

Libertas, decus et anima nostra in dubio sunt.

O que veio fazer o *conselheiro*, o que nos trouxe com sua visita.

Trouxe a sua palavra ou escripta ou fallada, veio nos nutrir de alguma ideia nova, ou fortificar de alguma velha, motrar que é capaz de sustental-a e com ella mostrar que é capaz de concorrer ao bem da patria?

Nada disto. Nem mesmo aos eleitores que visita, expõe nem ideia, nem doutrina.

Porque pois toda esta alegria com esta vinda, que não vos traz nem o pão d'alma nem do corpo, uma ideia, uma esperança de salvação deeta patria desgraçada?

E' porque veio honrar-nos vindo á terra que lhe deu o nascimento, de que nunca se occupou em tantos annos, em tantos de seus transes dolorosos?

Só porque foi ministro um dia, e assignou a lei do ventre livre, e depois só cuidando em sua vida e interesses, sem nunca das miserias da patria occupar-se, nem o minimo sacrificio fazer pelo seu bem, nem por meio da palavra nem por actos?

E' porque é conservador? E não o são tantos os de cá, que estão no cepo noite e dia a trabalhar por seu partido?

Mas do que estes não estou eu ha 40 annos trabalhando sem cessar, não por nossos partidos, que tem ambos reduzido o paiz a este estado; mas pelo bem de nossa terra, em quasi todas as questões que se apresentam?

Não tenho estado sempre ajudando a cada um delles quando está fóra do poder?

Porque pois toda esta alegria com essa visita conselheira, que depois que foi ministro nunca mais aconselhou senão agora de casa em casa. dizendo as suas commissões que lhe dêem o voto?

Se elle não viesse cá merecia o vosso voto, senão dos Antunes, Neves e Leaes?

Vindo é que não merece, sem uma palavra trazer, sem uma idéa? E' porque vos honrou ou porque humilhou-se? Ganha a patria, o eleitor alguma causa com esta humilhação, com esta honra.?

Dá o voto o eleitor porque o candidato o honra com a visita e o pedido, ou se humilha, ou antes porque se mostra capaz de promover a realisação de taes ideias ou necessidades?

Neste sentido nada trouxe o *conselheiro;* foi-se chegando que, com esta alta honra que vos fez, abrio-vos a porta de vosso coração, é só por elle pedindo as commissões, é só visitando as vossas casas, que elle tem merecido os vossos votos!

Só porque é um medalhão, só porque são ricos os pedintes.

E queixai-vos depois dos deputados, que assim nem no menos vos enganam; e depois quando com as minhas ideias e programma me apresento, direis, como alguns tem dito, que todos são iguaes, que quando querem todos os programmas são bonitos!

Se ao menos, sem outro fim que ver sua terra e seus patricios, seus amigos, elle tivesse vindo, quando visitasse as vossas casas vos honraria, se honrando; mas vir buscar eleição, sem dizer uma palavra, uma ideia que convença, em bem desta patria presa de perigos tantos, tanto faz ter vindo, como não.

Vindo assim e cercado de poderosas commissões pedintes de votos, visitando as nossas casas vos faz honra, para vos encherdes de alegre alvoroço, por ter entrado o conselheiro em vossa morada?

E vos esqueceis logo, uns das manifestações de tão alto apreço a minha bandeira, outros da promessa que sem eu pedir, as fizestes?

E só porque vos pedem esses grandes a quem não podeis dizer que não, e com o sorriso nos labios e ar zombeteiro, vos dizem « ora, Affonso!.... é voto perdido, elle não tem votação! »

Não sabeis que elles quando assim fingem sorrir, occultam nas entranhas d'alma o mais profundo odio contra mim?

Basta isto para comprehenderdes que a vossa verdadeira causa é a que eu defendo e porque ha tantos annos me sacrifico, e quero como deputado exaltal-a me sacrificando até a morte ou o vencimento; porque é a causa de meus filhos e é dos vossos.

Basta isto para verdes que todo o voto que me destinam é occulto, e é por isto que elles jogam com esta arma contra mim.

Não vedes quanto é esta arma redicula, uma brasa que quem tem bom senso não a pega? Não é tão claro que onde ha tres candidatos não ha voto perdido? que se eu não tiver votação para entrar no 2º escrutinio, os meus votos irão decidir no segundo entre os outros dous?

E não tendes o remedio na lei, de cada um que achar certo o que digo, dar o seu voto em segredo?

Agora a vós, Lasaronis desanimados e os fisgados pelos theodorinos. Não me dirijo aos furiosos, cuja cegueira é incuravel. Recobrai coragem, não para salvar o patrão, o que é impossivel: sim para salvar esta cidade de mandar um esclavocrata consignado pelos fazendeiros do sul a esta fazenda. Se eu não puder entrar em 2º escrutinio, vencerá necessariamente o conselheiro.

Ainda haverá duvida? Não vedes como o patrão perdeu o commercio, perdeu o clero, perdeu toda gente que a suspensão do imposto mata de fome, perdeu todo o eleitor que tem escravo, perdeu Pestana? que quasi toda esta gente trabalha por Theodoro com todo o ardor e toda a manhã? O que lhe resta?

Os cacetes dos furiosos!

Vindes pois a mim com os vossos voto bem occultos.

que não sómente salvareis esta cidade d'aquella tão grande vergonha, como sustentareis uma bandeira de futuro e felicidade para nós e nossos filhos.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Premios

Para as escolas

G. Laport & C., têm para vender um lindo sortimento de livros de historias, etc., proprios para todas as idades; é o melhor e o mais proveitoso estimulo de que os pais e mestres podem lançar mão para os seus filhos e alumnos. Preços baratissimos.

Illm. Sr.—Aspirando novamente a honra de representar esse districto, julgo-me obrigado a manifestar ao seu distincto e illustrado corpo eleitoral, cujos votos solicito, o meu pensamento sobre a questão que determinou ultimamente a consulta feita á nação.

Admirador da lei de 28 de setembro de 1871, cujo effeito é a substituição lenta do elemento servil pelo trabalho livre, penso que deve ser ella mantida até que a estatistica da população escrava, fielmente organisada, nos venha demonstrar (o que ora não acontece) a possibilidade de uma subita transição, sem prejuizo da classe agricola, nem detrimento dos legitimos interesses da lavoura e da receita do Estado.

Parece-me que, emprehendendo-se hoje a reforma de uma instituição secular, e que tão decisiva influencia tem exercido sobre a nossa educação agricola, não se pode, nem se deve decretal a sem attender-se ao tempo, que é e será sempre um dos principaes factores de todas as evoluções, quer sociaes, quer economicas.

Confiando pouco na efficacia da acção administrativa de qualquer governo para supprir a falta dos braços empregados no serviço da lavoura, depois de libertados os actuaes escravos, julgo que somente os agricultores poderão providenciar a respeito, iniciando desde já o trabalho remunerado, e adoptando, na cultura e fabrico de seus productos, todos os melhoramentos aconselhados pela experiencia, e que tanto concorrem para o augmento de lucros e diminuição de despezas.

Mas, para que a lavoura possa precaver-se contra os effeitos fataes de um acontecimento que, inopinadamente realisado, operaria necessariamente a desorganisação do trabalho, convém não antecipar-se a solucção da questão que, por sua natureza, pode ser realisada com o maior criterio e reflexão.

Além disto, não tendo o paiz uma politica regular, nem os recursos precisos para imprimir-lhe uma nova organisação, será temeraria e imprudente a decretação immediata da emancipação da população escrava, faltando ao poder publico a força necessaria para subjeital-a ao trabalho, e contel-a nos seus desvios.

Não sendo, pois, actualmente possivel a realisação dessa importante reforma que, effectuada agora, póde ameaçar a tranquilidade publica, e determinar o aniquilamento total da lavoura, negarei o meu apoio ao projecto do governo que, não só attenta contra a organisação do trabalho rural, como offende o direito dos possuidores de escravos, privando-os de sua propriedade sem previa indemnisação.

Nunca comprei escravos, e são mui poucos os que hoje possuo; mas nem por isso deixarei de condemnar sempre ás iolencias e attentados contra aquelles que, em bôa fé, os adquiriram.

Dirijo-me a um districto agricola que bem conhece, e já sente as consequencias funestas da propaganda official.

Confiando, portanto, nos salutares effeitos da lei de 28 de setembro, e convencido, como estou, de que a solução que ella offerece a esse difficil problema, é a unica compativel com o estado actual da nossa lavoura, e a menos gravosa á fortuna publica e particular, não concorrerei com o meu voto para a sua reforma.

Si outros assumptos forem discutidos na Camara, sempre animado do desejo de bem merecer de meus concidadãos, não me decidirei sobre elles sem primeiramente consultar aos legitimos interesses do paiz e de nossa provincia.

Manifestando assim ao digno corpo eleitoral de 5.º districto as minhas idéas sobre o assumpto da consulta, resta-me somente agradecer-lhe o benevolo acolhimento de minha candidatura, o qual será hoje mais uma prova do seu reconhecimento á lealdade com que desempenhei o mandato, que me foi conferido na ultima legislatura.

Tenho a honra de assignar-me.

De V. S. amigo e criado obrigado

Francisco do Rego Barros de Lacerda.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Reunião

O directorio liberal da parochia de Santo Antonio, d'esta cidade, convida a todos os eleitores liberaes e abolicionistas do 1º e 2º districtos d'esta provincia, para a reunião que terá lugar no theatro de Santa Isabel, no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, sendo o assumpto a tratar-se as candidaturas dos Srs. Drs. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo e José Mariano Carneiro da Cunha.

O directorio convida tambem para o mesmo fim a todos os Srs. eleitores ou não, que fazem votos pelo triumpho de taes candidatos e victoria abolicionista.

Recife, 16 de novembro de 1884.

Dr Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
José Rufino Climaco da Silva,
1º vice-presidente.
Antonio Macario de Assis,
2º vice-presidente.
José Xavier Faustino Ramos Junior,
1º secretario
Silvino Gomes Porto,
2º secretario.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego,
Thesoureiro.
Victor Angelo Gregorio.
Francisco da Silva Miranda.
Raymundo Pereira de Siqueira.
Manoel Bernardino de Salles Menezes.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Francisco Antonio de Brito.
Francisco Faustino de Brito.
Antonio Maria de Meira.
Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Bento de Souza Mira.
João Manoel de França.

11º districto

Illm. Sr.

Candidato a deputado por esse undecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife 24 de outubro de 1884.

Cajúrubeba

Uma cura sorprehendente!

Este medicamento está unicamente aconselhado pelo seu autor para as molestias que são indicadas nos prospectos e rotulos dos respectivos frascos.—*Rheumatismos* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* (*flores brancas*) nas differentes formas da *syphilis* e em geral nas molestias occasionadas pela *impureza do sangue*, para as quaes é de uma acção verdadeiramente maravilhosa; porém elle se tem mostrado igualmente de um effeito por demais salutar em outras, como sejam as das vias respiratorias, *bronchite, tosses nocturnas* e *asthma* pelo que de esperar que novas experiencias authenticadas por outros factos de curas, venham patentear mais essas applicações efficazes de tão prodigioso medicamento.

Aos Srs. medicos cumpre precisar o devido lugar que na therapeutica deve occupar esse precioso agente.

O facto de que tracta o seguinte attestado é digno de ser estudado e meditado.

O propagador,
A. P. da Cunha.

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha. — Recife, Casa Forte 28 de outubros de 1884.—O cajúrubeba acaba de produzir em uma filha de 11 annos de idade uma cura prodigiosa e devo fazer publicar essa cura para que todos os que soffrerem da mesma molestia que tinha minha filha encontrem um remedio efficaz.

Ha nove annos que minha filha soffria de *asthma*, a que vulgarmente se dá o nome de *puxado*, e tinha já esgotado sem resultado todos os remedios indicados pela medicina.

Tractaram della os Drs. Teixeira, Adrião, Malaquias e o pharmaceutico da pharmacia franceza; tomou todos os remedios caseiros, que eram aconselhados e o terrivel *puxado* sempre zombava dos cuidados medicos e dos remedios dos curiosos.

Achava-me já sem esperanças de vel-a pelo menos melhorada, quando lamentando isto em conversa com o meu visinho e amigo o Sr. José Araujo de Carvalho, este aconselhou-me o uso do cajúrubeba, do qual tinha tirado excellente resultado na cura de manifestações syphiliticas.

Posto que não confiasse nesse novo remedio, deliberei empregal-o em vista das curas por elle produzidas de que me deu noticia o meu referido amigo.

O effeito foi maravilhoso, depois do segundo dia minha filha já não tossia e foi progressivamente melhorando de modo que não mais lhe appareceram as convulsões que costumava ter menos tres vezes por mez.

Apezar de reputal-a curada com um só frasco do cajurubeba, dei-lhe mais dous, e hoje pode-se dizer que está transfigurada, de cachetica e pallida que estava, está hoje forte, corada, gorda e contentissima, dizendo a todo mundo, que foi o cajúrubeba quem a curou.

A minha satisfação é immensa, só desejo que os que soffrerem da mesma molestia, tenham noticia dessa milagrosa cura, afim de que gosem dos mesmos beneficios de que está gosando minha filha, e por isso peço a V. S. que se digne dar a maior publicidade á presente carta do que lhe ficará

MUTILADO

agradecido e de V. S., estado, attento, venerador e patricio, *José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá.*

(Negociante e proprietario muito conhecido.)

Reconheço a firma supra. Recife, 3 de novembro de 1884. Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino, *Maximino da Silva Gusmão.*

Chapa conservadora

1.º districto
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

2.º districto
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

3.º districto
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

4.º districto
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.

5.º districto
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

6.º districto
Dr. Henrique Marques de Hollandá Cavalcante.

7.º districto
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

8.º districto
Dr. Gaspar de Drummond.

9.º districto
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

10.º districto
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º districto
Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

12.º districto
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

13.º districto
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Criança desapparecida

Hontem, ás 3 horas da tarde, desappareceu o menor Francisco, de 12 annos de idade, filho do Sr. Francisco Canuto Emerenciano, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda, o qual ao regressar da repartição encontrou a familia consternada por esse facto.

Quem tiver, pois, noticia ou souber onde elle se acha, queira leval-o á rua da Gloria n. 123, 2º andar, onde moram seus pais.

Attenção

O devedor demandado pelo cessionario comprador da divida, livra-se pagando-lhe o que elle deu pela divida.—Diges. Port. liv. 3º arts. 209 e 661 e Coêlho da Roch. § 156 e Lobão Fas. tom. 1 Dis. 6.ª

Collegio Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Este collegio continuará durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo.
Baronne Lucie d'Herpent.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Reside temporariamente n Monteiro,

Instituto vaccinico

Rua Larga do Rosario n. 26 1.º andar

Funciona todos os dias uteis de 10 as 12 horas.
O director
Dr. Arruda Beltrão.

Curso de preparatorios

Francez, geographia e arithmetica

Informações com o Dr. Tobias Barretto,

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato pelo 1º districto desta capital, nas proximas eleições para deputados geraes, dirijo-me a V. S. para solicitar o seu apoio em favor da minha candidatura.

Não preciso fazer profissão de fé politica; V. S., como liberal e tendo lutado nas mesmas fileiras em que eu ha mais de vinte annos milito, deve conhecer o pessoal do partido liberal e os serviços de seus correligionarios, para fazer-lhes devida justiça.

Careço, porém, em face da melindrosissima situação que atravessa o paiz, dizer com toda a franqueza, a cada um dos Srs. eleitores, o meu modo de ver acerca das questões mais momentosas a que, por certo, será chamada a resolver a futura Camara dos Deputados.

Em primeiro lugar figura a magna questão do elemento servil, cujo problema entendo deve ser resolvido de maneira a não trazer o aniquilamento das forças vivas do paiz, a braços com embaraços de tal ordem, que aos espiritos menos perspicazes não escapam, por certo, as consequencias desastrosas de que estamos ameaçados.

Partilhando a opinião dos que desejam a extincção do cancro que corroe as entranhas deste paiz, opinião da maioria da nação, tenho concorrido e continuarei a concorrer, envidando esforços para a sua abolição e conseguintemente para a regeneração deste joven imperio, sem apartar-me, entretanto, de um dos principios reguladores das sociedades bem organisadas; o respeito ao direito de propriedade de todo cidadão, sob qualquer forma que esse direito se manifeste.

Apoiarei neste terreno todo governo que, seriamente empenhado na solução deste importante problema, apresentar medidas que na pratica dêm os resultados desejados, sem abalo para o paiz.

Propugnarei pelos interesses da lavoura e do commercio, principaes alavancas e sustentaculos do edificio social; concorrendo com a minha palavra e com o meu voto para tudo que possa trazer-lhe o mais pequeno influxo de prosperidade.

Não serei indifferente ao triste estado a que acham-se reduzidas entre nós as artes, que força é confessar, não teem sido attendidas em suas justas aspirações, sendo esse abandono a causa efficiente do abatimento em que permanece entre nós uma classe que nos paizes cultos concorre poderosamente para o engrandecimento nacional.

Não darei o meu apoio a nenhum governo delapidador dos cofres publicos, certo, como estou, de que a restauração das finanças do paiz está dependente da mais severa economia dos dinheiros publicos.

Espero tambem não ser lançado ao rol daquelles que são acoimados de esquecer as necessidades da sua provincia, deixando a jazer em condemnavel abandono.

São estas, Sr. eleitor, as idéas que pretendo pôr em pratica, se merecer o vosso valioso apoio, que muito me fortalecerá nesse *desideratum*, tanto mais quanto, de nenhum modo vinculado ao carro do poder, posso dar-vos como penhor o meu passado politico.

6 de outubro de 1884.—De V. S. correligionario e criado obrigadissimo—*Paulo José de Oliveira.*

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.

ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente.

REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.

MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.

CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson

Buckau-Magdeburg

THEO. JUST

17—CORPO SANTO—17

Unico agene

EDITAES

Edital n. 29

(2.ª PRAÇA)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, á saber:

Armazem n. 1

Marca H N & C.—Uma caixa n. 123, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 8 de janeiro de 1884, contendo o seguinte: 8 pares de meias de algodão comprida de mas de 20 centimetros; 4 pares, idem curtas e 3 kilos de bijouterias de cobre.

Marca E S & C.—Uma caixa n. 5,767, vinda do Havre no vapor Francez *Ville de Ceará*, descarregada em 9 de novembro de 1883, contendo o seguinte: 31 garrafas com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 11 kilos e 350 grammas; 30 frascos com infecções medicinaes, pesando liquido legal 3 kilos.

Marca F S & C.—Uma dita n. 5,768, idem idem idem, contendo o seguinte: 12 frascos com creme de bismutho, pesando liquido legal 1,200 grammas; 100 frascos de xaropes medicinaes, pesando liquido legal 22 kilos; 66 frascos, contendo capsulas e confeitos medicinaes, pesando liquido legal 1 1/2 kilos, e 9 kilos, peso nos envoltorios de pastilhas medicinaes.

Marca F S & C.—Uma caixa n. 5,769, idem idem, contendo livros impressos, encadernados, forrados de papel, pesando liquido legal 43 kilos.

Marca E D S Uma caixa n. 5,441, idem idem idem, contendo livros impressos encadernados, pesando liquido legal 126 kilos.

Marca E X F—Uma caixa n. 408, Idem idem idem, contendo capas de algodão para chapéos de sol, pesando 16 kilos, e 4 kilos, peso liquido de borias de seda.

Armazem n. 2

Marca W L em baixo—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrada em 19 de janeiro de 1884, contendo 200 kilos de tubos de ferro para agua.

Marca M J C—Uma caixa n. 17,982, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrada em 22 de dezembro de 1883, contendo flores artificiaes, pesando liquido 14 kilos e 803 grammas.

Marca sem numero—Uma barrica, sem numero, idem idem idem contendo enxadas, pesando liquido 38 kilos.

Armazem n. 3

Marca PA—Cinco caixas ns. 471 a 475, vindas de Hamburgo no brigue allemão *Carl*, entradas em 28 de fevereiro de 1883, contendo 20 pedras marmores quadrangulares de mais de 60 a 100 centimetro de comprimento.

Marca GW no centro—Tres caixas ns. 1 a 3, vindas de New-York no vapor americano *Advance* entradas em 24 de novembro de 1883, contendo o seguinte: caixa n. 1 quarenta kilogrammas de quadros de molduras ordinarias, pintadas; dita n. 2 quarenta kilogrammas idem idem idem; dita n. 3 quarenta kilogrammas de annuncios impressos de mais de uma cor.

Armazem n. 5

Marca Z—Uma caixa n. 130, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrada em 5 de janeiro de 1884, contendo 120 kilogrammas de obras de ferro batido simples, não classificadas.

Marca C—Oito grelhas para fornalha a vapor, idem idem, em 15 idem idem.

Marca JG & C.—Uma grade n. 656, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrada em 18 de novembro de 1881, contendo 20 caixas com chá da India, pesando liquido legal 193 kilogrammas.

Armazem n. 6

Marca diamante RB & ... no centro—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Guadiana*, entrada em 20 de novembro de 1883, contendo dous chicotes com açoites para carrinhos.

Idem—Uma caixa idem idem idem, contendo quatro arreios de couro branco com guarnições de metal prateado para carros de um animal.

Armazem n. 7

Marca D—Uma caixa n. 27, vinda de New-York no vapor americano *Reliance*, entrada em 26 de dezembro de 1883, contendo 12 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido legal 11 kilogrammas e 880 grammas.

Marca JAS—Uma barrica vazia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrada em 21 idem idem.

Marca AAPS—Uma caixa, idem idem idem, contendo diversas peças para fogão, pesando liquido 86 kilogrammas.

Marca Z—Uma dita n. 11, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar*, entrada em 28 idem idem, contendo formas de ferro fundido, pesando nos envoltorios 26 kilogrammas.

Marca H P C.—Duas barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* entrado em 2 de janeiro de 1884, contendo cimento, pesando liquido legal 287 kilos.

Marca Z.—Um volume n. 128, idem idem no vapor inglez *Commander*, idem em 7 idem idem, contendo 10 kilos de peneira de arame.

Marca Z.—Uma caixa n. 129, idem idem idem, contendo 25 5 kilos de obras de ferro fundido, simples.

Marca Z.—Uma dita n. 131, idem idem idem, contendo uma prensa.

Letreiro Um barril vindo de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 idem idem, contendo 30 litros de vinagre.

Marca F S.—Dez barris vindos de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 17 idem idem, contendo areia de moldar, pesando liquido 3,022 kilos.

Marca F S.—Vinte saccos, idem em 22 idem idem, contendo areia de moldar, pesando 2,400 kilos.

Marca F F Borges.—Um fardo vindo dos portos do no sul vapor argentino *Rivadavia*, idem em 19 idem, contendo 35 kilos de obras impressas em uma côr.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1884.

Cicero B. de Mello.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publicar as listas dos alumnos inscriptos para os exames de lingua, que deverão começar em dia previamente annunciado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de novembro de 1884.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

PORTUGUEZ

1 Adolpho Coelho da Costa.
2 Adolpho José da Costa.
3 Adolpho Pereira de Mendonça.
4 Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
5 Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.
6 Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
7 Alberto Borges Pereira.
8 Alberto de Carvalho Silva.
9 Alberto Castello Branco.
10 Alcibiades de Paiva Maniz
11 Alexandre Douro Cavalcante de Albuquerque
12 Alexandre Thomaz Pereira da Silva.
13 Alfredo Buarque de Lima.
14 Alfredo da Costa Carvalho.
15 Alfredo da Cunha Halliday.
16 Alfredo Fiack Pinto,
17 Alfredo Mameliano de Castro Quintaes.
18 Alfredo Olintho Barbalho.
19 Alfredo Sergio Lopes.
20 Alfredo Thimes Pereira.
21 Alfredo Vaz de Oliveira Lima.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque.
24 Alvaro Lima.
25 Americo Pereira Marques.
26 André Dias Pinheiro.
27 Ananias Celestino de Almeida.
28 Antonio de Abreu Marques Bacalhão.
29 Antonio Agê Accioly.
30 Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
31 Antonio de Andrade Broderodes.
32 Antonio Aniso Nunes Ferreira,
33 Antonio de Azevedo Soares.
34 Antonio Celso Miranda Porto.
35 Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
36 O capitão Antonio Fernandes de Albuquerque.
37 Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante.
38 Antonio Francisco Rigueira Pinte de Souza.
39 Antonio Francisco de Salles Dutra.
40 Antonio Gitirana.
41 Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
42 Antonio Gonçalves Lages de Mello.
43 Antonio de Gusmão Lyra.
44 Antonio Henrique Cardim.
45 Antonio Ignacio do Rego Medeiros Netto.
46 Antonio Joaquim Fernandes Junior.
47 Antonio Jovino da Fonseca Filho.
48 Antonio Lins Caldas.
49 Antonio Lucino da Motta Silveira.
50 Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas.
51 Antonio de Paula Oliveira Villas-Boas.
52 Antonio Paulino da Costa Figueiroa.
53 Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Junior.
54 Antonio Vicente de Magalhães Filho.
55 Apolonio Peres Cavalcante da Gama.
56 Aprigio de Moura Goudim.
57 Arconcio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
58 Arthur Bellegard Freire Muniz.
59 Arthur Carneiro de Oliveira Cavaquinho.
60 Arthur Cysneiro de Siqueira Cavalcante.
61 Arthur Coelho Lemos de Oliveira.
62 Arthur Gonçalves Villela Torres.
63 Arthur Henrique da Silva.
64 Arthur Severo de Mendonça.
65 Ascanio de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
66 Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
67 Augusto Cordeiro Fonseca de Medeiros.
68 Augusto Vieira da Cunha.
69 Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
70 Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
71 Benjamin Othon Soares.
72 Bento Eleuterio de Souza Castro.
73 Bernardino Ferreira Barros.
74 Canuto de Oliveira Guimarães.
75 Carlos Cavalcante Correia de Oliveira.
76 Carlos Lopes Fernandes.
77 Carlos da Veiga Pessoa.
78 Castor Athelano de Souza Lacerda.
79 Christiano Frederico Martins Ribeiro.
80 Christovão Uchôa.
81 Clemente Ferreira da Silva.
82 Chrispim José da Rocha Leão.
83 Decio Jordão de Vasconcellos.
84 Demosthenes de Olinda Cavalcante de Almeida.
85 Deoclecino Augusto Lobo.
86 Edgardo Cirne Lima.
87 Edmundo Seve de Mendonça.
88 Eduardo Waldemar Tavares Barreto.
89 Elias dos Santos Azevedo e Silva.
90 Elpidio Rodrigues de Souza.
91 Elisio Alberto Silveira Sobrinho.
92 Emilio Pessoa de Oliveira.
93 Ernesto de Lemos Duarte.
94 Ernesto de Ratis Moreira de Carvalho.
95 Estanisláo Ferreira Ventura.
96 Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque.
97 Fabricio Uchôa.
98 Fausto Aurelio Fernandes Pimenta.
99 Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.
100 Fernando Luiz Ferreira Lima.
101 Florencio Mauricio de Alencar.
102 Florentino Olympio dos Santos.
103 D. Francisca Luiza Sampaio.
104 Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
105 Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.
106 Francisco de Barros Cavalcante.
107 Francisco Campello dos Santos.
108 Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
109 Francisco Casado da Cunha Lima Junior.
110 Francisco Cavalcante Pessoa.
111 Francisco Cleto Toscano Barreto.
112 Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
113 Francisco Dias da Costa.
114 Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.
115 Francisco Jacintho de Lyra Flores.
116 Francisco José da Costa Ferreira.
117 Francisco Marques de Mello Pimentel Filho.
118 Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
119 Francisco de Paula Oliveira Lima.
120 Francisco Solano de Magalhães.
121 Francisco Thomaz Marinho Filho.
122 Francisco Velloso de Albuquerque Mello.
123 Francisco Xavier de Hollanda Cavalcante.
124 Gabriel Cabral Raposo da Camara.
125 Gastão Pinto da Silveira.
126 Genuino Amazonas de Figueiredo.
127 Guilherme Antunes Guimarães.
128 Henrique Daniel da Camara Pimentel.
129 Henrique Jorge Ferreira Lopes.
130 Henrique Nelson Ferreira de Mello.
131 Henrique de Oliveira Botelho.
132 Herminio Aprigio Ferreira Costa.
133 Heraclio Rabello da Silva.
134 Herculano Lins Caldas.
135 Honorio H. de Souza Albuquerque.
136 Ignacio Evaristo Monteiro Freire.
137 Ignacio dos Santos da Cunha Salasar.
138 Ildefonso Rodrigues Villares.
139 Jeronymo Cabral Raposo da Camara.
140 João Alfredo de Oliveira.
141 João Alfredo Victor de Moraes Quintal.
142 João Athenogenes de Barros Lima.
143 João Baptista Lopes de Castro.
144 João Baptista Toledo Santos.
145 João Barbosa de M. Junior.
146 João Buarque Barbosa Lima.
147 João Caetano de Medeiros.
148 João Cavalcante Pina.
149 João Chacon.
150 João Chrysostimo Jorge de Souza.
151 João Cecilio de Miranda.
152 João Emiliano da Costa Albuquerque Filho.
153 João Francisco Teixeira.
154 João Hermenegildo da Silva.
155 João Gualberto Maia e Silva.
156 João Guilherme da Rocha Pedregulho.
157 João José de Figueiredo.
158 João José Lopes de Albuquerque.
159 João Manoel de Araujo Costa.
160 João Manoel Pontual Filho.
161 João Maximiano da Costa e Silva.
162 João Moreira de Lima.
163 João Paulo Carneiro Leão.
164 João Pedro dos Santos Ferreira.
165 João Rego de Farias.
166 João Pessoa de Albuquerque.
167 João Pinto Silveira.
168 João Thomé Saboia e Silva.
169 João Theophanis Santiago de Oliveira.
170 João Xavier Carneiro de Albuquerque.
171 Joaquim Clementino Maria Pires Ferreira.
172 Joaquim Elysio Maia e Silva.
173 Joaquim Ferreira Pinto.
174 Joaquim Gonçalves Cascão.
175 Joaquim Hyppolito Fernandes Pimenta.
176 Joaquim Horacio dos Reis Lins.
177 Joaquim José Correia de Araujo.
178 Joaquim Marinho de Araujo.
179 Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
180 Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
181 Joaquim do Rego Medeiros Vasconcellos.
182 Joaquim da Silva Lacerda.
183 Joaquim de Souza Leão.
184 Joaquim Teixeira Peixoto.
185 Joaquim Vieira da Cunha.
186 José Affonso Bandeira de Mello.
187 José Agapito de Miranda Couto.
188 José de Almeida Pinto.
189 José Antonio Pinto Junior.
190 José dos Anjos Cesar Barlamaqui.
191 José Aquino da Camara Pimentel.
192 José Augusto Nunes.
193 José Augusto Pereira de Mendonça.
194 José Bonifacio Pessoa de Mello.
195 José de Castro Paes Barreto.
196 José Cavalcante Queiroz Monteiro.
197 José Cysneiro de Siqueira Cavalcante.
198 José Coelho da Silva.
199 José Cordeiro Brasil.
200 José Correia de Amorim.
201 José da Cunha Lustoza.
202 José Domingues Maia Junior,
203 José Eudino dos Santos Cordeiro.
204 José Ezequiel dos Santos Albuquerque.
205 José Ferreira de Novaes Junior.
206 José de Faria Lisboa.
207 José Francisco Bandeira de Mello.
208 José Francisco da Fonseca Galvão Filho.
209 José Guedes Correia Gondim.
210 José Ignacio de Andrade Lima.
211 José Ignacio Avila Junior.
212 José Ignacio de Castro e Silva.
213 José Ignacio Xavier de Andrade.
214 José João da Cunha Liges.
215 José Leoncio da França Callas.
216 José Luiz de França Chagas.
217 José Luiz Gonçalves Ferreira.
218 José Machado Gouveia Cavalcante.
219 José Mamede Pessoa Valença.
220 José Martins Fiuza.
221 José Militão Accioly Wanderley.
222 José de Miranda Costa.
223 José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
224 José de Oliveira Pimentel.
225 José Pedro de Faria Neves.
226 José de Pinho Borges Junior.
227 José Pinto Moreira.
228 José Populo de Mendonça Vasconcellos.
229 José Ricardo de Souza Albuquerque.
230 José Rodrigues Elias de Albuquerque.
231 José dos Santos Souza Filho.
232 José Sindulpho de Paiva Vianna.
233 José Thimes Pereira Filho.
234 José Thomaz de Oliveira.
235 José Vital de Farias.
236 José Wencesláo Bezerra Pinto de Souza.
237 Julio Teixeira Lins de Barros Loreto.
238 Justino Epaminondas das Neves Filho.
239 Juvencio Carlos Mariz.
240 Jovino Frederico de Figueiredo Santiago.
241 Ladisláo Aureliano de Miranda Costa.
242 Ladisláo Bezerra de Amaral
243 Laurliano Gomes de Moraes Vasconcellos.
244 Leonardo Antonio do Sacramento.
245 D. Leonor Philomena da Silva Farias.
246 Leopoldo de Attayde Uchoa.
247 Lycurgo Pimentel de Albuquerque.
248 Lourenço Alves da Cunha Salazar.
249 Luiz Alves Regaud.
250 Luiz Carneiro de Senna.
251 Luiz de França Pereira.
252 Luiz José da Silva.
253 Luiz Marciano de Araujo.
254 Luiz Salgado Accioly.
255 Luiz dos Santos Aguiar.
256 Luiz Veracendo Magalhães da Silveira.
257 Malaquias Gonçalves da Rocha.
258 Manoel Antonio Ribeiro Junior.
259 Manoel Antonio dos Santos Dias Filho.
260 Manoel Arthur Muniz.
261 Manoel Arthur de Sá Pereira.
262 Manoel Augusto Nunes.
263 Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro.
264 Manoel Bezerra de Gouveia.
265 Manoel Caldas Barreto Neto.
266 Manoel Candido de Albuquerque.
267 Manoel Correia Pessoa de Mello.
268 Manoel Custodio da Porciuncula Ferreira.
269 Manoel Deoclecio de Souza Bandeira.
270 Manoel Gomes de Sá Filho
271 Manoel Gulherme de Athayde.
272 Manoel Hermenegildo Gonçalves da Silva.
273 Manoel Ignacio do Sacramento.
274 Manoel João de Araujo Coutinho.
275 Manoel de Macedo Filho.
276 Manoel Marques Carneiro Leão.
277 Manoel dos Passos Cavalcante de Mello.
278 Manoel Pedro Ferreira de Mello.
279 Manoel Pedro Tavares de Mello.
280 Manoel Peixoto de Alencar.
281 Manoel Ribeiro dos Santos.
282 Manoel Walfrido de Medeiros.
283 Marcos Spiridione Sleccevithe.
284 D. Maria Eugenia de Mattos.
285 Miguel Archanjo de Araujo Motta.
286 Miguel Archanjo Fernandes Pimenta.
287 Miguel José da Motta Junior.
288 Miguel Lopes Cardim.
289 Miguel de Medeiros Raposo.
290 Nereu Correia Maciel.
291 Norberto Gomes de Souza.
292 Octaviano Alves Monteiro.
293 Octaviano Cesar Cavalcante de Albuquerque.
294 Octaviano Cordeiro Coutinho.
295 Octaviano Leovigildo de Carvalho.
296 Odilon de Mello Falcão.
297 Odom de Gusmão Carvalho.
298 Olympio de Siqueira Cavalcante.
299 Olympio Symphronio Ferreira Chaves.
300 Olavo Maranhão.
301 Olivio Ferreira.
302 Paulino Augusto Velloso Freirz.
303 Pedro Affonso Marques Munia.
304 Pedro Alexandrino de Mello.
305 Pedro Gaudiano Ratis e Silva Netto.
306 Pedro Ivo de Campos.
307 Pedro Joaquim de Souza Pires.
308 Pedro José Pinto Junior.
309 Pedro Pinto de Queiroz.
310 Pedro dos Santos Dias.
311 Raphael Archanjo de Sant'Anna.
312 Randulpho Francisco Borges.
313 Raul de Carvalho e Silva.
314 D. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros.
315 Rodolpho Jovino de Sant'Anna.
316 Salvador Celso de Albuquerque.
317 Salvador Ribeiro de Albuquerque.
318 Salustino Luiz de França.
319 Samuel Philemon da Cunha Perné.
320 Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto.
321 Themistocles de Paiva Martins.
322 Theodorico de Oliveira.
323 Theodoro José da Silva Braga.
324 Theophilo Felicio de Salles Menezes.
325 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Junior.
326 Thomaz Primitivo de Azevedo.
327 Thomaz Ulysses Ferreira Mello.
328 Vasco da Gama Lamenha Lins.
329 Vicente Ferreira de Gouveia Junior.
330 Vicente de Paula de Albuquerque Mello.
331 Vicente de Paula Cesario de Mello.
332 Vital Brandão Cavalcante.
333 Victorino Domingues Alves Maia Junior.
334 Virgilio Bacellar Caneca.
335 Virgilio do Rego Motta.
336 Vulpiano de Aquino Fonseca.
337 Walfrido Gonçalves de Arruda.
338 Zefirino José Cardoso.
339 Manoel Chrysogono da Silva Braga.
340 Suzino Barbosa do Valle.

Latim

1 Alfredo Felippe da Costa.
2 Alfredo Osorio de Cerqueira.
3 Antonio Franklim Freire Gameiro.
4 Antonio Gitirana.
5 Antonio Marques da Costa Ribeiro.
6 Antonio Miguel Ribeiro de Souza.
7 Arconcio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
8 Arthur Lobo da Silveira.
9 Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
10 Bellarmino Tavares de Mello.
11 Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
12 Bernardino Ferreira do Barros.
13 Braz Carneiro Leão.
14 Carlos Adolpho de Avellar Archo ne.
15 Christiano da Gama Lobo Filho.
16 Diogenes de Almeida Pernambuco.
17 Eduardo de Aquino Fonseca.
18 Estacio de Albuquerque Coimbra.
19 Eugenio Augusto Alves Margulhão.
20 Feliciano do Rego Barros.
21 Felippe de Barros Wanderley.
22 Fernando Pedro das Neves.
23 Francisco da Fonseca Figueiredo.
24 Francisco Gomes Parente Filho.
25 Francisco Joaquim de Souza Filho.
26 Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho.
27 Francisco Paes Barreto Lamenha Lins.
28 Francisco Pinto de Abreu.
29 Franklim Augusto de Moraes e Silva.
30 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
31 Genuino Aguido de Andrade.
32 Henrique Eugenio Antunes.
33 Henrique da Silva Azevedo.
34 Heraclio Gitirana.
35 Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos Junior.
36 Horacio de Almeida Guimarães.
37 Ignacio dos Santos da Cunha Salazar.
38 Ilidio da Silva Correia de Oliveira.
39 João Alfredo de Oliveira.
40 João Alves Pereira Lyra Junior.
41 João Baptista de Miranda Souza Gomes.
42 João Baptista Peixoto de Albuquerque.
43 João Barroso de Mello.
44 João de Carvalho Soares Brandão.
45 João Chacon.
46 João Joaquim Correia de Oliveira.
47 João Martins de Andrade Junior.
48 João Paulo Carneiro Leão.
49 João Pinto de Abreu.
50 João Thomé Araripe da Silva.
51 João Thomé de Saboia e Silva.
52 Joaquim Guedes Correia Gondim Filho.
53 Joaquim Hypolito Fernandes Pimenta.
54 Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
55 Joaquim Samuel Carneiro Lins.
56 Joaquim Siqueira de Arruda Falcão.
57 Joaquim Teixeira Peixoto.
58 Jonas Barachisio Coelho Meira de Vasconcellos.
59 José Antonio de Almeida Pernambuco.
60 José Austregesillo Rodrigues Lima.
61 José Bonifacio Pessôa de Mello.
62 José Francisco Bandeira de Mello.
63 José Helvecio de Souza.
64 José Jonas de Miranda.
65 José de Miranda Costa.
66 José Saboia de Albuquerque.
67 José Targino Accioli.
68 José Vieira Carneiro Lins Mello.
69 Ladisláo Aureliano de Miranda Costa.
70 Leonidas Augusto de Mattos Ferrer.
71 Manoel Apolinario de Almeida.
72 Manoel Arthur de Sá Pereira.
73 Manoel Custodio da Porciuncula Ferreira.
74 Manoel Ferreira Barthulo Junior.
75 Manoel Gomes Viegas Junior.
76 Manoel Gonçalves Lima.
77 Manoel Joaquim Baptista.
78 Manoel Peixoto de Alencar.
79 D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.
80 D. Maria Coelho da Silva Sobrinha.
81 Norberto Gomes de Souza.
82 Octacilio de Arruda Coutinho.
83 Octaviano Cesar Cavalcante de Albuquerque.
84 Octaviano de Siqueira Cavalcante.
85 Olympio Symphronio Ferreira Chaves.
86 Paulo Julio de Mello.
87 Pedro Alexandrino Machado Junior.
88 Pedro Fernandes da Silva Manta.
89 Pedro Tavares de Mello.
90 Pompeu da Silva Loureiro.
91 Raul de Bittencourt Corte Real.
92 Reinaldo Rodrigues de Souza.
93 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
94 Rodolpho Pereira Brandão.
95 Salvador Celso de Albuquerque.
96 Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.
97 Victorino do Rego Toscano Barreto Netto.
98 Walfredo Bastos de Oliveira.
99 Walfredo da Cunha Antunes.
100 Manoel da Silva Correia de Oliveira.
101 Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho.
102 Antonio Gonçalves Carneiro Meira.
103 Alfredo José Farias da Costa.

O capitão Augusto Caldas de Sá Barreto, juiz de paz do 1º anno da parochia de Santo Amaro de Jaboatão, em virtude da lei, etc.

De conformidade com o art. 103 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos, Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, Francisco Antonio de Souza Leão e aos immediatos em votos do 4º anno, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, á comparecerem no paço da Camara Municipal ás 9 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, afim de fazerem parte da mesa eleitoral que na fórma dos arts. 28 e 29 do citado decreto se tem de organisar para recebimento e apuração de votos da eleição que se tem de proceder no dia 1º de dezembro, devendo o que não poder comparecer participar por escripto até 2 horas da tarde do indicado dia 30, sob pena do § 11 do art. 232 do mesmo decreto.

Parochia de Santo Amaro de Jaboatão, 15 de novembro de 84.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão de paz, o escrevi.

Augusto Caldas de Sá Barreto.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço publico o despacho que teve a petição do cidadão abaixo declarado:

Amaro Alves Bandeira Campello.—Não tem lugar porque a certidão que apresenta não satisfaz a exigencia do despacho supra. Recife, 30 de outubro de 1884.—Montenegro.

Recife, 19 de novembro de 84.

Ernesto da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, para pagamento da Fazenda Provincial.

Santo Antonio

Um terreno no primeiro becco da rua da Cadeia Nova, com 4 metros e 50 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de largura, cercado na frente, com portão, e no fundo um telheiro com tapamento de taboa, avaliado em 50$ pertencente a João Manoel de Siqueira.

S. José

Sobrado de um andar e sotão, á rua do Coronel Suassuna n. 139, com 6 metros e 60 centimetros de vão, 17 metros e 60 centimetros de fundo, 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, sotão com 4 janellas, 2 saletas, 2 quartos e cosinha: pavimento terreo, 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, avaliado em 4:000$ pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Afogados

Sobrado de um andar, á rua Direita n. 18 com 4 metros e 30 centimetros de vão, 14 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pavimento terreo 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, quintal murado, cacimba, banheiro, avaliado em 2:500$ pertencente a Gustavo Pereira de Faria.

Casas á Estrada Nova ns. 134, 136 e 138, tendo cada uma porta e janella, 3 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 20 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, avaliada cada uma em 80$, pertencentes aos herdeiros de João Baptista Marinho.

Olinda

Casa terrea á estrada velha de Olinda n. 2, com 4 metros e 45 centimetros de largura, 10 metros e 85 centimetros de fundo, terraço, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e um telheiro no fundo por 240$, por ser segunda vez, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Apipucos

Casa terrea no lugar da Levada n. 26 com 2 portas e 1 janella de frente, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 1 salão, cosinha fóra, quintal em aberto, edificada em terreno arrendado a Symphronio Olympio de Queiroga, por 160$ pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

Alugueis

Casa terrea á rua do Barão do Triumpho n. 29, freguezia do Recife, servindo de base 20$ mensaes, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Casa terrea á rua de Santa Thereza n. 30, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha, quintal com portão para o becco do Falcão e cacimba, servindo de base 200$ annuaes, pertencente a Jorge Tasso.

— Tendo a Camara Municipal desta capital resolvido em sessão de 29 de outubro ultimo, emprehender a obra de um novo mercado na freguezia da Boa-Vista na mesma localidade do actual e cujo valor não exceda a cento e cincoenta contos de réis, pelo presente edital convida aos que quizerem contratar esta obra á apresentar suas propostas em cartas fechadas dentro do prazo de 30 dias da data deste, tendo em vista as seguintes condições:

1º Que o edificio não terá menos de 26 metros de frente sobre 35 de fundo com portões lateraes, e cerca de 60 compartimentos internos distribuidos de forma á servirem para venda de diversos, carnes, cereaes, peixe, verduras, etc., devendo haver entre os mesmos compartimentos ruas espaçosas que se prestem tambem á venda de outros objectos, como succede no mercado de S. José.

2º Que o proponente deverá á apresentar uma

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de novembro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/2 d. por 1$.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 176 0/0 de premio, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1884

ALFANDEGA—De 3 a 19	610:779$848
Idem de 20	45:590$139
	656:369$987
RECEBEDORIA—De 3 a 19	36:396$001
Idem de 20	2:384$240
	38:780$241
CONSULADO PROVINCIAL—De 3 a 19	69:260$092
Idem de 20	4:573$291
	73:833$386
RECIFE DRAINGE—De 3 a 19	4:726$374
Idem de 20	111$519
	4:837$887

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Advance*, entrado de New-York no dia 20 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 2 volumes.

Banha 200 barris a Domingos Cruz & C., 150 á ordem, 100 a Fernandes & Irmão, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a J. F. de Carvalho, 75 aos consignatarios.

Cobre de ferro 1 a H. Stolzembach & C.

Drogas e vidros 20 volumes a Ferreira & Irmão, 10 a Manoel Alves Barbosa successor, 22 a Faria Sobrinho & C., 5 a J. C. Levy & C, 68 a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 500 barricas a Pereira Carneiro & C., 500 a Matheus Austin & C., 3 aos consignatarios.

Mercadorias diversas 18 volumes á ordem, 2 a J. S. de Cima Pinho, 7 aos consignatarios, 17 a H. Stolzemback & C., 9 a W. Halliday & C., 3 a Silva Alves & C., 5 a A. Duarte Carneiro Vianna.

Maizena 100 caixas a Fernandes da Costa & C., 50 a Joaquim D. Simões & C., 100 a Fraga Rocha & C., 50 a Paiva Valente & C.

Pás de ferro 12 feixes aos consignatarios. Pregos 50 barricas a J. Tasso. Papel 200 fardos aos consignatarios. Pinturas 1 caixa a J. A. Dias, 1 a H. Stolzemback & C.

Relogios 51 vo umes á ordem.

Toucinho 10 barris aos consignatarios.

Vidros 6 volumes a B. Duarte Campos & C., 3 á ordem, 3 a Deodato Torres & C.

Vapor francez *Equateur*, entrado de Montevidéo no dia 20 do corrente, e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Xarque 1,695 fardos a Pereira Carneiro & C.

Lúgar inglez *Mildred*, entrado de Terra Nova no dia 20 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 8,041 barricas e 481 meias ditas aos consignatarios.

Brigue nacional *Isolina*, entrado de Mossoró, no dia 20 do corrente, e consignado á Saunders Brothers & C., manifestou:

Sal 209,000 litros á ordem.

Brigue hollandez *Albatros*, entrado de Porto Alegre no dia 18 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 150,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de novembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, H. Forster & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 428 saccos com 32,100 ditos de dito; J. H. Boxwell 100 saccos com 79,877 ditos de algodão; Engenho Central 54 saccos com 4,320 ditos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary E*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Norway*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 265 saccas com 20,631 kilos de algodão; A. J. Furtado Sobrinho 1,000 saccos com 75,000 ditos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Hermann*, carregou:

Para Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 375 barricas com 43,436 1/2 kilos de assucar branco e 75 ditas com 9,150 ditos de dito mascavado.

— No lúgar inglez *Glide*, carregou:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 55,116 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,324 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Julieta*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregou:

Para Maranhão, Burle & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Camossim, P. Alves & C. 20 barricas com 1,012 kilos de assucar branco; Oliveira & C. 6 ditas com 420 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 16 ditas com 890 ditos de dito.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barricas com 745 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, J. A. G. Pires Junior 20 barris com 2,688 litros de aguardente e 10 barricas com 920 kilos de assucar mascavado.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 975 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Laura*, carregou:

Para o Natal, P. Alves & C. 16 barricas com 1,188 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 167 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Apody*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 976 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Buenos-Ayres por escalas—10 dias, vapor francez *Equateur*, de 2,497 toneladas, commandante Laintre, equipagem 128, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Buenos Ayres—24 dias, barca noruega *Amason*, de 338 toneladas, capitão E. Quirison, equipagem 9, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

New-York por escalas—28 dias, vapor americano *Advance*, de 1,909 toneladas, commandante Beers, equipagem 58, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bahia—12 dias, barca ingleza *Emma Sims*, de 417 toneladas, capitão Williams Dimsforde, equipagem 11, em lastro; a Lidstone & C.

Port Natal (Africa)—36 dias, barca ingleza *Azabella*, de 325 toneladas, capitão W. Cranford, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez *Leander*, de 227 toneladas, capitão A. Service, equipagem 10, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Lugar americano *Francisc L. Cooper*, capitão F. L. Cooper, carga assucar.

West Indies—Lúgar inglez *Petania*, capitão Charls Nichalls, em lastro.

Montevidéo e escalas—Vapor americano *Relief*, commandante D. H. Haseklll, carga carvão.

Wilmington (Barbedos)—Barca ingleza *Menni-Gray*, capitão R. Moncrif, em lastro.

Rio Grande do Sul — Patacho nacional *Julieta*, capitão Francisco R. Saraiva, carga assucar.

Bordeaux e escalas — Vapor francez *Equateur*, commandante Lecointre, carga varios generos.

Observações

Procedentes de Southampton e do Havre fundearam no Lamarão os vapores inglez *Minho* e francez *Cont d'Eu* este da companhia Chargeurs Reunis e aquelle da Mala Real, os quaes não communicaram com a terra por estarem em quarentena de observação.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	a 23
Aconcagua	da Europa	a 23
Ceará	do sul	a 26
Alice	da Europa	a 27
La Plata	do sul	a 29
— dezembro —		
Mandos	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Galicia	do Pacifico	a 9
Tamar	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Britannia	da Europa	a 21
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

planta do edificio, na qual designará circumstanciadamente as dimensões do mesmo, bem como o numero de compartimentos, e o fim a que se destinam.

3º Declaração do material que empregam na construcção não só das paredes, pilares, cobertas, portas, portões, muros, balcões, calçamentos, como de compartimentos, encanamentos para agua etc. devendo ser o arcabouço de pedra e ferro, e servindo de typo a planta apresentada pelo engenheiro Dr. Pereira Simões, por indicação da camara, estampa n. 5, que poderá ser vista, examinada nesta secretaria.

4º O valor da obra, modo de recebimento e garantia do contracto, sendo obrigado a prestar fiança idonea em predios n'esta praça ou, em apolices da divida publica provincial ou geral, que garanta a primeira prestação, e fique a mesma fiança subsistindo até a entrega da obra.

5º Que a obra será paga em prestações.

6º Que a obra será executada de modo que fique isolada, e sem ligação alguma com outro predio, ficando para isto o proponente obrigado a desapropriar a sua custa qualquer predio que for para isto necessario.

7º Que a demolição do actual mercado correrá por conta do proponente, a quem ficarão pertencendo os materiaes.

8º Que o proponente dará toda as explicações necessarias, um plano detalhado com relação ás divisões internas. O proponente ficará obrigado ao pagamento de dous contos de réis, se, aceita pela Camara a sua proposta, deixar de vir assignar o seu contracto dentro do prazo de 15 dias, á contar da aceitação da proposta.

A de quatro contos de réis se abandonar o contracto depois de assignado, e a de um conto de réis, por cada mez que correr depois de findo o prazo do contracto, sob estas bases poderão ser apresentados propostas, sendo preferida a que maior vantagem offerecer ao municipio.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario.

Edital n. 667

A professora Anna Cezar de Ameida Pessa removida por acto da presidencia da provincia de 25 de outubro proximo findo da cadeira do Abreu de Una para a de Nazareth, deverá ahi assumir o exercicio no prazo de 60 dias a contar da data da referida portaria, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco 17 de novembro de 1884.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 26 do corrente será levada em hasta publica a factura de tres mictorios, sendo um ao lado da Faculdade de Direito, outro no becco da igreja do Rosario de Santo Antonio, e outro finalmente no fundo da igreja matriz desta freguezia, na travessa que passa da rua do Barão da Victoria, servindo de base os orçamentos ultimamente feitos para os mictorios collocados aos lados da matriz da Boa-Vista e Santa Cruz, os quaes serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa que na sessão de 26 do corrente será levado em hasta publica o alugel das casas ns. 10, 12, 30 e 32 da praça da Independencia, e bem assim os impostos de 120 rs. por cargas de farinha e legumes, e 40 rs. por pé de cequeiro, e entregues a quem mais der.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Inaugurando-se no dia 23 do corrente o hospital de Santa Agueda, no predio sito á travessa de João de Barros, para nelle serem tratados os individuos atacados de molestias agudas contagiosas, do dia 24 em diante, deverão ser para alli remettidas as pessoas que nelle se quizerem tratar de variolas, quer como pensionistas, quer por caridade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de novembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação instructiva e beneficente dos empregados do commercio

De ordem do Sr. presidente interino, faço constar aos senhores associados que domingo 23 do corrente mez, pelas 3 1/2 horas da tarde, terá lugar na séde da sociedade 28 de Setembro, rua do Barão da Victoria n. 58, assembléa geral, afim de tratar-se de interesses tendentes á mesma.

O secretario interino,
P. C. Casanova.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE NOVEMBRO DE 1884

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete inglez *Minho*, para os portos do sul, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas, com relação ao mez de agosto ultimo.

Professores de instrucção primaria de segunda entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

IRMANDADE
DE
N. S. Mãi dos Homens da igreja da Madre de Deus

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio sexta feira 21 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de em mesa geral eleger-se a futura administração. Recife, 19 de novembro de 1884.

O escrivão,
José Vicente de Lima.

Thesouraria de Fazenda

Nova emissão de estampilhas

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, em vista da circular do Ministerio da Fazenda de 21 de outubro ultimo, sob n. 43, que vai ser emittido novo typo de estampilhas da taxa de 10$000, tendo 40 milimetros de comprimento e 20 de largura.

Na parte superior da estampilha estão as palavras Imperio do Brasil, em lettras romanas brancas, em duas curvas, logo abaixo e em uma almofada o valor 10$000, em algarismos arabes brancos e entre dous filetes verticaes.

No centro está a effigie de S. M. o Imperador, em tres quartos e dentro de um circulo de perolas, sendo o fundo traçado por linhas rectas parallelas equidistantes.

Na parte inferior e em uma almofada está a palavra réis, em lettras romanas brancas, entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra sello, em lettras romanas brancas, entre duas estrellas em uma curva.

O fundo das almofadas é composto da repetição da palavra Brasil, em lettras microscopicas.

O fundo não occupado pelo valor e pela palavra réis, é feito de linhas ondeantes cruzadas a traça branca.

O todo da estampilha é ornamentado e de côr rôxa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de novembro de 1884.

Pelo secretario,
José Herm[illegible]

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Soirée a 22 do corrente

Avisa-se aos senhores socios que seus ingressos para dito soirée, acham-se em poder do Sr. thesoureiro, de quem deverão procurar, e bem assim darem a nota dos seus convites. Recife, 20 de novembro de 1884.

O 1º secretario,
Joaquim Vieira.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa Geral

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os Srs. socio accionistas a reunirem-se em assembléa geral no domingo 23 do corrente ás 11 horas da manhã fim de dar-se comprimento ás disposições do art. 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete de Leitura em Pernambuco, 17 de novembro de 1884.

1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Club Concordia

Ausserordentliche General-Versammlung Samstag 22 d. Mts Abends punkt acht Uhr
TAGESORDNUNG:
Verlesen des Protocolls
Abnahme des Berichts der Revisorem.
Eventuelle Antrage
Das Directorium.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

Bazar de prendas

A mesa regedora, tendo de effectuar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo, que terá lugar domingo 23 do corrente, em nossa igreja, um pequeno bazar, cujo resultado será applicado ás obras do nosso templo, vem pelo presente implorar dos devotos do mesmo Senhor Santo Christo, que se dignem concorrer com a sua valiosa prenda, para mais realce e maior resultado do nosso bazar; certos de que o nosso Divino Padroeiro lhes recompensará, derramando sobre si os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora para maior facilidade, resolveu nomear as commissões abaixo, a quem os nossos devotos poderão remetter as suas prendas, o que pede que o faça até a vespera, sabbado 22 do corrente.

Do nosso irmão juiz, José da Costa Bahia, rua da Praia n. 80.

Do nosso irmão procurador geral, João I. Soares de Avellar, rua Duque de Caxias n. 74.

Do nosso irmão procurador do patrimonio, Joaquim Lopes de Azevedo, rua do Imperador n. 77.

Do nosso irmão definidor, Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n. 10.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 17 de novembro de 1884.

Bernardino José Pereira Guerra,
Escrivão.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée bimensal. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Assim como pede-se simplicidade nas toilettes. Recife, 17 de novembro do 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

São convidados os senhores socios á reunirem-se na séde social, ás 11 horas da manhã, do dia 23 do corrente, para se dar cumprimento ao que determina o § 1º do art. 22 dos estatutos. Recife, 18 de novembro de 1884.

José Vieira de Siqueira Ferraz.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

De ordem da meza regedora, convido á todos os nossos carissimos irmãos, para comparecerem em nossa igreja no domingo 23 do corrente, as 10 horas da manhã e 7 horas da noute para encorporados assistir-mos a festa e ladainha do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera em nossa igreja.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo, 18 de novembro de 1884.

O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho vindouro.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavinho refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Alfafa, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogrammas.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, achas.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, idem
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do praso que for designado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos aquelle que habilitar-se na forma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor [illegible] do genero regeitado [illegible] em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentarem atras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em cartas fechadas até ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de novembro de 1884.—O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

[illegible]MOS

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias: a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Para o porto indicado recebe carga a frete a barca portugueza *Claudina*: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 23 de novembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
"	Vigo	..	.	27
"	Lisbôa	7	13	29
"	S. Vicente	*	.	5
"	Pernambuco	20	.	10
"	Maceió	21	..	..
"	Bahia	22	.	12
"	Rio de Janeiro	26	29	15
"	Santos	28	.	.
"	Montevidéo	..	5	22
"	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
"	Montevidéo		18	2
"	Santos		..	7
"	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
"	Maceió		..	13
"	Pernambuco		29	14
"	S. Vicente		..	20
"	Lisboa		11	26
"	Vigo		..	28
"	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

LEILÕES

Agente Pinto

Sexta-feira, 21, o de tres casas na cidade do Cabo rua Duque de Caixias ns. 50, 56 e 58.

Leilão

Das 3 casas de ns. 50, 56 e 58 da rua Duque de Caxias na cidade do Cabo

Sexta-feira 21 do corrente

A's 10 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão, por autorisação e em presença do Sr. encarregado do consulado de Portugal, as 3 casas acima mencionadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez padre Manoel José dos Santos, servindo de base a maior offerta obtida.

Agente Pestana

Leilão

De uma caixa marca O B & C contendo papel. Uma dita com a mesma marca contendo entremeios avariados e descarregados de bordo do vapor francez *Ville de Ceará*.

Sexta-feira, 21 do corrente
As 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão da Semana

Sexta-feira 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

Carmo e Silva

Venderá por conta de uma Exma. familia que se retira para fóra da provincia: uma importante mobilia de jacarandá, quasi nova, com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 toilet, 1 guarda-vestidos, 1 guarda louça e outros muitos objectos, louças, vidros, quadros, relogios, pianos, roupas feitas, miudezas, ferragens, joias de ouro e prata e muitos outros objectos que se acharão presentes e que serão vendidos sem reserva de preço.

NA AGENCIA

27---Travessa do Corpo Santo---27

Agente Silveira

Leilão

Hoje, 21 do corrente, ás 11 horas, no 1.º andar á rua das Larangeiras n. 14, constando de uma mobilia de junco e mais moveis.

AS 11 HORAS

Leilão

De 1 piano de Coudu, moveis, e de miudezas e fazendas, existentes na loja e 1.º andar sito á rua Direita n. 36.

O agente Brito, devidamente autorisado, venderá todas as miudezas, 6 cortes de vestidos em cartões, 4 peças de cassinetas, 60 casa[illegible], 20 correntes de plaqué, 1 lote de calções para homens, senhoras e meninos, 1 lote de [illegible], pentes, botões, 1 rico [illegible] com [illegible], 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 cabide de parede, 1 arma- [illegible], 4 metros, candieiros para kerosene, e mais miudezas proprias para uma loja, tudo ao correr do martello.

Sexta-feira, 21 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua Nova n. 39, loja.

— No n. 17 á rua de Hortas, ha para vender linguiça do sertão, superior, e por preço razoavel, assim como a especial aguardente de canna engarrafada.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 18; o 2º dito de n. 64 á rua Direita, o 1º dito de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Precisa-se alugar um menor de idade de 10 a 12 annos para serviso domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

— Precisa-se de um menino para criado que saiba comprar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina, flores de couro e de madeira, dirija-se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa aluga-se um quarto muito fresco para pessoa solteira de capacidade garantida.

— Uma pessoa ausente deseja saber se reside nesta cidade a Sra. D. Libania Rita Lobo: informações á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

— Perdeu-se no dia 18, na estação do Caldeireiro, um embrulho com miniaturas (retratos) e esmaltes: quem o achou será gratificado, entregando-o á madame Blanche, rua do Hospicio n. 10, collegio de N. S. das Victorias.

— Na rua do Rangel n. 49, segundo andar, se faz toda qualidade de vestido para senhora, por figurinos, e por muito barato preço.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Luiz Maria da Silva Oliveira

Francisco Antonio de Oliveira, sua mulher, filhos, filhas, sogra e mais parentes, mandam celebrar missas no trigesimo dia do passamento de seu muito caro filho, neto, irmão, cunhado e sobrinho, Luiz Maria da Silva Oliveira, no dia 22, para o que convidam seus parentes e amigos.

6 horas no collegio da Estancia.
7 horas no collegio de S. José.
8 horas nas matrizes da Boa Vista, Graça e Afogados e no cemiterio publico.

Marcolino José Papes

A mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, convida a todos os seus irmãos, á Exma. familia, parentes e amigos do finado seu irmão ex-juiz Marcolino José Papes, para assistirem as missas que serão celebradas na mesma matriz no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento; desde já agradece aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.—O escrivão,
João D. Fernandes Vianna.

Virgilio Coelho e Emilia Coelho rogam a seus amigos a fineza de assistirem a uma missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, em o dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma do seu muito estimavel sobrinho Luiz Maria da Silva Oliveira.

— Precisa-se alugar para uma casa de familia uma negrinha de 10 á 12 annos de idade, dando attestado de sua boa conducta: na rua Formosa n. 10, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma mulher de idade, capaz de dirigir uma casa de pouca familia, em um engenho perto da cidade: a tratar no escriptorio n. 8 á rua estreita do Rosario, ou rua do Coronel Suassuna n. 189.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 261, e vende-se a armação: a tratar na mesma rua numero 236.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

Engenho Guabiraba

O Sr. tenente Antonio Francisco da Costa quando vier a esta cidade digne-se de comparecer á rua de S. Francisco n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e mais serviços de casa de familia: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Vende-se

uma canôa em perfeito estado e pintada; quem quizer dirija-se á venda do Ramos em Santo Amaro das Salinas, que lá se dirá com quem se tracta.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio na travessa de S. João, em Agua Fria, defronte da estação do Arruda, com baixa de capim, estribaria, horta, parreiral, jardim e diversas fructeiras; para vel-o tem lá o feitor para mostrar aos pretendentes.

Boa casa em Olinda

Traspassa-se a chave de uma casa com grandes accommodações, caiada e pintada de novo, com encanamento d'agua e gaz, sita ao pateo do Carmo em Olinda, propriedade do Exm. Sr. Barão do Tacaruna: a tratar na rua do Bom Jesus numero 3.

— Na rua do Alecrim n. 27, antiga casa de marcar mortalhas para cigarros a 100 rs. o milheiro, avisa aos senhores donos de fabricas que d'ora em diante continua a marcar pelo diminuto preço de 80 rs. o milheiro e com tinta de orucú a bem da saúde publica, e não com oleo, como as mortalhas marcadas nas lithographias e França, que só faz prejudicar a saúde da humanidade, e por isso espero os meus freguezes antigos e novos para servil-os com presteza em seus trabalhos.

Eduardo Emilio C. Coutinho.

Ao publico

O abaixo assignado, socio gerente no restaurante Amazonas, sito á praça do Conde d'Eu n. 18, previne ao respeitavel publico desta capital que não faça transacção alguma com o socio Alves, em dito estabelecimento, porque pertence ao abaixo assignado a maior parte dos objectos que se acham no dito estabelecimento. Recife, 20 de novembro de 1884.

Gregorio Nascimento Baptista Duarte.

MUSICA

Pennas especiaes para escrever musica; de grande utilidade para os compositores, maestros, amadores, etc.

Solfege de Rodolphe, 1 vol. 4 enc. 5$.

Le Carpentier, Methodo de piano, 1 vol. 4 encad. 5$.

Pennas para riscar livros, contas e outros papeis; de todas as grossuras e feitios.

Colla Syndetikon, para collar vidros, porcellanas, crystaes, couro, marmore, figuras de alabastro, marfim, tartaruga, madreperola, madeira, etc., etc.

Esta colla é o melhor cimento para qualquer objecto que se possa quebrar em uma casa, conservando-se inalteravel durante longos annos e resiste a qualquer temperatura mesmo á agua fervendo.

Chromos e decalcomanias, grande sortimento. Chamamos a attenção dos amadores para a importante collecção que temos de artigos deste genero.

Passe-partouts de velludo para retratos; o que ha de mais rico n'este genero para presentes.

Desde 2$ até 12$.

Carteiras de cartão de lousa para notas, novidade, desde o preço de 640 rs.

Albuns para retratos e chromos. E' o melhor e mais rico sortimento de albuns que tem vindo a Pernambuco. De veludo, veau, chagrin com lindissimos chromos acompanhando os ovaes dos retratos; emfim é o mais rico presente que se pode fazer sem gastar muito dinheiro.

Desenho, artigos completos para desenho modelos, crayons, papel, compassos e escalas de reducção, etc.

Papel de impressão e para escrever. Um grande e escolhido sortimento.

AOS GUARDA-LIVROS E CASAS COMMERCIAES

A Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber dos Estados-Unidos uma collecção importante de tintas de escrever de afamado fabricante

CARTER'S

para a escripturação commercial e escriptos de importancia, compre-se a

Tinta fluida para escrever a qual é chimicamente pura e muito limpida e não cria bolor nem engrossa. Escreve azul escuro, transformando-se immediatamente em preto, bem preto.

Para escrever negro instantaneo, compre-se a

Tinta azul negra uma solução verdadeiramente chimica. Não engrossa nem faz borra, não corroe as penas de aço, nem congela no tinteiro e resiste a acção dos acidos.

Para escrever com tinta brilhante de côr, compre-se a

Tinta violeta de uma côr profunda e brilhante; não corroe nem decompõe as pennas de aço.

Temos frasquinhos, frascos, garrafas e botijas para todos os tamanhos e preços.

Chamamos, pois, a attenção das casas commerciaes, guarda-livros, escrivães, repartições publicas e qualquer particular que queira tinta especial, de vir munir-se na

LIVRARIA INDUSTRIAL
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 7.

ANTIGO ESTABELECIMENTO CAIL

SOCIEDADE ANONYMA

CAPITAL . . . . , 20 MILHÕES

SUCCESSORES DA SOCIEDADE CAIL & C.

SÉDE GERAL E DEPOSITO PRINCIPAL, 15 CAES DE GRENELLE, EM PARIS

SUCCURSAES EM DENAIN E DOUAY (NORTE)

Tres diplomas de honra e uma medalha de ouro na exposição internacional de Amsterdam de 1883

Construcções mecanicas, trabalhos publicos, material de caminhos de ferro

Installações completas para fabricas de assucar refinarias, distilarias, cervejarias moinhos, fecularias, etc.

Locomotivas de todas as forças--para grandes vias terreas.--Locomotivas agricolas.—Pontes rodantes e gyrantes; guindastes rodantes; apparelhos de suspender, de todas as forças; caldeiras de vapor de todos os systemas; machinas a vapor de quatro distribuidores (systema Corliss) e de todos os outros systemas; lanchas a vapor; rebocadores; material para abastecimento de agua nas cidades: elevadores hydraulicos; peças de forja de todas as dimensões, etc.

Ponte metallica, grandes mercados e edificios de ferro, construcções de estradas de ferro (material fixo e rodante) construcções de engenhos centraes (RENDIMENTOS GARANTIDOS)

Moendas para canna de - oito cylindros, - produzindo quatro pressões successivas (systema Brissonneau e Lahae) augmentando de 1 a 1/2 % o rendimento em assucar produzido pelas moendas de - cinco a tres cylindros.

Esmagador—DESFIBRADOR PARA CANNA - (systema Lambert e Ferron), privilegiado e ultimamente premiado na exposição internacional de Amsterdam.

Turbinas suspendidas (systema Weston—Cail) GUARNIÇÃO, tecido Liebermann (privilegiado) para peneira de turbina.

Apparelho (systema Oscar Puvrez, ultimamente privilegiado no Brazil) para a filtração economica e purificação perfeita mecanica dos vinhos e dos xaropes, supprimindo completamente o carvão animal em fabricação de assucar. Mais de 250 grandes fabricas da Allemanha, da Austria-Hungria, da França e da Hespanha, etc., já adoptaram este processo.

Alambiques (systema Cail e systema Savalle); apparelhos rectificadores; regulador de pressão (systema Cail) para apparelhos destilladores e rectificadores.

Material para fabrica de oleo de ricino, coco, algodão, tapioca, etc.

Rodas e turbinas hydraulicas dos diversos systemas e de todas as forças.

Material de guerra Peças de todos calibres para artilharia de terra e de marinha (systema de Bange), o unico hoje adoptado pela commissão de artilharia franceza.

REPRESENTANTE GERAL PARA O BRASIL

F. LUMAY

CAIXA DO CORREIO 141 *Rio de Janeiro* — **70---RUA D'ALFANDEGA---70** — CAIXA DO CORREIO 141 *Rio de Janeiro*

Correspondente em Pernambuco

AUGUSTO LABILLE

9---Rua do Commercio---9

Bilhete perdido

O abaixo assignado perdeu um n. 3844 em 4 quartos da loteria n. 89, que se extrahirá sabbado 22, garantido pelo Sr. Antonio A. des Santos Porto. Recife, 20 de outubro de 84.

Manoel Thomaz do Espirito Santo.

ILEGÍVEL

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101.
Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York.

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO, PHARMACEUTICO E OPERADOR.

O apparecimento d'um medicamento popular é sempre um facto notavel para o publico.

De facto, quem não apreciará a vinda d'um antidoto para combater os innumeros soffrimentos que acabrunham a humanidade e particularmente áquelles que não podem consultar medico, nem tão pouco residir na capital, afim de serem tratados?!

A confecção d'um novo producto pharmaceutico, bem dosado e de propriedades verdadeiras e positivas, que, logo nas suas primeiras dóses, possa-se verificar a excellencia das suas virtudes, deve sempre ser applaudido, maxime quando elle deriva de auctor já bastante conhecido de outras especialidades acreditadas em todo o Brasil.

O Dr. Bettencourt tem aproveitado, sempre que a occasião o permitte, as principaes plantas da nossa flora, que é uma das mais opulentas do globo, na confecção dos seus preparados pharmaceuticos.

Para a **CAROBINA** emprega elle na sua excellente formula novas plantas, cujas propriedades medicinaes foram exploradas com successo enorme. O auctor espera que este novo producto virá fazer a sua epocha no campo da therapeutica. As suas habilitações e o renome de que gozam os outros preparados da sua formula e propria invenção, com approvação da Junta Central de Hygiene, auctorisam-no a recommendar este novo especifico na cura das diversas fórmas das molestias chronicas dependentes d'uma dyscrasia do sangue, do estado geral dos humores, derivado dos maus temperamentos e constituições.

As diversas diatheses, estas disposições geraes do organismo, em virtude das quaes o individuo é atacado de varias affecções, estas predisposições e susceptibilidades morbidas, em que todos os tecidos são simultaneamente attingidos pelas diversas fórmas das molestias, revelam-se por perturbações nutritivas, dando em resultado o apparecimento de tal ou qual ordem de productos morbidos.

Combatel-os, assim como trazer a restauração da economia, é a missão destinada á **CAROBINA**.

É conhecida a desordem que produz o abandono da cura das molestias aos recursos da natureza. O elemento morbigeno não se extingue sem o recurso do emprego d'um poderoso remedio, que o faça estacar na sua marcha invasora do organismo. Quão facil é debellar o mal no seu começo! Ao passo que a negligencia conduz muitas vezes á perda d'um orgão importante ou á sua deterioração, sem que depois d'um lapso mais ou menos longo de tempo, se possa remedial-o.

A medicação popular é d'um grande auxilio para o publico, para as classes pobres, e é por esta razão que ella é approvada pelas corporações scientificas dos diversos paizes.

Tal individuo que soffre de syphilis, acha-se apto a cural-a mediante a **CAROBINA**. Sabe-se que a syphilis é o peior dos males que affligem o genero humano. É d'ella que emanam quasi todos os outros, quando é abandonada aos recursos naturaes, dando em consequencia o depauperamento e a debilidade, que são a porta d'entrada á pluralidade das doenças.

Ora, tem-se observado que o beriberi é uma das molestias que mais ataca os organismos valetudinarios, os individuos enfraquecidos por outros males.

Se percorrermos a escala ascendente do quadro noselogico, observaremos os mesmos phenomenos e factos identicos.

Fique, pois, aqui consignado que o emprego da **CAROBINA** deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas fórmas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beriberi, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vae debellando a doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

A sua dóse é, para os adultos, de 2 calices por dia, um antes de cada refeição, almoço e jantar. Para as crianças de 8 annos para cima é de colherinhas das de chá até 12 annos, e de colheres das de sôpa até 16.

A absorpção do medicamento durante as digestões se acha confirmada por celebridades em materia de therapeutica, por isso nós a recommendamos. O doente sente menos o gosto da medicação que, é forçoso dizel-o, a maior parte das vezes é pouco agradavel, por mais que se queira disfarçar. Entretanto a CAROBINA não é um remedio desagradavel de tomar-se.

DEPOSITO GERAL
PERNAMBUCO

DEPOSITO.—**Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C.**

Exigir o sello francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco., 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

A NOVA-YORK
Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos da America
CAPITAL CERCA DE 142,000:000$000
RENDA ANNUAL CERCA DE 35,000:000$000
FUNDADA EM 1845
39 ANNOS DE PROSPERIDADE
SINISTROS NO BRASIL

NOMES	DATAS DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO		PAGOU DE PREMIOS	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	28 de fevereiro de 1876	12 de janeiro de 1883	Rio de Janeiro	£ 541	£ 1.078 11/1
Gustave Masset	21 de abril de 1876	17 de setembro de 1881	» »	£ 275	Restituição £ 312 3/4
Victor Scheitlin	21 de janeiro de 1878	11 de abril de 1878	» »	Fr. 1.546	Fr. 60.000
José Joaquim de Freitas Guimarães	31 de maio de 1882	5 de fevereiro de 1883	Pará	Rs. 544$800	Rs. 12:000$000
Dr. Candido Quirino Bastos	17 de agosto de 1882	17 de dezembro de 1883	» »	» 674$000	» 24:000$000
José João Ribeiro	13 de abril de 1883	17 de julho de 1883	» »	» 256$800	» 7:200$000
C. A. A. Dohrmann	5 de março de 1883	19 de agosto de 1883	Rio de Janeiro	» 480$000	» 23:833$000
José Rodrigues de Souza	29 de março de 1883	31 de agosto de 1883	Pará	» 664$800	» 11:825$000
Gustavo Wedekid	31 de outubro de 1883	25 de janeiro de 1884	Rio de Janeiro	» 175$200	» 23:693$000
José Soares Pereira	17 de maio de 1883	26 de fevereiro de 1884	Bahia	» 860$000	» 13:920$000
Paul Emilio Willmersdorf	12 de março de 1883	6 de abril de 1884	Santos	» 129$200	» 11:613$000
Tito Antonio da Rocha	27 de junho de 1883	28 de setembro de 1883	Fortaleza	» 241$000	» 6:176$380

Pagou a companhia por mortalidade dos segurados.

Desde 1845	cerca de	72:000 contos
No anno de 1883	cerca de	5:600 contos
No mez de janeiro de 1884	cerca de	496 contos
No mez de fevereiro de 1884	cerca de	508 contos
No mez de março de 1884	cerca de	373 contos
No mez de abril de 1884	cerca de	370 contos
No mez de maio de 1884	cerca de	472 contos
No mez de junho de 1884	cerca de	426 contos
No mez de julho		375 contos
No mez de agosto		611 contos

Escriptorio Filial---Pernambuco
N. 17 — Praça do Corpo Santo — N. 17

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut
MARCA DA FABRICA
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris
Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada por **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O **VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.
Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *icterícia, bilis, pituita, nauseas e gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

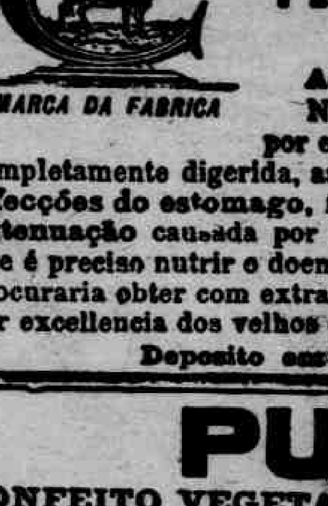

ROWLANDS'
KALYDOR
Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, *faz desapparecer as Sardas, a côr triguera e tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle.* Durante o tempo de calor é um *excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços.* E' completamente inoffensiva —A agua **ROWLANDS' KALYDOR** de 20 Hatton Garden, **LONDRES** encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas **Pilulas**, que encerram *todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.*
Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas*,
O IODURETO de FERRO e de QUININA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de Appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES.
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cabello [illegible].
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
[illegible]
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
PLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ de DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se para acalmar as crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.
Admittido na nova pharmacopêa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:
Tosse, Defluxos, | Molestias do Peito, Catarros, | Catarro-Epidemico, Rouquidão. | Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.
PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Vahidos, Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestão, Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura.
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

XAROPE DE BLAYN
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de [illegible] pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, [illegible]

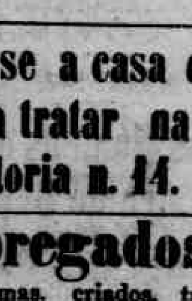

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
[illegible] ao CORYLOPSIS do JAPÃO | Pó de arroz ao CORYLOPSIS do JAPÃO
[illegible] ao CORYLOPSIS do JAPÃO | Brilhantina ao CORYLOPSIS do JAPÃO
[illegible] ao CORYLOPSIS do JAPÃO | Oleo ao CORYLOPSIS do JAPÃO
[illegible] ao CORYLOPSIS do JAPÃO | Pomada ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Acham-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para
DAR VIGOR AO CORPO
E
PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
Á venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se barato
O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
A loja da travessa do Carmo n. 10.
Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

— **Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.**

Criadas
Precisa-se de uma criada para engommar e outra para andar com menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na travessa do Corpo Santo, armazem numero 25.

Thèodule Brocheton
Representante da casa Marioelle-Pinguet de St. Quentin (*França*)
e
FABRICANTE DE ASSUCAR

Tendo concluido os seus trabalhos na Uzina Nova da Conceição, em Ipojuca, acha se de novo á disposição dos Illms. Srs. de engenho que desejarem transformar parcial ou inteiramente as suas fabricas.

A casa Mariolle-Pinguet de St. Quentin, representada pelo Sr. Brocheton, foi fundada no anno de 1780, e consequentemente é uma das mais antigas casas de construcção de França. Esta casa já assentou ou transformou uma centena de fabricas em França, 11 no Brasil (nas provincias do Rio de Janeiro e Pernambuco) e 70 em diversos outros paizes.

A casa Mariolle-Pinguet offerece as mais solidas garantias pela posição do seu chefe, que é *maire* (chefe da municipalidade) da cidade de St. Quentin; official da Legião de Honra por serviços prestados á industria assucareira, sendo que o Illm. Sr. Mariolle é tambem censor do Banco de França e principal accionista em nove fabricas do seu departamento.

A casa Mariolle-Pinguet fabrica todos os apparelhos e machinas mais aperfeiçoados para engenhos e por condições mais razoaveis do que as offerecidas por todas as outras casas de construcção. Os apparelhos do systema Rilieux (inventor do triplo effeito) só podem ser construidos por esta casa que tem a concessão.

O Sr. Theodule Brocheton compromette-se á montar ou transformar engenhos particulares e centraes, assim como refinarias e distillarias, assentar todos os apparelhos, ensinar seu systema de fabricar assucar e deixar o engenho só depois que o pessoal designado esteja habilitado a dirigir a fabricação.

O Sr. Théodule Brocheton garante um rendimento de 10 %, em 3 jactos, com caldo de 10 gráos, o que não tinha sido obtido em Pernambuco até a sua chegada.

Os Illms. Srs. de engenho são convidados a visitar a *Uzina Nova da Conceição* e hão de ver uma transformação parcial muito conveniente sob todos os pontos de vista para os engenhos desta provincia.

Para as informações podem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline.

N. 24--Rua do Commercio--N. 24
RECIFE
Uzina Nova da Conceição

Eu Firmino de Freitas Nogueira, commendador da Imperial Ordem da Rosa, proprietario da Uzina Nova da Conceição, no termo de Ipojuca, attesto e certifico que o Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet de St. Quentin (França) e Fabricante de assucar, cumprio tudo quanto me tinha promettido tanto a respeito da qualidade do mechanismo fornecido pela casa que representa como pelo rendimento em assucar.

Attesto mais que o Sr. Theodule Brocheton deu prova d'uma grande actividade e competencia nos seus trabalhos e que emfim me servio o mais satisfactoriamente possivel sem me deixar a desejar cousa alguma quanto á missão de que foi por mim encarregado,

Uzina Nova da Conceição, 31 de outubro de 1884.

Firmino de Freitas Nogueira,

Para as informações os Illms. Srs. de engenhos devem dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline, 24 rua do Commercio 21—Recife.

Attenção
Vende-se os utensilios da padaria da rua dos Pescadores n. 1; a tractar na rua do Livramento n. 33 1º andar.

Cosinheira
A' rua da Aurora n. 31, se precisa de uma boa cosinheira.

--- Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Empregados
Precisa-se de amas, criados, trabalhadores, caixeiros, meninos: quem desejar ser, se dirija ao pateo do Collegio n. 73, 1· andar, todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Jornaes
Assignaturas para 1885
Os senhores assignantes antigos ou novos, que não quizerem ter demora no recebimento dos *Jornaes da Europa*, devem renovar as suas assignaturas na agencia
G. LAPORTE & C.
75—Rua do Imperador—75
Aviso: Não se recebe assignatura sem previo pagamento de sua importancia. Nesta casa as assignaturas sahem mais barato do que em outra qualquer, levando uma simples e modica commissão.

Ama
Para cosinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, atratar das 3 ás 6 horas da tarde.

ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.
Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Fumo de Pará superior
Recebeu a fabrica Martina a rua da Imperatriz n. 1.

Attenção
Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, e a casa n. 21 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, com bons commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e muito perto dos banhos salgados do Carmo: a tratar no 3· andar do sobrado acima.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2· andar

Eduvirges Maria Coelho, communica ás suas numerosas freguezas que acaba de fazer uma grande reforma no pessoal de suas costureiras, e que a direcção de seus trabalhos acha-se a cargo de uma habil costureira, que com promptidão e inexcedivel perfeição fará qualquer toilete, como sejam para bailes, theatros, casamentos, etc.

Casa para alugar
O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja: a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

Ama
Precisa-se de uma ama para engommar, tendo boa conducta, para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2· andar.

Fumo Rio Branco
Chegou para a fabrica Vendome á rua do Barão da Victoria n. 39

Divertimemtos em Olinda
O encarregado de promover esses divertimentos na praia de São Francisco, defronte das casas da companhia, previne aos respeitaveis Srs. concurrentes que será feita a inauguração dos mesmos. Domingo 23 do corrente, sendo que só por um equivoco de data foi ella no ultimo domingo para 16 do corrente, do que o respectivo encarregado pede desculpa como já pedio pelos avisos affixados em varias estações da via ferrea

Aluga-se
o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

PAPEL PINTADO
Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos

Sem competidor

Acaba de chegar para a

LIVRARIA INDUSTRIAL

7 — Rua do Barão da Victoria — 7

Aluga-se
o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Fabrica Apollo
Esta fabrica precisa contractar officiaes cigarreiros para sua filial do Rio Grande do Norte.

XAROPE
DE
MATÁ-MATÁ
O **matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que d'elle teem feito uso, conseguiram um resultado muito satisfactorio acabando por se reconhecer que é até hoje o melhor preparado para a cura da **asthma. bronchite asthmatica e antiga e oppressões;** dispensando o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que d'elle se faz, e mesmo pelo uso prolongado, por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Rouquayrol Freres

Successores de A. Caors

22 Rua da Cruz—22

(RECIFE)

Caixeiro
Precisa-se de um menino para caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua da Florentina numero 4.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua de Domingos José Martins numero 124.

TRILHOS PORTATEIS
O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 3406, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3250, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 88.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 89 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá no sabbado 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23
O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos o inteiro n. 4,975 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1,966 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (88.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 214.ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (89.ª), que se extrahirá no sabbado 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,805 com a sorte de 100$ e quatro ditos de n. 2,449 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos a beneficio da Santa Sasa de Misericordia do Recife, (89.ª), que se extrahirá no sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
2:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39
O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 88ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3924, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 80ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 22 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aos 6:000$000
Loteria Emancipadora
33-Rua do Barão da Victoria-33
Nesta casa vendeu se da 4ª loteria os premios de 1:000$ no n. 1490, de 200$ nos ns. 1889 e 1962, de 100$ no n. 4666, de 50$ no n. 5708 e diversas de 20$ e 10$. Estão expostos á venda os bilhetes da 5ª loteria que andará a roda a 25 do corrente.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moradia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth, á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.
Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Luzbrilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo - queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 43
Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e berniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
22—RUA DE S. FRANCISCO—22

CURSO DE FERIAS

Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.
As aulas começam a funccionar em dezembro.

Attenção
Manoel Joaquim dos Santos, perdeu hontem um documento pelo qual provava ser o Sr. Clementino Gomes da Silva, depositario da quantia de 70$, que lhe havia entregue.

Pede a quem achar o dito documento o favor de entregar na mão do chefe da estação do Brum. que será gratificado.

CASA
Aluga-se o segundo andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha e agua: trata-se na rua Duque de Caxias n. 47.

Chamado
Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se, o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

Novo Porto do Carvão
27—Rua Marquez do Herval—27
Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

Pereira & C.
continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal fino, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustres, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1· andar.

Attenção
Offerece-se para tratar de uma chacara, um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S. Miguel: póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

Ama
Para casa de familia se precisa de uma ama: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões
Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cosinheira e engommadeira
Precisa-se para casa de familia nos Afflictos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Criado
Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos: na rua do Commercio n. 44, armazem.

Aluga-se
barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n. 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para melhados pelo bom local: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

LINHA COATS
«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para cozer a mão

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

AO COMMERCIO
Viagens ao centro
De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Bom emprego de capital
Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e em bom estado:
Rua de Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 37.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.
E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entrocamento.
A tratar na praça de Pedro II n. 2.

Gomma de parreira branca do sertão
Esta preciosa gomma, muito util como alimento, cura as molestias pulmonares e as debilidades em qualquer grão: vende-se na rua das Trincheiras n. 43.

Ama
Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua da Aurora numero 109.

Ama
Precisa se de uma ama que cosinhe muito bem: na rua da Aurora n. 109.

AMA
Precisa-se de uma boa cozinheira no Chora Menino n. 19 (Paysandú).

COMPRAS
Cajú
Na fabrica cajurubeba, á rua de Luiz do Rego n. 16, em Santo Amaro, compra se cajú em toda a quantidade.

VENDAS
Taverna
Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 32 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Carros
Vende-se dous carros de quatro rodas, em perfeito estado, proprios para carregar assucar: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Vende-se
o importante e acreditado estabelecimento de molhados, sito no sobrado grande n. 2-A: a tratar no mesmo.

Taverna
Vende-se uma taverna no becco do Espinheiro n. 1, bem afreguezada e com poucos fundos, garante-se a chave: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida
Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500
Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800
Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640
Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos
Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500. 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna
Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada; a tratar no pateo do Terço n. 86

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Liquidação
Para acabar
Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.
Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada
O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias: na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

AOS APRECIADORES
Vinho puro sem confeição
Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM
FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

Taverna
Vende-se a taverna sita a rua do Rangel n. 31 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Recife, 17 de novembro de 1884.

Vende-se
Ainda está para vender se o sitio junto a estação de Parnamerim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

Vende-se barato
Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime; garantindo-se a boa qualidade.

Rua estreita do Rosario n. 1

Valente Irmãos & Companhia

Armação
Vende-se a armação da loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria.

Attenção
Vende-se jarros proprios para plantações de flores em jardim, jarrões, meias jarras, potes, resfriadeiras, quartinhas, bilhas, alguidaes de todos os tamanhos, e mais diversos objectos, tudo por preço commodo: quem pretender dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 38, antiga Direita.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

Jurisprudencia

No fôro criminal da villa de Buique foram ultimamente agitadas estas duas questões:

1ª O promotor publico, em face do disposto no art. 44 do Dec. n. 4825 de 22 de novembro de 1871, póde deixar de dar denuncia e promover andamento do processo, para requerer que seja archivado o inquerito?

2ª Em face do Dec. n. 707 de 9 de outubro de 1850 ou outra lei, o auto de resistencia é peça substancial nos processos especiaes da 1ª parte do art. 116 do Cod. Crm. de modo que a sua falta importa nullidade insanavel dos mesmos processos na formação da culpa ou no julgamento?

A divergencia dos juizes que funccionaram no processo, nos demovem a publicar os despachos n'elle proferidos, para chamar a attenção dos juristas sobre a materia.

—

Recapitulação do inquerito.

Constando-me que no povoado de Santo Antonio, na feira do dia sabbado 21 deste mez Antonio *pellado* tentara contra a vida de Laurentino Victorio, dando-lhe uma facada, mandei proceder a corpo de delicto, e comquanto o ferimento fosse leve, pela inquerição das testemunhas resulta que o autor de tal ferimento foi o indicado Antonio *pellado*, estando, pois, o réo sujeito ás penas da lei, mesmo pelo acto de desobediencia e resistencia á voz de prisão, a força empregada pelo juiz de paz, e como tal sujeito á acção publica, mando, que o escrivão sem perda de tempo faça remessa destes actos ao Sr. Dr. Juiz municipal na forma da lei; e apresento como testemunhas, que ainda não foram inquiridas: Francisco Bandeira, Antonio João Bezerra, Candido José de Araujo e Antonio Thomaz Pereira.

Santo Antonio, 23 de junho de 1884.
Silvestre Nunes Campello Maranhão.

—

Despacho do juiz formador da culpa:
Ao Dr. promotor para denunciar no prazo legal. Buique 3 de julho de 1884. — *Barros.*

—

Promoção

Sendo leve o ferimento de que trata o corpo de delicto a fls. e não constando a resistencia, isto é, não se achando no inquerito o competente termo de resistencia, para que em tal caso tenha o proseguimento official, ainda mais não constando ser o offendido pessoa miseravel, requeiro que se archive o presente corpo de delicto e inquerito, visto não caber denuncia por parte da justiça publica.

Buique 17 de julho de 1884. O adjunto do promotor publico. — *Antonio Ferreira Cavalcante Badega.*

—

Despacho do juiz formador da culpa:

Não sendo procedentes as rasões em que se funda a promotoria para deixar de apresentar denuncia neste inquerito, indefiro a promoção retro.

O promotor não pode requerer que se archive um inquerito policial, desde que o juiz formador da culpa, unico competente para verificar a procedencia ou improcedencia d'elle, lh'o remetto para denunciar.

A falta do auto de resistencia não impede os actos da formação da culpa, para o fim de ficar impune o resistente; não só porque essa falta pode ser supprida no correr do processo, como acontece na falta do auto de corpo de delicto e do auto em prisão em flagrante, mas ainda porque sendo a ordem de prisão em flagrante destituida das formalidades substanciaes, que a lei impoz á prisão em geral, tambem a falta do auto de resistencia, na hypothese, nada deve influir no processo, tanto mais que, na prisão por mandado são officiaes de justiça, que executam uma ordem, e desde que não a podem executar por qualquer opposição são obrigados a trazer ao conhecimento do juiz, que expedio a ordem, as rasões pelas quaes deixaram de cumpril-a, comprovando isto com um auto onde assignam todas as pessoas que interviram no acto; na prisão em flagrante, porém, podendo qualquer pessoa do povo fazel-a, não é necessario, que a pessoa do povo ou a autoridade, que não pode effectual-a por qualquer circumstancia, traga ao conhecimento da autoridade o mau exito da diligencia, desde que não se effectuou a prisão.

A' justiça publica compete mostrar-se interessada na punição de tão gravo crime, sem attender á não existencia dessa formalidade, para que não se reproduzam factos identicos, em prejuizo da vida do cidadão, que tem a energia e dedicação ás leis do paiz, para dar voz de prisão a um perverso, que está commettendo ou acaba de commetter um crime.

O escrivão intime este despacho ao promotor, e sem perda de tempo me apresente os autos para proseguir ex officio na formação da culpa.

Buique, 23 de julho de 1884. — *Barros.*

—

Promoção

Os processos pelo crime de resistencia devem ter por base o respectivo auto de resistencia, e a falta delle é motivo para despronunciar, doutrina sustentada pelo accordão da Relação de Belém de 27 de abril de 1876.

Os juizes de paz competentes para prenderem por ordem vocal aos que estiverem commettendo crimes, resistindo estes, devem mandar lavrar o auto, mesmo como uma justificativa da autoridade, que deve conter a resistencia até do modo de que trata o art. 182 do Cod. do Proc. Accordão citado.

O auto de resistencia deve ser lavrado conforme o art. 133 Cod. Proc., e é tão essencial como o de flagrante delicto, e como este não pode ser supprido no correr do processo.

A prisão em flagrante sendo mesmo feita de conformidade com o art. 114 do Reg. n. 120, não prescinde do auto, e se na pratica não se observa rigorosamente a letra e espirito da lei, é por abuso da autoridade, abuso que sempre é emendado pelas Relações, quando os autos sobem a ellas.

Em vista disso pois sou de parecer que os summariados Antonio Marques conhecido por *pellado* e Honorato Gomes sejam despronunciados por falta de prova essencial do crime o auto de resistencia. —

Agora peço licença ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal, para dar os motivos em que basei-me, para requerer que fosse archivado o inquerito de fls., e ao mesmo tempo refutar os injuridicos (perdoe-se-me a expressão) fundamentos do segundo periodo do despacho de fls. 9 v.

Os juizes municipaes não tem competencia para tomarem conhecimento do inquerito verificando a sua ou não procedencia

A disposição da 1ª parte do art. 44 do Reg. de 22 de novembro de 1871, como declara o aviso de 13 de agosto de 1876 só teve por fim estabelecer uma cautela para o caso em que se expede ordem de prisão contra o indiciado em crime inafiançavel.

Verificada pois a necessidade da prisão ou o contrario, nada resta ao juiz municipal fazer, senão remetter á promotoria o inquerito, e essa remessa, diz ainda o aviso citado, não induz como consequencia necessaria o reconhecimento de indicios vehementes contra alguem, e deve ser feita ainda quando estes não existam ou pareçam insufficientes. Ora se os juizes não podem tomar conhecimento da procedencia ou não procedencia dos inqueritos, e se ao contrario disso, pelo art. 44 do Reg. citado, são obrigados a remettel-os ao promotor, constem d'elles o que constarem; o que cabe ao promotor fazer quando evidentemente taes inqueritos não offerecerem base para uma denuncia?

A logica e o bom senso, mandam que nesse caso, o promotor, dando as razões, porque deixa de denunciar, requeira que seja archivado o inquerito. Foi o que fiz a fls. 9 e é a pratica seguida desde a côrte até os confins de Goyaz; e até aqui não me consta que juiz algum, em semelhante caso, tomasse o procedimento do promotor como uma usurpação de suas importantes attribuições. — Buique 20 de agosto de 1884.

O adjunto do promotor. *Antonio Ferreira Cavalcante Badega.*

—

Pronuncia

Vistos e examinados os autos etc.

D'elles se verifica: que no dia 21 do mez de junho do corrente anno, das 10 para as 12 horas da manhã, na povoação de S. Antonio do districto do Pará pertencente a este termo, quando o povo estava alli reunido, por ser dia de feira, o reo Antonio Marques, conhecido por Antonio *pellado*, acostumado a praticar constantemente desordens, tendo uma pequena altercação com Laurentino de tal, por causa de medição de farinha, deu em resultado sahir ferido Laurentino em uma das mãos, pelo que, em acto continuado, o cidadão Manoel de Albuquerque Cavalcante juiz de paz do districto, que se achava presente, dando voz de prisão ao reo, convidara algumas pessoas da feira, para auxilial-o na execução da prisão em flagrante delicto; que o mesmo reo não obedecendo a esta ordem, oppoz antes com força á execução della, ameaçando offender com uma pistola e faca de ponta em punho as pessoas que o perseguiam para prendel-o, podendo assim conseguir o reo evadir-se, sem praticar offensa alguma em nenhuma das pessoas que o perseguiam, e sem ser tambem offendido; que n'essa occasião, apresentou-se o reo Honorato Gomes homem tambem turbulento e perturbador do socego e tranquillidade publica, e armado com uma faca de ponta nas mãos, reunio-se ao reo Antonio Marques, o que concorreu por demais para facilitar a fuga do mesmo Antonio Marques, desde que mais o animou a resistir á prisão e intimidou ás pessoas, que o queriam prender; que em vista de procedimento tão criminoso, o subdelegado do districto immediatamente abrio inquerito policial, procedendo a corpo de delicto na pessoa de Laurentino, sendo julgado leve o ferimento, por não produzir grave incommodo de saude e nem impossibilitar do serviço por mais de 30 dias, e ouvindo sobre a resistencia tres testemunhas, que provaram, a não deixar duvida, a criminalidade dos reos; que sendo remettido o inquerito policial directamente a este juizo, delle tomei conhecimento e o transmitti ao adjunto no exercicio da promotoria publica da comarca, depois de verificar, que do mesmo inquerito resultava indicios de culpa por crime publico e infiançavel contra os mesmos reos; que o adjunto não apresentando denuncia no prazo legal, depois de decorridos quatorze dias requereu a fls. 9, que fosse archivado o inquerito, em virtude de ter sido qualificado leve o ferimento, que soffreu Laurentino, e não existir entre as peças do mesmo inquerito, o auto que attestasse ter havido resistencia; que diante de semelhante omissão, *ex vi* do § 5.º do art. 15 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, mandei proceder ex-officio o summario contra os reos, inquerindo não só as tres testemunhas, que depozeram no inquerito, como mais quatro testemunhas, que foram indicadas pela autoridade policial no despacho de fls 7 v.; que finalmente, concluida regularmente a inquerição, indo o processo com vista ao adjunto, opinou elle pela não pronuncia dos reos, baseado no Accordão da Relação de Belem proferido em 27 de abril de 1876, que annullou um processo crime por falta do auto de resistencia, e neste sentido abundou o adjunto em considerações inteiramente extranhas á questão e julgou-se competente para qualificar de injuridico o despacho que proferi a fls 9 v., quando havia passado em julgado.

Em vista do exposto: Considerando que está plenamente provado do ventre dos autos, que o reo Antonio Marques foi quem ferio com uma faca a Laurentino, e por isso foi legal a voz de prisão que contra o mesmo reo deu o juiz de paz do districto;

Considerando que o mesmo reo e Honorato Gomes oppozeram-se com força á execução dessa voz, pelo que deixou de ser effectuada a prisão, não tendo havido offensa physica nem da parte dos resistentes e nem das pessoas que pretendiam prender aos accusados;

Considerando, que são inteiramente destituidas de fundamento juridico, as considerações que fez a promotoria de fls 24 a fls 26, porquanto nem o dec. n. 707 de 9 de outubro de 1850 e nem a lei citada de 20 de setembro de 1871 exigem como base do processo por crime de resistencia da 1.ª parte do art. 116 do cod. crim., a formação de um auto, que alguns formularios ensinam que seja lavrado logo após a resistencia, mas que não sendo formalidade exigida por lei expressa, não tem força de inquinar de nullidade o processo, para o fim de não poder o promotor como advogado da justiça publica apresentar denuncia e deixar de ser punido o delinquente; e assim

Considerando, que não pode interpretar-se a lei [illegible], ampliando as suas disposições, para exigir se o que ellas não exigiram, firmado em Accordão, quando em direito é sabido, que as decisões dos nossos tribunaes variam conforme as questões, que perante elles se agitam, votando se muitas vezes decisões dissonantes, que de maneira alguma firmam a verdadeira doutrina, por serem inteiramente contrarias uma á outra, pelo que os juizes não devem cingir as suas decisões ás dos Tribunaes, porque assim fazem retrogradar a jurisprudencia aos tempos dos *casos julgados* e a tornam *casuistica legibus non exemplis judicandum*.

Considerando alem disto, que, se o auto do corpo de delicto, que é a prova mais provada da existencia do facto criminoso e que o art. 134 do Cod. do Proc. Com. e o art. 2[illegible] do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, mandam expressamente formar quando o delicto deixa vestigios, que podem ser ocularmente examinados; se o auto de prisão em flagrante exigido pelo art. 132 do citado codigo do processo e pelo art. 12 da citada lei da reforma judiciaria, que tambem é uma prova robusta da autoria do facto criminoso, e que privando o delinquente de sua liberdade tem força de tomar um crime de acção particular em crime de acção publica pela prisão em flagrante, são [illegible] podem ser suppridos pelos depoimentos das testemunhas no correr do processo, segundo a praxe observada, com maioria de razão, o auto de resistencia não attestando senão a existencia de um facto criminoso, pode e deve ser supprido pelas testemunhas que presenciaram a resistencia: theoria que mais se harmonisa com o espirito da lei, que quer principalmente a punição dos criminosos;

Considerando que ainda não procedem ou considerações, que fez o adjunto a fls. quando baseado em um aviso pretendeu interpretar forçadamente a disposição do art. 44 do Dec. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, para justificar o procedimento que tem nestes autos, porquanto pode bem acontecer, que na collecção dos avisos não exista o de que falla (de 13 de agosto de 1876), ou existindo, sendo a opinião de um agente do poder executivo, manifestamente contraria á letra da lei, não tem força de explicar disposição clara e terminante, como é a que se lê no citado artigo 44, que dá aos juizes de direito das comarcas especiaes e aos juizes municipaes dos termos das comarcas geraes, *a attribuição de tomarem conhecimento do inquerito e o transmittirem ao promotor, depois de verificarem, que do mesmo inquerito resultam vehementes indicios de culpa por crime inafiançavel contra alguem, podendo antes de remetterem o inquerito ao promotor expedirem mandado de prisão contra o indiciado*. Se semelhante attribuição foi conferida aos juizes somente, o promotor exorbita, sem duvida, de suas attribuições requerendo o archivo d'um inquerito, que lhe é remettido para denunciar, pela autoridade competente para a formação da culpa;

Considerando finalmente, que o reu Honorato Gomes com uma faca de ponta em punho concorreu directamente para que o reu Antonio Marques mais augmentasse a resistencia, que oppoz á ordem legal de prisão em flagrante delicto.

Por tudo isto, e do mais que consta dos autos julgo procedente o procedimento ex-officio contra os mesmos reus e portanto os pronuncio incursos na 1.ª parte do art. 116 do Cod. Crim. sendo como autor o reu Antonio Marques e como cumplice o reu Honorato Gomes e ambos sujeitos a prisão e livramento.

O escrivão passe mandado de prisão contra os réos e lance os seus nomes no rol dos culpados, pagas as custas pelos mesmos réos.

Entretanto deste despacho recorro ex-officio para o Sr. Dr. juiz de direito, a quem se remetterá o processo na forma da lei.

Não foi possivel concluir a formação da culpa no prazo legal, por affluencia de serviços.

Buique, 30 de setembro de 1885. — *Miguel dos Anjos Barros.*

—

Despronuncia

Vistos etc. Dou provimento ao recurso para despronunciar os réos Antonio Marques e Honorato Gomes visto a ausencia do auto de resistencia, que é peça essencial nos processos por crime de resistencia, e, embora a ordem de prisão fosse dada por juiz de paz, que é competente para fazer prender, por ordem vocal, os que forem encontrados commettendo crimes ou forem fugindo perseguidos pelo clamor publico, deveria ter sido mandado lavrar pela autoridade á cuja ordem os recorridos resistiram, remettido pela mesma autoridade ao juiz competente para formar a culpa afim de servir de base ao processo que se instaurasse.

O auto de resistencia, como peça do processo, é de tanta importancia como o de flagrante delicto, e como este não pode ser supprido; pagas as custas pela municipalidade.

Buique, 13 de outubro de 1884. *João Carlos Medonça de Vasconcellos.*

VARIEDADES

Amemos

Em teu regaço casto e perfumado
Quero a fronte pousar,
E beber do teu seio as ambrosiass
Comtigo scismar.

Quando a aurora desponta é sempre bella
A orvalhada flor!
Ai! eu quero banhar te a rosea face
Em meus prantos de amor!

Em teus labios divinos ha mil beijos
De nectar, de mel;
Mulher de meus amores, ao poeta
Troca em favos o fel.

Ouve; eu sinto aqui dentro de meu peito
Uma harpa soluçar;
E só tu mudarás o pranto em riso;
Vem meu peito vibrar.

Estrella! em densas trevas a minh'alma
Verga ao peso da cruz;
Vem piedosa trazer ao cégo errante
De teus olhos a luz.

Não te illudas! a vida passa breve
Como sombra fugaz;
Amemos, que inda é tempo, pois mais tarde
Será tarde de mais!

E queres por ventura dar á terra,
Ao verme, á podridão,
Este enlevo dos anjos, que é tua alma,
Teu virgem coração?

Tens na voz a harmonia peregrina
D'um hymno divinal;
Vem! minh'alma desfaz se ao brando sopro
De teu labio idéal!

Belleza e mocidade! eis a ventura!
Alegra-te e sorri!
Não vês o bardo pensativo e triste,
Scismando só em ti?

Faz o ninho na veiga perfumada
O lindo beija-flor;
Façamos nós um ninho entre as espheras
Do céo do nosso amor.

E verás como as trevas se transformam
N'um fulgido clarão;
E mais tarde has de ler teu nome em ver-
(sos.)

Escripto n'amplidão!

Recife, 14 de novembro de 1884.

A. Carlos.

—

Amor e sarcasmo

A J. S. C. A.

Porque, Elisa, nem um sorriso ao menos,
piedoso, lanças ao pobre vate?
— Quer sabelel-o? sem rodeios digo:
é que meu peito por você não bate.

— Eu quizera sempre a teu lado ver-me...
contar-te as maguas que meu peito sente...
— Ora, já viram que desejo tôlo?
levar a vida azucrinando a gente!

Reinos, cidades, se um throno tivera,
tudo, querida, por ti cederia!
— Pelo que vejo, se eu lhe désse ouvidos,
a expensas minhas viver queria?

— Oh! quem me dera de teus roseos labios
'paixonadas phrases d'amor ouvir!
— Já não posso mais supportal-o, não;
tomara sempre sempre de você fugir!

— Não ouves, Elisa, anciar meu peito?
em chammas celeres a ti buscando?
— Quanta toulice! que loucura infrene
anda elle contra a maré lutando!

— Tu és o idéal dos sonhos meus,
predestinado ser, sublime archanjo!
— E a Santa Casa p'raque deixou-o,
do hospital — inciso — sahir, marmanjo?

— Elisa, teu rigor abranda,
a meus braços vôa, gentil criança!
— A' junta medica requeira exame,
que sua loucura progride, avança!

— Só almejo e quero chamar-te minha,
que famas, glorias sem ti — detesto
Mais uma vez meu beocio, basta!
nem por instantes attenção lhe presto!

Páo d'Alho, outubro de 1884.

Joaquim E. de A. Rego B.

—

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS Á VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Em bom ou máo anno
aveza teu papo,
e serás escapo.

* *Avezou-se* a velha aos bredos,
lambe-lhe os dedos.

Avezou-se a velha ao mel
quer sempre têl-o
para lambel-o, ou comel-o.

* Quando o sandeu se perdeu,
o sizudo *aviso* colheu.

Casa de pai gozar,
vinha de *avô* buscar.

O neto ao *avô* dá
em que bom não ha.

Eramos trinta só,
teve um filho nossa *avó*.

Aza no banho foi achar
o que durante um anno,
teve que contar.

A quem te der avezinha
dá-lhe uma *azinha*.

O corvo, em comparação
não é mais negro
do que as *azas* são.

Quando ao gavião
a penna lhe cahe,
tambem á terra
a *aza* lhe vai.

Homem velho
sacco de *azares*,
de doenças, de pezares.

Pouco fel
faz *azedo* muito mel.

Salada bem salgada,
pouco vinagre,
bem *azeitada*.

Sempre a verdade
que sobre o imbuste prima;
como o *azeite*
assim nada ao de cima.

Azeite de oliva
de todo o mal priva.

Azeite arriba veio
o mel do fundo,
e o vinho do meio.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

O PAI E O FILHO

(Continuação do n. 268)

CAPITULO V

O fim de um mysterio

O doutor deixou Antony e voltou para Cannes. Quando chegou, a irmã de Mme. d'Hervey, Clara, com as lagrimas nos olhos, correu ao seu encontro, dizendo:

— Venha, Sr. Olivier, venha depressa.

— O que aconteceu?

— Uma desgraça. Venha vêr minha irmã; ha uma hora que está sem sentidos.

O doutor não se fez rogar, e primeiro que tudo tratou de fazer voltar a si a doente. Quando ella começou a abrir os olhos, o doutor, mais tranquillo, chamou Clara para o vão de uma janella e perguntou-lhe o que se tinha passado.

— Não sei: quando eu estava com a ama, chegou o tabellião, e disse que uma senhora tinha ido, da parte de minha irmã, pedir-lhe que viesse immediatamente fazer-lhe as communicações que tinha a fazer...

— E elle veio, fallou-lhe, e disse-lhe tudo?

— Tudo...

— Entregou-lhe a carta...

— Sim; vi uma carta, que ella escondeu debaixo do travesseiro.

— Tudo isto é ainda obra daquella miseravel Mme. du Camp.

Oh! que temivel mulher! Receia que isso traga alguma complicação ao estado de minha irmã?

— Não... ha males que vêm para bem... Ella já sabe tudo: é preciso resolvel-a a volta quanto antes para Paris.

— Já?

— Logo que o seu estado, o permitta.

— Póde estar certo, doutor, que partirá.

Adelia, completamente restabelecida do desmaio, chamou sua irmã. Vendo o doutor, perguntou-lhe:

— Elle sabe?

— Sabe tudo...

Então, doutor! Sabe do novo golpe que me ferio? E' o escandalo...é...

Minha querida doente, não falle e esteja tranquilla. Primeiro que tudo é a felicidade de seu filho, e a senhora nada tem a temer.

Cinco dias depois, para a mesma carruagem que tinha levado a bella baroneza d'Hervey, de Paris para Strasburgo para Nice, entravam as duas irmãs, o filho e a ama dirigindo-se para Marselha, onde o doutor, que nessa manhã tinha ido a negocios a Nice, a devia esperar.

Olivier Delaunay tinha ido á entrevista marcada por Antony. Entregou-lhe a carta que lhe tinha sido confiada. Nesta carta encontrou Antony o extracto da certidão de seu nascimento... era filho de *demoiselle* Antonina, condessa de Saney e de pai incognito; a certidão de obito de sua mãi, fallecida no convento das *Filles de Dieu*, onde usava do nome de irmã Santa Magdalena.

Encontrou tambem uma carta de sua mãi, que beijou, e tendo lido as primeiras palavras, dobrou-a cuidadosamente, reservando-se para a ler com todo o recolhimento quando estivesse só; era a sua confissão. Finalmente, encontrou ainda as indicações necessarias para que, guiado por Sejournet, podesse entrar na posse da sua fortuna.

Antony vio-se rico, muito rico; tornava-se possuidor de uma vasta propriedade pertencente á sua mãi — o castello de Sancy, e, por parte de seu pai e de sua mãi, entrava na posse de um rendimento de cinco mil francos.

Ficou um pouco atordoado, e o doutor notou que não fallava absolutamente em Adelia. Antony desejava ficar só e não ousava pedir ao doutor que se retirasse; foi Delaunay quem disse:

— Fica em Nice?

— Que remedio! assim o quer; mas ao menos explique-me a causa da mudança operada no plano que combinamos.

— Hoje está mais calmo; posso fallar. O barão d'Hervey sabia do estado de sua mulher e mandou reconhecer seu filho.

— Seu filho?

— Elle assim o julga.

— E' que tem razões para isso. disse Antony com tristeza. Fico em Nice.

— E ver-nos-hemos em Pariz.

E o doutor partio.

CAPITULO VI

A tomada de Blidah

Amanhecia e já no oriente as nuvens tinham côres avermelhadas, annunciavam um dia ardente, as plantas estavam humidas de orvalho, que as tornava de um verde escuro. Ao amanhecer, milhares de insectos acordavam e esvoaçavam pelos campos de milho. Tudo parecia deserto em torno de Blidah. De repente, de todos os pontos e por todos os caminhos, através da planicie de Metidjah, surgiam arabes correndo em direcção a Capoue, musulmana, porque Blidah era a cidade querida dos musulmanos, a cidadella escolhida por elles para os seus colloquios amorosos com as bellas judias; em Blidah, a cidade do prazer, tudo era permittido, e os velhos arabes chamavam-n'a Kabak a cortezã.

Era a cidade adorada que aos infieis os cães dos francezes queriam tomar; havia já algumas semanas, ameaçavam-n'a, e todos os filhos do propheta armaram-se para defendel-a. Escondidos nos campos, nos bosques, espreitavam a chegada dos francezes. Nesta madrugada elles viram manobrar as tropas e correram ás suas casas para chamar seus irmãos ás armas.

Com effeito, ao longe, por todos os lados da planicie, viam-se scintillar aos primeiros raios do sol o aço da bayoneta, via-se brilhar o escarlate dos kepis e das calças dos inimigos.

Menos de uma hora depois, em todo o esplendor do sol, a pequena cidade inflammava-se, lançando fogo como um vulcão; de todos os angulos as baterias se punham a descoberto e trovejavam, em baixo nos campos, nos bosques, um fogo nutrido que atordoava os ares, lançando no campo nuvens pardas de fumo. Pouco a pouco o fogo approximou se, depois os arabes cederam palmo a palmo. Combateram durante todo o dia. Era noite. Todas as tropas se moveram, subindo sobre Blidah, por um unico caminho que lhes parecia o mais accessivel, mas então, quando por toda a parte o combate se travava, a maior parte da divisão do general d'Hervey, unico corpo que elle tinha escolhido para commandar, conservava-se com a arma no hombro. Os soldados resmungavam, o general não cessava de praguejar e blasphemar. A guarnição estava tão calma que o guardião, tendo recebido do correio, a correspondencia de França, distribuio-a.

O general pegou na carta que lhe deram, leu-a e tornou-se livido.

— Uma boa noticia, minha mulher teve o seu bom successo.

Vernet olhava para elle com ar aparvalhado.

O general voltou-se para os officiaes que o rodeavam e disse-lhes:

— Camaradas, acabo de saber que me nasceu um filho... é preciso que festejemos o dia de hoje com acção gloriosa.

Todos a um tempo responderam:

— Ordene, general.

N'este momento, um estafeta trazia uma ordem para o general d'Hervey, elle pegou no papel, leu e exclamou alegremente:

— Finalmente:... camaradas, chegou a nossa vez, preparem-se... cabe-nos a honra de tomar de assalto a collina e de hastearmos ahi a nossa bandeira.

— Viva o general! gritaram os officiaes e soldados.

O general d'Hervey disse a Vernet, que levantava os galões da manga e ajustava no punho os copos da espada:

— Vernet, se me acontecer uma desgraça...

— Não tenha medo, eu estarei lá!...

— Prohibo-te que te occupes com a minha pessoa... vai na frente... se me acontecer uma desgraça, quando voltares para a França, irás para a casa de Mme. d'Hervey, quero que sejas criado de meu filho... quando elle tiver feito dezeseis annos... se te perguntar pelo seu passado, conta-lhe a catastrophe que se passou em nossa casa, por occasião da nossa viagem a Pariz, e encarrego-te a missão de proteger sempre Mme. d'Hervey contra aquelle miseravel...

— O Sr. Antony! se me tivesse dito isso quando estavamos em Pariz, ha muito tempo que elle teria recebido o castigo que merece.

— Sabes o que tens a cumprir, se eu morrer, servirás e vellarás tanto pela mãi como pelo filho.

— Sim, meu general...

Depois, mais tranquillo, tendo abotoado as luvas, retorcido os bigodes e ajustado na cabeça o seu *Kepi* disse, collocando-se á frente de suas tropas:

— Agora nós, camaradas... caminhemos a passo curto até aquelle matagal. Assim que lá chegarmos toquem o clarim. Um passo á frente, marche!

Quando as tres columnas se pozeram em movimento a passo, do alto de todo aquelle lado de Blidah a fuzilaria rebentou, sem que um só homem se mexesse. Vernet caminhava ao lado de seu chefe. Quando chegaram á fralda da collina o general, brandindo a espada, voltou-se para os seus soldados e gritou:

— Vamos, com todos os diabos! avante, rapazes... só no alto da collina descançaremos, morto ou vivo... Avançar! avançar!

— Avançar! repetiram todos os soldados e partiram.

Foi mais uma corrida que um combate, que durou apenas alguns minutos. Logo que chegaram ao cimo da collina, o general foi o primeiro que avançou gritando:

— Viva a França!

Mas o inimigo esperava-os. Os arabes atiraram-se sobre elles.

Travou-se uma luta medonha; ouviram-se as pragas do general, que, julgando necessario um ultimo esforço, gritou:

— Vamos, com mil diabos, rapazes, um ultimo golpe, e acabemos com aquelles macacos. Avancem!

E precipitou-se... brandindo a espada. De repente, Vernet vio-o cambalear e, correndo a soccorrel-o, gritou:

— Acudam ao general!

Os soldados atiraram-se como loucos, e os arabes fugiam em debandada. Tinham tomado a collina. Vernet amparava nos braços o seu general.

O barão d'Hervey tinha recebido uma bala que lhe atravessara a garganta: quiz fallar, e apenas pôde dizer, sentindo-se ferido:

— Viva a França!

Depois agonisava, deitando sangue pela bocca.

— Vernet... não te esqueças... meu filho... vingar... ella... elle... Antony... vingança... Estremeceu, abrio os braços e cahio hirto aos pés de Vernet.

O bravo soldado rompeu em pranto, chorando como uma criança, ajoelhou-se diante do seu general, beijou-o na testa e estendendo a mão, disse:

— Juro, general, que toda a minha vida será de seu filho.

Ao som estridente dos clarins o estado-maior francez estava em Blidah.

FIM DA SEGUNDA PARTE

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL